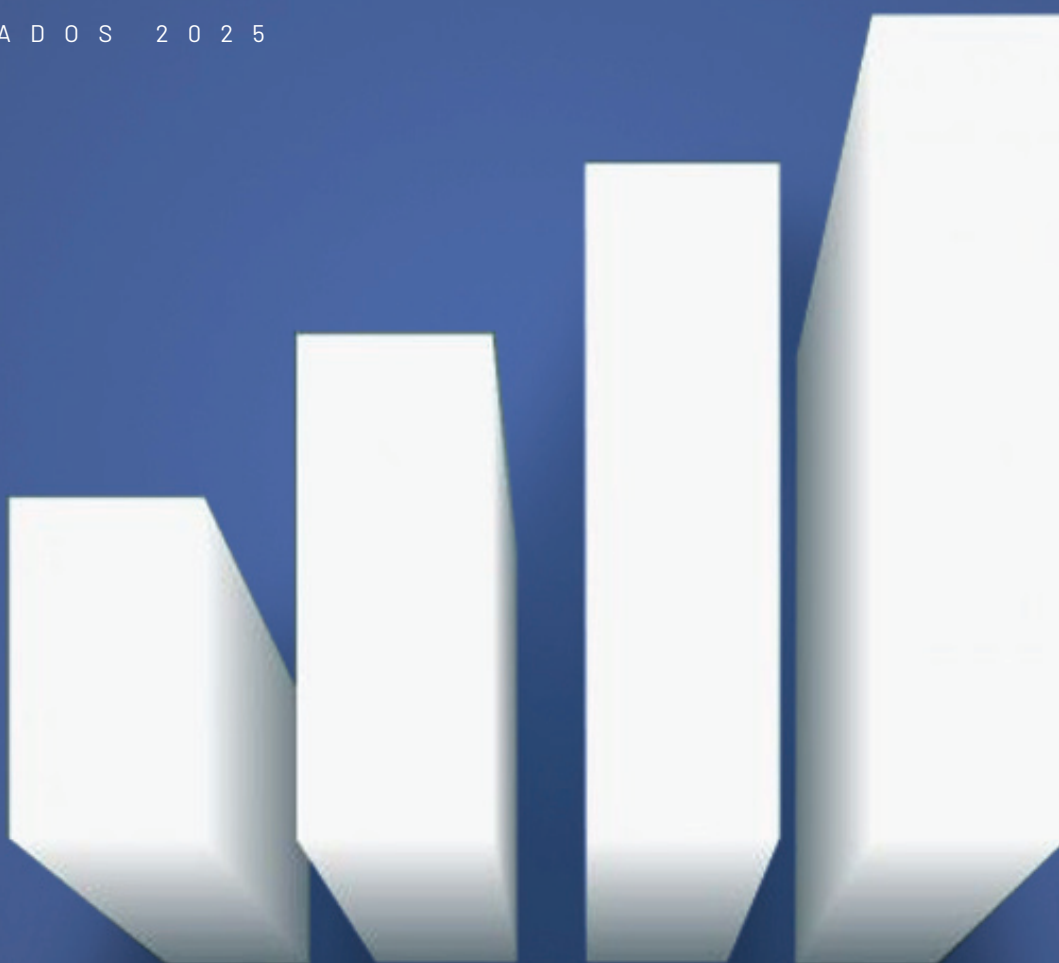


Pobreza e Exclusão Social em Portugal

RELATÓRIO 2026

D A D O S 2 0 2 5



OBSERVATÓRIO
NACIONAL
luta contra a pobreza

EAPN 35
PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA ANOS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Relatório 2026

AUTOR

Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza

EDIÇÃO

EAPN Portugal

Rua de Costa Cabral, 2368
4200-218 Porto — Portugal

T. 225 420 800

geral@eapn.pt • onpobreza@eapn.pt

www.eapn.pt • <https://on.eapn.pt/>

DATA DE EDIÇÃO

2026

Pobreza e Exclusão Social em Portugal

RELATÓRIO 2026

D A D O S 2 0 2 5

ÍNDICE GERAL

Sumário Executivo	07
01. Risco de Pobreza ou Exclusão Social	13
Na ótica do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (2025)	
02. Rendimento, Trabalho e Privação	16
As dimensões do Risco de Pobreza ou Exclusão Social	
A Dimensão do Rendimento — Risco de Pobreza ou Pobreza Monetária	
A Dimensão do Trabalho — Intensidade Laboral Muito Reduzida	
A Dimensão da Privação — Material e Social Severa	
Intersecção da pobreza, da privação e da intensidade laboral reduzida	
03. Os grupos sociais vulneráveis ao risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES).....	23
As mulheres	
As crianças e jovens	
As pessoas idosas	
As famílias e sua composição: unipessoais, monoparentais e alargadas	
Os baixos níveis de escolaridade	
A condição perante o trabalho: emprego, desemprego e inatividade	
A nacionalidade de origem: a população estrangeira	
O regime de ocupação da habitação: a população arrendatária	
A população com incapacidade(s)	
04. A vulnerabilidade dos territórios ao risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES)	39
Os graus de urbanização	
As Regiões de Portugal	
As Regiões Autónomas	
As Regiões Continentais	
Evolução regional do risco de pobreza monetária	
O impacto das transferências sociais na redução da pobreza nas Regiões	
(Des)igualdades na distribuição do rendimento nas Regiões	
05. Com menos de 7263€ por mês	51
Caraterização da população em situação de pobreza	
O caso dos trabalhadores pobres: perfil e evolução	
06. A heterogeneidade da privação material e social	63
Caraterização sociodemográfica da privação severa	
07. Portugal e a União Europeia.....	68
Enquadramento de alguns indicadores de Pobreza ou Exclusão Social	

ÍNDICE DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

FIGURAS

FIGURA 1 – INTERSECÇÃO SITUAÇÕES POBREZA, PRIVAÇÃO E INTENSIDADE LABORAL REDUZIDA....	22
FIGURA 2 – RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL	44
FIGURA 3 – RISCO DE POBREZA MONETÁRIA	44
FIGURA 4 – INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA	45
FIGURA 5 – PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA.....	45
FIGURA 6 – LIMIAR DE RISCO DE POBREZA, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR.....	52
FIGURA 7 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIARES DE RENDIMENTO.....	53
FIGURA 8 – PERFIS DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL	65

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL	17
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA	17
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA E TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS	18
GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DA INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA (0-64 ANOS).....	20
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA.....	20
GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES ENTRE MULHERES E HOMENS	24
GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DE CRIANÇAS/JOVENS(<18 ANOS)	25
GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DE PESSOAS IDOSAS (65+ ANOS)	26
GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES , POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS.....	26
GRÁFICO 10 – RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES	28
GRÁFICO 11 – RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES	29
GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR AGREGADO FAMILIAR COM E SEM CRIANÇAS DEPENDENTES	29
GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR TIPOLOGIAS DE AGREGADOS FAMILIARES.....	30
GRÁFICO 14 – RISCO DE PES, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	31
GRÁFICO 15 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	32
GRÁFICO 16 – RISCO DE PES, POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	33
GRÁFICO 17 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DA POPULAÇÃO SEM EMPREGO.....	33
GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DA POPULAÇÃO EM EMPREGO.....	34
GRÁFICO 19 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR NACIONALIDADE (GRANDES GRUPOS).....	35

GRÁFICO 20 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR REGIME DE OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO.....	36
GRÁFICO 21 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRAU DE LIMITAÇÃO DE ATIVIDADE.....	38
GRÁFICO 22 – INDICADORES DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO.....	40
GRÁFICO 23 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO.....	41
GRÁFICO 24 – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES – R.A. AÇORES.....	42
GRÁFICO 25 – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES – R.A. MADEIRA	43
GRÁFICO 26 – DISPARIDADE INSULAR FACE À TAXA NACIONAL DE POBREZA.....	43
GRÁFICO 27 – RISCO DE POBREZA MONETÁRIA POR REGIÕES (NUTS II 2024).....	46
GRÁFICO 28 – RISCO DE POBREZA, POR LIMAR NACIONAL E LINHAS REGIONAIS DE POBREZA	47
GRÁFICO 29 – IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS (EXCLUINDO PENSÕES) NA REDUÇÃO DO RISCO DE POBREZA, POR REGIÕES (NUTS II 2024)	48
GRÁFICO 30 – COEFICIENTE DE GINI, POR REGIÕES (NUTS II 2024).....	50
GRÁFICO 31 – RATIO S80/S20, POR REGIÕES (NUTS II 2024)	50
GRÁFICO 32 – EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA APÓS DEDUÇÃO DE DESPESA DE HABITAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO	54
GRÁFICO 33 – PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA, POR SEXO	55
GRÁFICO 34 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMAR DE POBREZA E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES	56
GRÁFICO 35 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMAR DE POBREZA E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES.....	57
GRÁFICO 36 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS (<18 ANOS) POR LIMAR DE POBREZA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PAIS.....	57
GRÁFICO 37 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA POR GRAU DE URBANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	58
GRÁFICO 38 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (18-64 ANOS) POR LIMAR DE POBREZA E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO.....	59
GRÁFICO 39 – RISCO DE POBREZA E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27.....	70
GRÁFICO 40 – INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27	71
GRÁFICO 41 – PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27	72
GRÁFICO 42 – RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27.....	73

TABELAS

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESIGUALDADE DE RENDIMENTO	19
TABELA 2 – RISCO DE POBREZA NO TRABALHO, POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO, TIPO DE CONTRATO, MESES DE TRABALHO E DURAÇÃO	60
TABELA 3 – RISCO DE POBREZA NO TRABALHO, POR CARATERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS	61
TABELA 4 – RISCO DE POBREZA NO TRABALHO, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR	62
TABELA 5 – ITENS DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL	64

Sumário Executivo

Por ocasião do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza, o Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza (ONLCP) da EAPN Portugal apresenta o *Relatório Pobreza e Exclusão Social em Portugal – 2026*. Tendo como base os dados mais recentes do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2025 (relativos aos rendimentos de 2024), este documento monitoriza o alinhamento do país com as metas da Estratégia Europa 2030, oferecendo uma análise detalhada das dimensões monetárias, laborais e materiais da pobreza e da exclusão.

O retrato nacional: um progresso real, mas parcial

No plano nacional, o ano de 2025 fica marcado por uma conquista de elevado valor simbólico: **pela primeira vez desde o início da série estatística em 2015, o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social (PES) recuou para menos de 2 milhões**. A taxa de PES fixou-se em **18,6%** (abrangendo 1.995 mil pessoas), o registo mais baixo da última década, consolidando uma descida anual de 1,1 pontos percentuais (p.p.).

Este avanço foi impulsionado sobretudo pela contração do risco de **pobreza monetária**, que desceu para **15,4%** (afetando 1 660 mil pessoas), num contexto de aumento do rendimento mediano que elevou o limiar de pobreza para **8.679€ anuais (723,25€ mensais)**. Em paralelo, assistiu-se a uma redução expressiva da taxa de intensidade da pobreza 22,6% (-3,1 p.p. do que em 2024), sinalizando que os agregados que permanecem abaixo da linha de pobreza dispõem de rendimentos menos distantes daquela fasquia.

Por outro lado, as dimensões não monetárias revelam uma tendência de estabilização. A **intensidade laboral per capita muito reduzida** manteve-se praticamente inalterada nos **4,9%**, dando sinais de que a recuperação do emprego terá atingido o seu patamar de maturação. Do mesmo modo, a **privação material e social severa** estabilizou no seu mínimo histórico de **4,3%** (cerca de 453 mil pessoas).

Contudo, a análise multidimensional sugere alguma preocupação, porque, embora a pobreza “isolada” (apenas monetária) tenha registado uma quebra assinalável, **a proporção de pessoas em situação de pobreza que acumulam múltiplas formas de exclusão aumentou**, evidenciando que as bolsas de pobreza persistentes são também mais complexas e resistentes a soluções exclusivamente focadas na transferência direta de rendimento.

Os dados de 2025 confirmam o papel crítico das prestações sociais na mitigação da exclusão. **Sem qualquer apoio público, a taxa de pobreza em Portugal seria de 40,7%**. A inclusão das pensões de reforma e sobrevivência reduz este indi-

cador para metade (20,8%), enquanto as restantes prestações sociais (desemprego, infância, inclusão, etc.) garantem um recuo adicional de 5,4 p.p., o que representa o maior impacto protetor destas transferências adicionais registado desde 2015. O reforço do impacto das transferências sociais poderá ter também contribuído para atingir **os níveis de desigualdade de rendimento mais baixos de toda a série decenal**: o Coeficiente de Gini recuou para **30,9%**, o rácio de disparidade dos extremos (S80/S20) caiu para **4,9** e a distância entre os decis mais ricos e mais pobres (S90/S10) comprimiu-se para **7,9**.

Os grupos sociais vulneráveis ao risco de pobreza ou exclusão social

A melhoria global dos indicadores nacionais em 2025 não se distribuiu de forma equitativa pela sociedade portuguesa, revelando dinâmicas de vulnerabilidade profundamente distintas em função do sexo, da idade, da composição familiar, da inserção laboral, do regime habitacional e da saúde dos cidadãos. **A desigualdade de género permanece uma barreira estrutural, com as mulheres a registarem um risco de PES sistematicamente superior ao dos homens (19,7% face a 17,3%).** No plano geracional, embora o risco global na infância e juventude tenha recuado favoravelmente para 19,2%, observa-se também uma fratura interna entre as crianças com menos de 6 anos, que beneficiaram de uma redução expressiva para 15,2%, e **os adolescentes entre os 12 e os 17 anos, que viram a sua vulnerabilidade agravar-se para 24,0%, concentrando hoje praticamente metade de toda a pobreza infantil em Portugal.** No outro extremo do ciclo de vida, a **população idosa (65 ou mais anos)** registou uma correção favorável para 20,8%, mas a leitura de longo prazo (2015-2025) expõe a rigidez deste grupo, cuja taxa de risco recuou uns escassos 0,9 p.p. em dez anos, confirmando que a proteção social na velhice tem avançado a um ritmo muito mais lento do que nas restantes fases da vida.

A composição do agregado familiar é também um elemento configurador do nível de exposição

à pobreza ou exclusão social dos seus membros. **As famílias monoparentais constituem o maior polo de preocupação social no país, com o risco de PES a subir para 40,7% (atingindo 2,2 vezes a média nacional) e a pobreza monetária a disparar para os 35,9%.** Este cenário de precariedade contrasta com o progresso das famílias numerosas (dois adultos com três ou mais crianças), cujo risco recuou para 27,6% devido a uma forte redução da sua privação material severa, e das pessoas idosas que vivem sozinhas, que viram o seu risco desagregar-se para 30,4%, estreitando significativamente o fosso de género que penalizava as mulheres idosas isoladas.

No mercado de trabalho, se por um lado o desemprego se mantém associado a um risco de PES mais elevado (56,7%), por outro, a posse de um emprego não garante imunidade face à exclusão, afetando 10,0% da população ativa, muito especialmente os trabalhadores por conta própria (23,3%). **Esta dinâmica de “trabalhador pobre” adquire contornos dramáticos na população estrangeira extracomunitária que, apesar de registar uma participação intensiva no mercado de trabalho (apenas 1,6% de baixa intensidade laboral), continua fustigada por uma taxa de pobreza monetária de 26,1%.** Como fator protetor primordial destaca-se a escolaridade: os cidadãos com o ensino básico apresentam um risco de PES de 26,0%, um valor quase quatro vezes superior ao verificado entre licenciados (6,8%), embora estes últimos venham a registar uma progressiva estagnação de rendimentos ao longo da década.

As maiores assimetrias materiais do país concentram-se no regime de ocupação da habitação e no domínio da incapacidade (limitação de atividade). **Os arrendatários com rendas reduzidas ou gratuitas registaram um agravamento no risco de PES para 33,0% e enfrentam uma taxa de privação material e social severa (22,6%) dezasseis vezes superior à dos proprietários com crédito habitação (1,4%).** De igual modo, os **cidadãos com incapacidade severa** mantêm-se numa situação de exclusão persistente (risco de PES de 33,8%): embora os seus indicadores monetários e materiais tenham registado melhorias, a sua **taxa de intensidade laboral muito reduzida agravou-se para 24,9% em 2025,**

constituindo o único indicador social em todo o relatório a registar uma deterioração acumulada (+15,3%) na última década, o que atesta a incapacidade do mercado de trabalho para integrar os cidadãos com limitações físicas e de saúde severas.

Entre convergências e recuos: as diferentes velocidades de um país

Portugal move-se a diferentes velocidades no combate à pobreza, desenhando em 2025 um **mapa de contrastes acentuados entre o litoral urbano, o interior em transição e as regiões insulares**. Longe de ser um fenómeno uniforme, a pobreza e a exclusão social no país consolidaram um processo de reconfiguração geográfica onde a recuperação dos polos tradicionalmente mais vulneráveis contrasta com sinais de recuo preocupantes nos territórios do interior.

A densidade populacional continua a ditar as oportunidades e as privações dos cidadãos. Os **territórios de baixa densidade** (áreas pouco povoadas) permanecem estruturalmente como os mais expostos à vulnerabilidade, registando um **risco de PES de 22,5% e a taxa de pobreza monetária mais elevada do país (19,7%)**. No entanto, o litoral densamente povoado encerra um paradoxo social agudo. Embora registe a menor taxa de pobreza monetária (13,0%), é nas grandes cidades que a privação material e social severa atinge o seu valor mais elevado (4,5%). Este contraste poderá apontar para **a pressão do elevado custo de vida e da habitação nos contextos urbanos**, gerando níveis de exclusão material severa abrangentes.

O ano de 2025 fixou um marco histórico na coesão territorial do país. Os **Açores e a Madeira registaram uma aproximação assinalável aos padrões nacionais**, cumprindo em simultâneo a meta central da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) de manter as disparidades regionais de pobreza abaixo dos 3 pontos percentuais face à média nacional (15,4%). A Região Autónoma dos Açores, tradicionalmente o território mais vulnerável do país, conseguiu uma

redução notável de 6,8 p.p. no risco de PES (situando-se nos 21,6%) e viu a pobreza monetária recuar de forma expressiva para 17,3%. A Região Autónoma da Madeira consolidou a sua tendência virtuosa ao reduzir a pobreza monetária para 16,6% e o risco de PES para 20,5%, apresentando como sinal de alerta um ligeiro aumento na percentagem de pessoas a viver em agregados com baixa intensidade laboral (6,2%).

Os resultados de 2025 expõem a **importância vital da eficácia redistributiva do Estado Social**. Embora não se possa falar estatisticamente de uma causalidade direta e exclusiva, a verdade é **que as geografias onde o impacto protetor das transferências sociais (excluindo pensões) mais cresceu foram precisamente aquelas que registaram os maiores recuos na pobreza monetária**. O exemplo mais flagrante ocorreu na **Península de Setúbal**: a eficácia das transferências sociais nesta região saltou de uns frágeis 16,5% para 27,65% e, em paralelo, a **taxa de pobreza monetária recuou** de 18,7% para 15,7% (um decréscimo de 3,0 p.p.). Inversamente, nos territórios onde o escudo do Estado Social perdeu força, a pobreza ressentiu-se de imediato. No **Alentejo**, o impacto protetor das prestações recuou para 24,15% (era de 27,9%), coincidindo com um **salto preocupante da pobreza monetária** de 15,8% para 17,9% (o valor continental mais elevado). Um padrão idêntico de enfraquecimento dos apoios e subida da pobreza afetou o Oeste e Vale do Tejo (a pobreza monetária subiu para 17,2% e o impacto das transferências recuou de 30,7% para 24,89%) e a Região Centro (onde a pobreza subiu para 17,0% sob a menor eficácia protetora do país, de apenas 21,30%).

A distribuição interna da riqueza revela uma assimetria profunda entre os modelos de coesão regional. A **Grande Lisboa consolida-se como o território mais desigual de Portugal**, apresentando o Coeficiente de Gini mais elevado (32,9%) e a maior disparidade entre os extremos da população (S80/S20 de 5,4). Esta fratura é amplificada na análise dos limiares de pobreza regionais: ao aplicar a linha de rendimento local, a pobreza na Grande Lisboa dispara de 12,2% para 18,1% (+5,9 p.p.), evidenciando que uma fatia substancial da população metropolitana vive muito abaixo dos padrões de consumo locais. Em contraponto, a

Região Centro afirma-se como o território socialmente mais equilibrado, apresentando os menores índices de desigualdade do país (Gini de 28,7% e S80/S20 de 4,3).

Menos de 723€ por mês: quem são e como vivem 1,6 milhões de portugueses

Em 2025 (com rendimentos relativos a 2024), o contingente de pessoas em situação de pobreza monetária em Portugal recuou para cerca de **1 milhão e 660 mil indivíduos** (uma redução absoluta de 101 mil face ao ano transato), sobrevivendo com um rendimento disponível inferior ao limiar oficial de **723,25€ mensais** (8 679€ anuais). Contudo, a análise de diferentes linhas de pobreza evidencia a importância de encarar os diferentes níveis em que este fenómeno de insuficiência de rendimentos se manifesta: **5,2%** da população nacional enfrenta uma pobreza extrema (com menos de **482€ mensais**) e **9,7%** vive com menos de **603€**, ao passo que **23,7%**, embora se encontrem acima do limiar de pobreza, vivem numa zona de **severa fragilidade financeira**. A análise dos indicadores conexos à taxa de risco de pobreza aponta ainda para sinais de bloqueio ao nível da mobilidade social, com o **agravamento da taxa de pobreza persistente** (subindo de 7,1% para 9,5%), e o aumento de 1,3% para 1,9% da persistência na pobreza extrema (no limiar de 40%). Estes dados indiciam que o núcleo duro das situações de pobreza ameaça tornar-se mais crónico e impermeável à recuperação económica geral.

O orçamento real das famílias é ainda profundamente afetado pelas despesas com o alojamento. **Uma vez deduzidos (considerados) os custos com a habitação, a taxa de pobreza em Portugal dispara de 15,4% para 26,8%**, revelando que mais de um quarto da população ficaria numa situação de carência financeira após liquidar rendas, prestações bancárias ou serviços básicos. Este olhar mais abrangente, mostra-nos também uma situação ainda mais grave na taxa de pobreza para as crianças e jovens **com menos de 18 anos (32,9%)**, pois as famílias encontram-se mais pressionadas por estes custos.

Em contrapartida, as transferências sociais desempenham um papel vital na mitigação do risco de pobreza: **sem qualquer apoio público, a pobreza atingiria 40,7%** da população, sendo reduzida para metade (20,8%) após a contabilização das pensões de reforma e para 15,4% pelas restantes prestações não contributivas. No entanto, **45,4% da população em situação de pobreza e em idade ativa não aufere qualquer prestação social**, e entre os beneficiários, **apenas 32,7% dependem destes apoios para mais de metade do seu rendimento**, provando que o trabalho e os recursos próprios continuam a ser a base de sobrevivência da esmagadora maioria da população vulnerável, contrariando, assim, o mito da dependência do Estado Social associada à população em situação de pobreza.

O retrato humano da pobreza continua marcado por profundas assimetrias de género, geracionais e habitacionais. **As mulheres representam 55,0% do total da população em situação de pobreza**, uma desigualdade que se agrava na velhice, onde atingem **66,4% entre os cidadãos com 75 ou mais anos**, em grande medida devido a carreiras contributivas mais curtas e desvalorizadas. No plano familiar, assiste-se a uma inversão face ao ano transato: **os agregados com crianças dependentes voltaram a constituir a maioria absoluta abaixo do limiar (50,9%)**, sendo que as **famílias monoparentais** representam **11,2%** de toda a pobreza monetária. Adicionalmente, **as pessoas que vivem sós** representam **17,5%** da população abaixo do limiar de pobreza (contra apenas 9,8% na população acima do limiar), comprovando que o isolamento residencial e a impossibilidade de partilhar despesas convertem o rendimento único num fator de risco crítico. Embora a baixa escolaridade dos pais continue a ser um vetor da pobreza infantil (40,7% das crianças em situação de pobreza têm pais com apenas o ensino básico), **o ano de 2025 registou uma penetração inédita da pobreza em agregados com o ensino secundário (que escalaram para 39,1%)**, apontando para a perda da capacidade protetora do capital escolar intermédio no mercado laboral.

O emprego não constitui uma garantia face à pobreza, porque cerca de **47,6% dos adultos em situação de pobreza monetária estão plenamente inseridos no mercado de trabalho (33,0%**

por conta de outrem e 14,4% por conta própria). A **taxa global de pobreza no trabalho fixa-se em 8,6%**, mas explode perante a precarização e instabilidade contratual: **os trabalhadores com contratos temporários enfrentam uma taxa de pobreza de 10,7%**, os integrados por períodos inferiores a um ano sofrem um salto abrupto para **20,5%** (+8,1 p.p.) e os **subempregados a tempo parcial registam 19,0%**. Esta dinâmica de ‘trabalhador pobre’ assume particular gravidade em dois grupos especialmente vulneráveis: os estrangeiros extracomunitários, cuja participação laboral é intensa (apenas 1,6% regista baixa intensidade laboral) mas que, ainda assim, enfrentam uma taxa de pobreza laboral de 19,5%; e as famílias monoparentais ativas, cuja taxa de pobreza laboral escalou de 22,1% para uns preocupantes **26,0%** em 2025. Estes dados atestam de forma inequívoca que a proliferação de salários de sobrevivência e de vínculos frágeis impede que a mera integração no emprego garanta uma saída efetiva da pobreza.

A estrutura desigual da privação material e social

Em 2025, a monitorização multidimensional da pobreza em Portugal revela um progresso tangível, mas também segmentado, na melhoria das condições materiais de vida da população. A **taxa global de privação material e social recuou para 10,2%** (face aos 11,0% registados em 2024), ao passo que a **taxa de privação material e social severa estabilizou no seu mínimo histórico absoluto de 4,3%**, afetando cerca de **453 mil pessoas**. No entanto, a análise detalhada dos treze quesitos essenciais expõe uma das dicotomias que caracteriza o tecido social: enquanto as necessidades biológicas e tecnológicas elementares de sobrevivência se encontram praticamente salvaguardadas – com a incapacidade para possuir dois pares de sapatos (0,6%), aceder à internet em casa (1,8%) ou garantir uma refeição de carne ou peixe de dois em dois dias (1,9%) a afetar franjas muito residuais – as **barreiras ao conforto, à integração social e à segurança financeira continuam a abranger uma proporção muito significativa dos portugueses**. Praticamente um em cada três cidadãos não tem ca-

pacidade financeira para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (33,1%) ou para substituir mobiliário usado (33,0%). O indicador mais alarmante reside na perda de margem de salvaguarda financeira das famílias: a **incapacidade para suportar uma despesa inesperada sem recurso a empréstimo subiu para 29,2%**, revelando que quase um terço do país vive numa situação de extrema vulnerabilidade perante choques económicos repentinos.

A estabilização nos indicadores agregados de privação poderá invisibilizar igualmente assimetrias demográficas, familiares e habitacionais entre os diferentes grupos sociais. O ano de 2025 foi marcado por um progresso muito favorável na infância, com **a privação severa entre os menores de 18 anos a recuar de 4,8% para 3,7%** (e para 3,6% nas crianças com menos de 6 anos). Em sentido inverso, a população idosa (65 ou mais anos) registou uma deterioração nas suas condições de vida, com a privação severa a agravar-se para 5,8%. Este retrocesso foi particularmente severo na faixa de transição dos **65 aos 74 anos, onde a taxa escalou de 5,6% para 6,8%**. Constata-se ainda que **as mulheres registam uma taxa de privação severa sistematicamente superior à dos homens (4,8% face a 3,7%)**, um fosso que se perpetua ao longo de todo o ciclo de vida.

A composição do agregado doméstico continua a configurar o nível de exposição à privação severa. Os **agregados unipessoais** sofreram um sério retrocesso, com a **taxa a agravar-se para 8,8%** (afetando 9,3% das mulheres que vivem sozinhas e 8,8% dos idosos isolados), expondo o impacto da ausência de economias de escala doméstica e da impossibilidade de partilha de despesas. Do mesmo modo, **a monoparentalidade com crianças dependentes permanece como o maior núcleo duro de exclusão material do país, com a privação severa a subir para 9,5%**. Em contraste absoluto, os agregados de dois adultos com três ou mais crianças (famílias numerosas) protagonizaram a evolução mais virtuosa do ano, com a privação severa a passar de 5,6% para uns reduzidos 2,1%.

O emprego e o capital escolar consolidam-se **como os principais fatores protetores contra a exclusão material extrema: enquanto os ativos**

empregados registam uma taxa de privação severa de apenas 2,1%, os desempregados enfrentam um cenário crítico de 17,9% (um agravamento face aos 17,4% de 2024). Sob a ótica da escolaridade, a taxa atinge **7,3% entre quem tem como habilitação máxima o ensino básico**, contrastando de forma assinalável com os escassos **0,4% verificados entre os detentores de ensino superior** (uma probabilidade de exclusão dezoito vezes superior para os menos qualificados).

Finalmente, no plano habitacional, as assimetrias atingem o seu expoente máximo: a privação severa afeta apenas **1,4% dos proprietários com crédito habitação**, mas dispara para uns alarmantes **22,6% entre os arrendatários com rendas reduzidas ou gratuitas** (um agravamento face aos 20,6% de 2024). Este fosso extremo atesta que as soluções de habitação social em Portugal continuam marcadas por graves carências físicas e materiais que privam as famílias de condições de habitabilidade e de vida condignas.

Portugal no contexto europeu (UE-27) e as Metas de 2030

No contexto da União Europeia (UE-27), Portugal destaca-se por ter registado uma das reduções mais acentuadas de pobreza e exclusão social na última década (2015–2025). Em 2025, a taxa nacional de risco de PES fixou-se em 18,6% (1 milhão e 995 mil pessoas), posicionando o país abaixo da média europeia (20,9%) e assinalando a descida, pela primeira vez na série estatística recente, abaixo dos dois milhões de pessoas em risco. Entre 2015 e 2025, Portugal alcançou uma redução de **-29,5% no risco de PES (o 5.º maior progresso relativo da UE-27)**, superando em mais do dobro o ritmo de descida da média comunitária (-12,9%).

A decomposição do indicador pelas suas três componentes expõe o contraste entre os progressos alcançados, mas também as fragilidades do modelo social português:

Pobreza Monetária (15,4% — 1,66 milhões de pessoas)

Portugal situa-se na **13.ª posição da UE-27, abaixo da média europeia (16,3%)**, contabilizando o 4.º

maior recuo relativo da década (-21,0%), apenas atrás da Roménia, Bélgica e Polónia. Contudo, em termos absolutos, o país continua a representar o 9.º maior contingente de pobreza de rendimentos do espaço comunitário, concentrando cerca de 2,3% dos 72,4 milhões de pessoas em situação de pobreza do espaço comunitário.

Intensidade Laboral Muito Reduzida (4,9% — 383 mil pessoas)

Ao longo da última década, este indicador reduziu para mais de metade (-52,0%), colocando Portugal no **lote das dez nações europeias com menores níveis de exclusão do mercado de trabalho**. Contudo, apesar da elevada integração laboral, em Portugal, 47,6% dos adultos em situação de pobreza monetária encontram-se plenamente empregados, confirmando a prevalência do trabalho de baixos salários e da precariedade contratual.

Privação Material e Social Severa (4,3% — 453 mil pessoas)

Ao assinalar **a 7.ª maior descida da UE-27 na década (-60,6%)**, Portugal aproxima-se dos níveis mínimos associados aos padrões de vida das economias europeias mais avançadas, reduzindo a privação severa para níveis inferiores à média europeia (6,3%). Este avanço é particularmente notável na infância (3,7%), em contraste com a maior vulnerabilidade da população idosa (5,8%).

No balanço das Metas 2030, a UE no seu conjunto tem-se vindo a afastar do objetivo comunitário de reduzir em 15 milhões o número de pessoas em situação de pobreza (registando um aumento global de +1,05 milhões de pessoas e +1,17 milhões de crianças em risco desde 2019). Portugal afirma-se como uma das raras exceções de progresso sustentado na Europa. Todavia, para consolidar este alinhamento até 2030, as políticas públicas nacionais terão de atuar sobre domínios críticos estruturais, tais como: as situações de pobreza persistente (cuja taxa subiu para 9,5%), a asfixia provocada pelas despesas habitacionais (que eleva a pobreza real para 26,8%) e a extrema vulnerabilidade das famílias monoparentais (com 40,7% em risco de PES e 26,0% em pobreza laboral)•

01

Risco de Pobreza ou Exclusão Social

Na ótica do Inquérito às Condições de Vida e
Rendimento (2025)

O *Relatório Pobreza e Exclusão Social em Portugal 2026* baseia-se nos dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) / European Union Statistics on Income and Living Conditions (EU-SILC), produzidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)¹ e pelo EUROSTAT, respetivamente. De acordo com a informação disponibilizada pelo INE, na edição de 2025, a recolha de informação decorreu entre abril e julho, recorrendo a metodologias mistas de entrevistas presenciais e telefónicas. O inquérito dirigiu-se a um total de 22 104 famílias, das quais 16 612 responderam de forma completa, permitindo obter dados sobre 39 158 pessoas (das quais 34 360 tinham 16 ou mais anos).

Os indicadores relativos à pobreza e à desigualdade económica são construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias. Para o rendimento e o trabalho dos agregados familiares, o período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas. Deste modo, no ICOR 2025, esta dimensão refere-se especificamente ao ano de 2024. Este critério é determinante para a construção de indicadores estruturais como: a taxa de risco de pobreza, calculada a partir da linha de pobreza anual (definida como 60% do rendimento mediano disponível, após transferências

1. INE (2025). Destaque – Rendimento e Condições de Vida 2025. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=707495469&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt

sociais, por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE); a intensidade laboral per capita muito reduzida que, sob o enquadramento metodológico da Estratégia Europa 2030, passou a abranger a população dos 0 aos 64 anos que reside em agregados familiares onde os adultos em idade ativa (com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos, excluindo estudantes dos 18 aos 24 anos) trabalharam, em média, menos de 20% do seu tempo de trabalho potencial (anteriormente circunscrito aos indivíduos com menos de 60 anos).

O facto de ambos os indicadores reportarem ao ano de 2024 introduz um desfasamento temporal face à realidade social mais recente. Em contrapartida, as informações sobre a privação material e social e sobre as condições habitacionais respeitam ao próprio ano de realização do inquérito, ou seja, 2025. Apesar deste desfasamento temporal parcial, o ICOR apresenta vantagens muito relevantes, nomeadamente o seu carácter longitudinal, assegurado por um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano e garantindo a sobreposição de 3/4 dos respondentes face ao ano anterior. Este desenho estatístico possibilita uma leitura consistente da evolução da pobreza e da exclusão social, permitindo identificar padrões e desigualdades persistentes a nível nacional e europeu. Por razões de uniformidade e economia do discurso ao longo deste Relatório, utiliza-se a referência cronológica relativa ao ano do Inquérito (2025), salvaguardando-se, contudo, a sua maior proximidade à realidade de 2024 na dimensão dos rendimentos e do trabalho.

Ao nível metodológico, importa ainda destacar alguns ajustamentos recentes que reforçam a qualidade do inquérito, mas introduzem desafios na sua comparabilidade. A consolidação e expansão da integração de dados administrativos, iniciada com a associação dos rendimentos declarados no IRS relativos ao trabalho dependente e às pensões de velhice do sistema contributivo, visa melhorar a consistência e a qualidade da informação antes de impostos e contribuições sociais. Pela primeira vez, no ICOR 2025 contempla-se a integração de dados administrativos do IRS relativos às pensões de sobrevivência e ao trabalho por conta própria no regime simplificado, bem como dados da Segurança Social referentes a prestações de parentalidade, de doença e ao Rendimento Social de Inserção (RSI). Esta integração reforça significativamente a robustez do inquérito, embora, tal como em anos anteriores, as alterações na captação de rendimentos exijam prudência na comparação com séries históricas devido ao risco de quebras de série.

Atente-se igualmente na transição da base de amostragem, ou seja, de 2016 a 2023, todas as subamostras foram selecionadas a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA). Contudo, no período de 2024 a 2026, coexistem unidades selecionadas com base no FNA e na nova base de amostragem criada a partir da Base Nacional de Edifícios (BNE), prevendo-se a transição integral e exclusiva para a BNE a partir de 2027. Finalmente, a análise regional é profundamente influenciada pela transição para a nova nomenclatura territorial NUTS-2024. Se entre 2018 e 2023 a amostra se baseava na versão NUTS II de

2013, a partir de 2024 procedeu-se ao redimensionamento da amostra para aplicar a versão NUTS-2024. Este processo segue um plano de aumento gradual da dimensão das novas rotações ao longo de quatro anos (de 2024 a 2027), sendo que em 2025 foi implementada metade deste redimensionamento gradual. Se, por um lado, esta atualização territorial permite análises muito mais ajustadas às realidades socioeconómicas locais recentes (como a individualização da Península de Setúbal), por outro, compromete a comparabilidade direta com os dados estruturados segundo a tipologia anterior.

Com base neste enquadramento, o presente Relatório organiza-se em torno de seis secções fundamentais, concebidas para cobrir as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social em Portugal:

a) Capítulo 2 dedicado à análise da evolução das três dimensões fundamentais que compõem o risco de pobreza ou exclusão social (PES), de acordo com a Estratégia Europa 2030 (o risco de pobreza monetária, a intensidade laboral muito reduzida e a privação material e social severa);

b) Capítulo 3 orientado para explicitar condições sociais mais vulneráveis ao risco de PES – identificar os grupos mais relevantes a esse nível, nomeadamente as mulheres, as crianças e jovens, as pessoas idosas, as famílias unipessoais e monoparentais, os níveis de escolaridade, a condição perante o trabalho (emprego, desemprego e inatividade), a nacionalidade de origem (população estrangeira), o regime de ocupação da habitação (arrendatários) e a população com incapacidade(s);

c) Capítulo 4 explora a vulnerabilidade dos territórios ao risco de PES, centrado na dimensão geográfica e territorial (graus de urbanização, regiões continentais e autónomas), analisando os limiares de pobreza regionais, as desigualdades na distribuição de rendimentos e o impacto das transferências sociais na atenuação da pobreza a nível regional;

d) Capítulo 5 traça o perfil socioeconómico da população que se encontra abaixo do limiar nacional de pobreza monetária, explicitando as suas diferentes características e dedicando uma especial atenção à evolução dos trabalhadores em situação de pobreza;

e) Capítulo 6 vocacionado para aprofundar a heterogeneidade da privação material e social e compreender as diversas formas em que a privação se manifesta no quotidiano das famílias portuguesas, explorando as assimetrias no acesso a bens e serviços essenciais;

f) Capítulo 7 estabelece um enquadramento comparativo dos principais indicadores nacionais de pobreza e exclusão social no contexto alargado da UE-27, permitindo aferir o posicionamento e a evolução de Portugal no panorama comunitário●

02

Rendimento, Trabalho e Privação

As dimensões do risco de Pobreza
ou Exclusão Social (PES)

De acordo com a Estratégia Europa 2030, o risco de Pobreza ou Exclusão Social afere-se por relação com três dimensões de vulnerabilidade económica e social: a pobreza monetária (*dimensão rendimento*), a intensidade laboral per capita muito reduzida (*dimensão trabalho*) e a privação material e social severa (*dimensão privação*). Este indicador utiliza como referência a situação de privação material e social severa do ano do inquérito (neste caso, 2025), enquanto as componentes relativas ao rendimento e à intensidade laboral se reportam ao ano anterior (portanto, 2024).

Em 2025, a taxa nacional de pobreza ou exclusão social fixou-se em 18,6%, atingindo cerca de 1.995 mil pessoas. Este valor representa não apenas uma diminuição face ao ano anterior (19,7%), mas também o nível mais baixo registado desde o início da série, em 2015. A redução

de 1,1 pontos percentuais (p.p.) em 2025, a maior descida anual da última década, correspondendo a uma quebra de cerca de 100 mil pessoas em situação de risco, assinala um marco simbólico: **pela primeira vez desde 2015, o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social desce abaixo dos 2 milhões.**

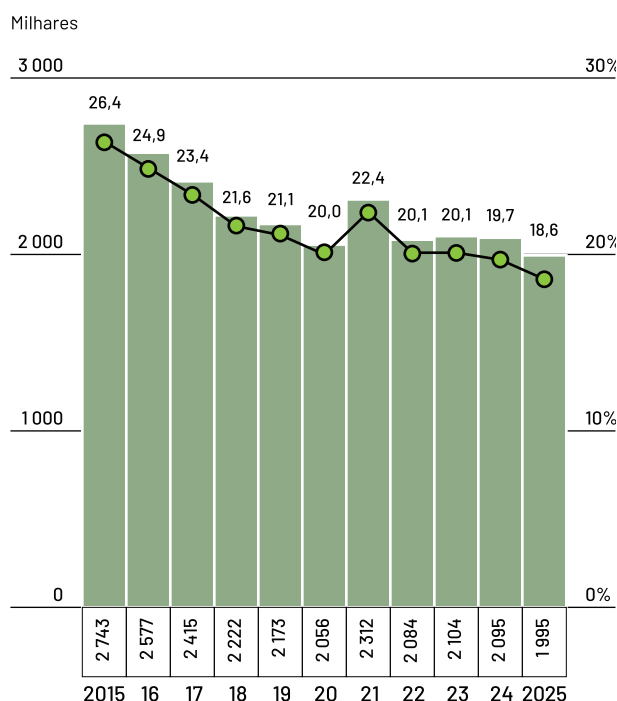
Ao longo do período 2015-2025 (Gráfico 1), a evolução global confirma uma trajetória descendente do risco de pobreza ou exclusão social, com uma redução acumulada de 7,8 p.p. (de 26,4% para 18,6%) e menos 748 mil pessoas em risco. Ainda assim, este percurso não foi linear: note-se que, entre 2020 e 2021, os efeitos socioeconómicos da pandemia COVID-19 interromperam a dinâmica de diminuição, originando um aumento temporário, tanto da taxa como do número absoluto de pessoas em risco.

Apesar do progresso alcançado em 2025, os dados evidenciam que quase dois milhões de

peçoas continuam em situação de pobreza ou exclusão social. Este resultado sublinha a importância de políticas públicas continuadas e direcionadas, capazes de responder aos desafios que, nas secções seguintes, se procuram identificar e caracterizar com maior detalhe, quer ao nível das dimensões que compõem o indicador, quer entre os grupos sociais e territórios mais afetados.

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL

PORTUGAL (2015-2025 | % E MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps01n]

A Dimensão do Rendimento — Risco de Pobreza ou Pobreza Monetária

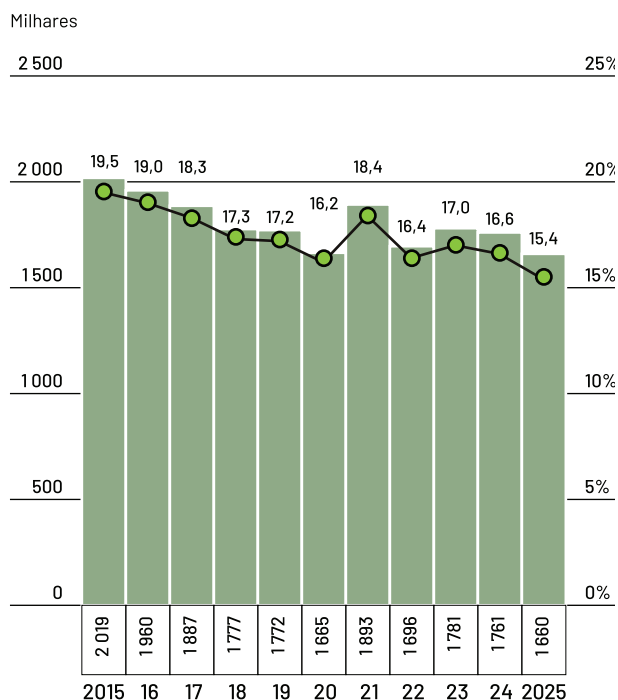
Em 2025 (considerando os rendimentos de 2024), a **taxa de risco de pobreza** em Portugal **situou-se em 15,4%, abrangendo 1.660 mil pessoas**. Esta taxa corresponde à proporção de indivíduos com rendimentos monetários líquidos por adulto equivalente inferiores a 8679€ anuais,

ou seja, **723,25€ mensais**, valor que representa 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes. Esta redução de 1,2 p.p. face ao ano anterior (16,6% em 2024) reflete uma evolução positiva, traduzida numa diminuição de cerca de 101 mil pessoas em situação de risco de pobreza (Gráfico 2).

Também a **taxa de intensidade da pobreza**, que mede a distância média entre o rendimento das pessoas em situação de pobreza e o limiar de pobreza, **desceu para 22,6%**, menos 3,1 p.p. do que no ano anterior (25,7% em 2024). Esta melhoria expressiva sugere que, para além da redução do número de pessoas em situação de pobreza, também aquelas que nela permanecem apresentam, em média, rendimentos menos distantes do limiar de pobreza, o que poderá constituir um sinal positivo quanto à profundidade do fenómeno, e não apenas à sua extensão.

GRÁFICO 2 EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA

PORTUGAL (2015-2025 | % E MILHARES)



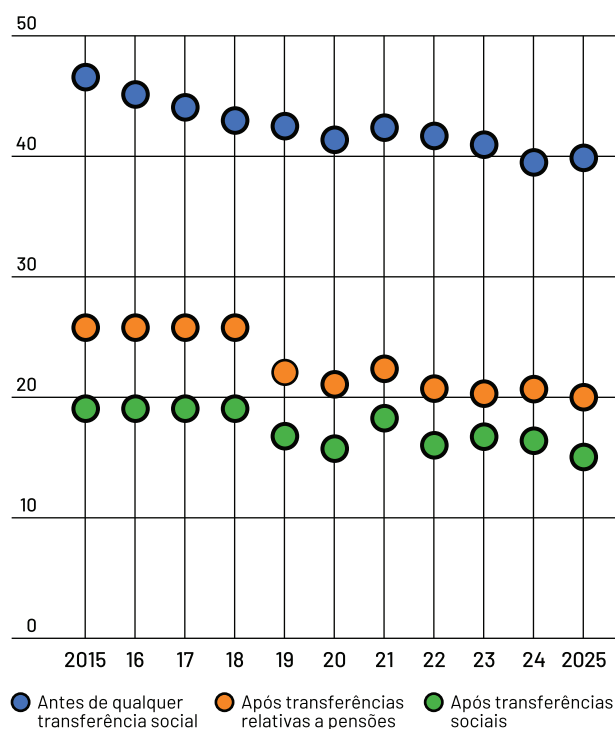
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_li02]

A análise da taxa de risco de pobreza pode ser aprofundada considerando o impacto das transferências sociais no seu alívio (Gráfico 3). Segundo inquérito de 2025, **40,7% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza**

se apenas se considerassem os rendimentos do trabalho, do capital e as transferências privadas (ou seja, **antes de qualquer transferência social**). Trata-se de um valor ligeiramente superior ao de 2024 (40,3%) e que sinaliza uma maior dependência do sistema de proteção social para conter a pobreza gerada pelo mercado. Com a inclusão das pensões de reforma e de sobrevivência, este valor diminui substancialmente para 20,8%, o que reflete uma redução de 19,9 p.p. atribuível a estas prestações e representa o maior contributo das pensões desde 2017. Por sua vez, as restantes transferências sociais (incluindo apoios à família, doença, desemprego e inclusão social) reduzem a taxa para 15,4%, traduzindo um impacto adicional de 5,4 p.p., o valor mais elevado desde 2015.

Portanto, entre 2015 e 2025, destaca-se a manutenção do papel decisivo das pensões, cujo contributo para a redução da taxa de risco de pobreza se manteve sempre acima dos 18 p.p., tendo mesmo recuperado em 2025 depois do valor mais baixo da série ter sido registado em 2024 (18,9 p.p.). Já o impacto das demais transferências sociais, que entre 2015 e 2023 vinha a perder força de forma quase ininterrupta (de 6,9 p.p. para 4,2 p.p.), regista em 2025 uma recuperação relevante, situando-se nos 5,4 p.p., o que constitui o valor mais elevado de toda a série, superando mesmo o registo de 2015. Este resultado aponta para um recente reforço da capacidade mitigadora dos apoios sociais não contributivos, contrariando a tendência de erosão observada na década anterior².

GRÁFICO 3 EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA E TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS
PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_li02, ilc_li09; ilc_li10]

A análise da pobreza monetária deve ser complementada pela observação dos principais indicadores de desigualdade na distribuição dos rendimentos (Tabela 1), que permitem aferir o grau de concentração dos recursos económicos na sociedade. Em 2025 (referente aos rendimentos de 2024), os dados do ICOR evidenciam uma nova melhoria, e particularmente expressiva, nos três principais indicadores de desigualdade, que atingem em 2025 os valores mais baixos de toda a série iniciada em 2015:

- O **Coefficiente de Gini baixou para 30,9%**, diminuindo 1,0 p.p. face a 2024 (31,9%) e superando, pela primeira vez, o anterior mínimo histórico de 2020 (31,2%).
- O **rácio S80/S20 reduziu-se de 5,2 para 4,9**, também um novo mínimo da série, abaixo do anterior recorde de 5,0, registado em 2020.
- O **rácio S90/S10 desceu de 8,9 para 7,9**, ultrapassando igualmente o mínimo histórico anterior (8,1, em 2020).

Estes resultados marcam uma inflexão relativamente à leitura feita em anos anteriores: se em 2024 se assinalava uma recuperação da coesão distributiva que “ainda não igualava os mínimos históricos de 2020”, em 2025 essa barreira é finalmente ultrapassada nos três indicadores, consolidando a trajetória de redução da desi-

gualdade iniciada após o agravamento transversal de 2023. Ainda assim, mantém-se pertinente sublinhar a natureza oscilante que estes indicadores têm demonstrado desde o início da década, o que aconselha prudência na leitura desta melhoria como uma tendência já consolidada.

TABELA 1 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESIGUALDADE DE RENDIMENTO
PORTUGAL (2015-2025 | % E N.º)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Coeficiente de Gini (%)	34,0	33,9	33,5	32,1	31,9	31,2	33,0	32,0	33,7	31,9	30,9
Rácio S80/S20	6,0	5,9	5,8	5,2	5,2	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	4,9
Rácio S90/S10	10,6	10,1	10,0	8,7	8,6	8,1	9,8	8,5	9,7	8,9	7,9

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_di12; ilc_di11]

A Dimensão do Trabalho — Intensidade Laboral Muito Reduzida

Menos visível do que a pobreza monetária, mas igualmente decisiva, a intensidade laboral dos agregados familiares constitui a segunda dimensão do risco de pobreza ou exclusão social contemplada na Estratégia Europa 2030. O indicador de intensidade laboral per capita muito reduzida capta as situações em que a ligação ao mercado de trabalho, dentro do agregado, é praticamente inexistente: incide sobre a população com menos de 65 anos que vive em agregados familiares nos quais os adultos em idade ativa (18-64 anos, excluindo estudantes, pensionistas e inativos cuja principal fonte de rendimento seja uma pensão) trabalharam, em média, menos de 20% do seu tempo de trabalho potencial no ano anterior ao inquérito.

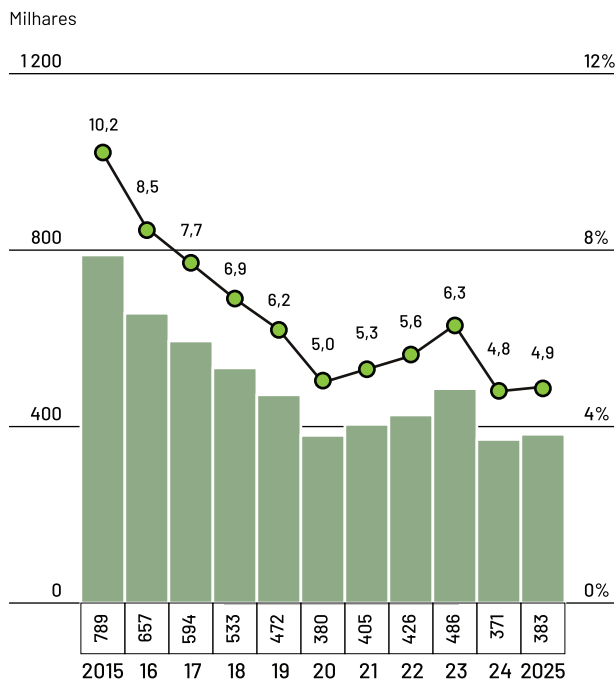
Em 2025, com base nos rendimentos e situações laborais de 2024, este indicador situou-se em **4,9%**, o que representa cerca de **382,6 mil pessoas** nessa condição (Gráfico 4) e sinaliza um ligeiro aumento de 0,1 p.p. (mais cerca de 12 mil

pessoas) face a 2024. Após a acentuada melhoria registada nesse ano, que interrompeu quatro anos consecutivos de agravamento (2020-2023), o indicador estabiliza praticamente em 2025, sugerindo que a recuperação do mercado de trabalho poderá estar a atingir um patamar, sem, contudo, reverter a tendência de fundo de descida iniciada em 2023. No período entre 2015 e 2020, o indicador revelou uma trajetória consistentemente descendente, passando de 10,2% (789 mil pessoas) em 2015 para 5,0% (380 mil) em 2020. O valor de 2025 (4,9%) situa-se, assim, ligeiramente abaixo desse mínimo pré-pandémico, confirmando que o mercado de trabalho recuperou, de forma sustentada, do agravamento observado entre 2021 e 2023.

2. Note-se que, em 2023, Portugal era o 3º país da UE-27 com o menor impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza e, em 2025, encontra-se ainda bastante abaixo da média europeia (33,20%), mas posiciona-se agora no 8º lugar dessa ordenação, registando 25,96% (a Grécia é o país em que estas transferências têm o menor impacto na redução da pobreza, 15,52%, e inversamente é na Bélgica que estes apoios atingem o seu máximo, com 52,61%)(Eurostat, ilc_lvhl11n).

GRÁFICO 4 EVOLUÇÃO DA INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA (0-64 ANOS)

PORTUGAL (2015-2025 | %^a E MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_lvhl11n]

A Dimensão da Privação – Material e Social Severa

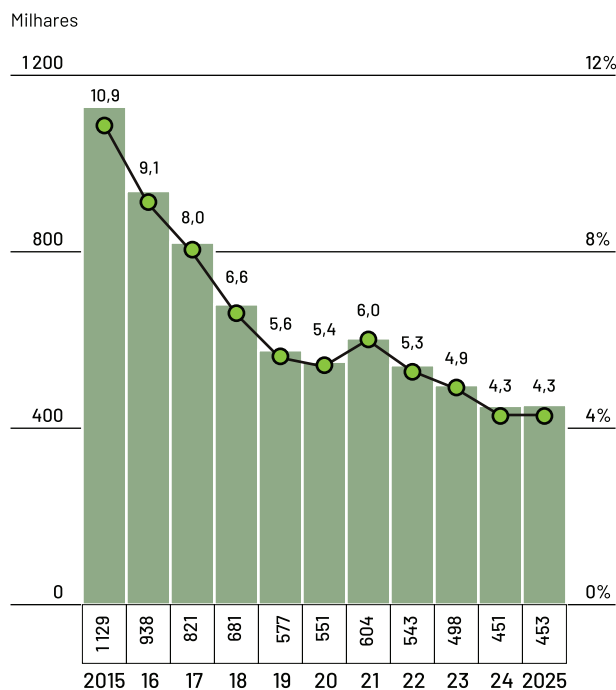
Se a pobreza monetária e a intensidade laboral captam, respetivamente, a insuficiência de rendimentos e a fragilidade da ligação ao mercado de trabalho, a privação material e social severa acrescenta uma terceira lente, mais direta: o acesso efetivo (ou a sua falta) a bens e condições de vida considerados essenciais. É esta a terceira dimensão do quadro de monitorização social e económico contemplado pela Estratégia Europa 2030. O indicador considera-se preenchido quando um indivíduo não tem acesso, por razões económicas, a pelo menos sete de treze itens de referência, que abrangem necessidades básicas, bens duráveis, bem-estar e participação social (no ponto 6 deste relatório procede-se à identificação e análise de cada um destes itens).

De acordo com os dados mais recentes (Gráfico 5), recolhidos entre abril e julho de 2025 e referentes aos 12 meses anteriores, a proporção de indivíduos em situação de privação material e social severa estabiliza nos **4,3%** da população residente (Gráfico 5). Ou seja, o mesmo valor de 2024, e o mais baixo de toda a série iniciada em 2015. Em termos absolutos, este valor corresponde a cerca de 453 mil pessoas, um número muito próximo do registado em 2024 (451 mil), com a diferença a ser provavelmente explicada pela evolução demográfica da população residente.

A evolução desde 2015 evidencia uma trajetória sustentada de redução da privação, com uma descida acumulada de 6,6 p.p., passando de 10,9% em 2015 para os atuais 4,3%, o que representa uma redução aproximada de 676 mil pessoas em situação de maior vulnerabilidade material e social. A estabilização registada em 2025, após uma década de melhoria quase ininterrupta, sugere que o indicador poderá estar a aproximar-se de um patamar mínimo estrutural, o que reforça a importância de olhar, no ponto 6 deste relatório, para a heterogeneidade dos itens que compõem este indicador.

GRÁFICO 5 EVOLUÇÃO DA PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA

PORTUGAL (2015-2025 | %^a E MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_mdsc01]

Intersecção da pobreza, da privação e da intensidade laboral reduzida

A análise das situações de intersecção entre pobreza monetária, privação material e social severa e baixa intensidade laboral no agregado familiar permite decompor o indicador de risco de pobreza ou exclusão social nos seus diferentes cenários de vulnerabilidade e perceber até que ponto estes se sobrepõem ou permanecem isolados. Em 2025, das cerca de 1.661 mil pessoas em situação de pobreza monetária, a esmagadora maioria (1.245 mil, 11,6% da população) enfrentava uma situação de pobreza isolada, sem acumular privação material nem baixa intensidade laboral no agregado. Este grupo regista a maior redução de toda a análise, menos 123 mil pessoas do que em 2024 (12,9%, 1.368 mil), e é, por si só, responsável por praticamente toda a melhoria do indicador de pobreza monetária desse ano.

Esta leitura convida, no entanto, a um segundo olhar: apesar de se registarem menos pessoas em situação de pobreza no total, a proporção que acumula outras formas de vulnerabilidade aumentou ligeiramente. Em 2024, 77,7% da população pobre enfrentava apenas essa condição; em 2025, essa fatia desce para 75,0%, o que significa que uma parte maior da pobreza remanescente é hoje multidimensional:

- 174 mil pessoas (1,6%) encontravam-se em situação de pobreza monetária e privação material e social severa, mas sem baixa intensidade laboral – mais 14 mil do que em 2024 (1,5%, 160 mil);
- 167 mil pessoas (1,6%) enfrentavam simultaneamente pobreza monetária e baixa intensidade laboral no agregado familiar, sem privação material – mais 16 mil do que em 2024 (1,4%, 151 mil);
- 75 mil pessoas (0,7%) viviam as três condições cumulativamente (pobreza monetária, privação material e social severa e baixa intensidade laboral), ou seja, o grupo em maior risco de exclusão profunda e persistente. É o único destes três grupos a registar uma redução face a 2024 (0,8%, 82 mil), confirmando que a melhoria de 2025, embora modesta,

parece atingir pelo menos os casos mais extremos de acumulação de vulnerabilidades.

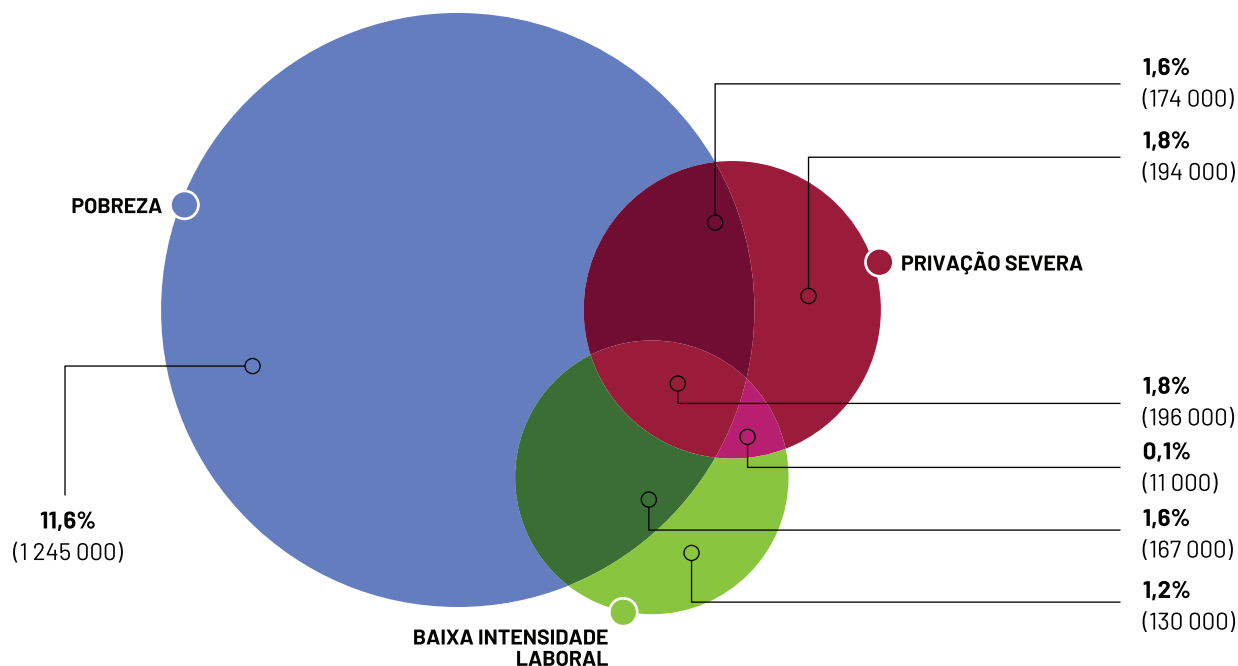
Do lado da população que, não sendo pobre em termos monetários, vive outras formas de exclusão, o retrato de 2025 é de grande estabilidade:

- 194 mil pessoas (1,8%) não se encontravam em situação de pobreza, mas experienciavam privação material e social severa, com valores praticamente inalterados face a 2024 (1,8%, 196 mil);
- 130 mil pessoas (1,2%) viviam em agregados com baixa intensidade laboral, mas não se encontravam em situação de pobreza monetária nem em privação, cenário que também se revela estável (1,2%, 124 mil em 2024, com um ligeiro aumento em termos absolutos, parecendo refletir sobretudo a evolução demográfica);
- 11 mil pessoas (0,1%) acumulavam privação material e baixa intensidade laboral, mas não experienciavam uma situação de pobreza monetária, trata-se do grupo mais reduzido de toda a análise, e o único, juntamente com a tripla acumulação de vulnerabilidades entre as pessoas em situação de pobreza, a diminuir em termos absolutos (14 mil em 2024).

No conjunto, a população fora das três condições de vulnerabilidade aumenta de 80,3% para 81,4% (+1,1 p.p., ou mais 210 mil pessoas), um valor que, subtraído a 100%, reproduz exatamente a taxa nacional de risco de pobreza ou exclusão social apresentada no início deste relatório (18,6% em 2025, 19,7% em 2024).

Em síntese, os dados de 2025 traduzem um progresso real, mas parcial: a pobreza isolada, isto é, a forma mais “simples” e, em geral, mais responsiva a políticas de rendimento, recuou de forma expressiva, e mesmo a acumulação mais extrema das três vulnerabilidades diminuiu. Mas, o ligeiro reforço dos dois grupos de dupla vulnerabilidade sugere que, à medida que as situações de pobreza diminuem em termos de extensão, as que subsistem tendem a ser mais persistentes e mais difíceis de resolver apenas por via de transferências de rendimento, reforçando a necessidade de respostas articuladas entre proteção social, mercado de trabalho e políticas de combate à privação material.

FIGURA 1 INTERSEÇÃO SITUAÇÕES POBREZA, PRIVAÇÃO E INTENSIDADE LABORAL REDUZIDA
PORTUGAL (2025 – % E MILHARES)



População pobre, sem privação
e sem baixa intensidade laboral
11,6% (1 245 000 pessoas)

População pobre, com privação
mas sem baixa intensidade laboral
1,6% (174 000 pessoas)

População pobre, com baixa intensidade
laboral mas sem privação
2025 – 0,7% (75 000 pessoas)

População pobre, com privação e com baixa
intensidade laboral
0,1% (11 000 pessoas)

População não pobre, com privação
mas sem baixa intensidade laboral
1,8% (194 000 pessoas)

População não pobre, com baixa
intensidade laboral mas sem privação
1,2% (130 000 pessoas)

População não pobre, com privação
e com baixa intensidade laboral
0,1% (11 000 pessoas)

População fora das três condições
81,4% (8 755 000 pessoas)

03

Os grupos sociais vulneráveis ao risco de PES

Se a análise dos indicadores nacionais traduz um trajeto de progresso em 2025, culminando na fixação da taxa de pobreza ou exclusão social (PES) no seu mínimo histórico de 18,6%, a verdade é que as estatísticas agregadas tendem a camuflar profundas assimetrias e desigualdades no tecido social português. A vulnerabilidade não se distribui de forma aleatória ou homogénea; é, pelo contrário, o resultado de uma complexa intersecção de fatores estruturais que penalizam severamente determinados perfis demográficos, socioprofissionais, habitacionais e de saúde.

Para lá da leitura macroeconómica, impõe-se decifrar a dimensão humana e categorial do fenómeno. Neste capítulo, decompõe-se o risco de PES através de um crivo analítico detalhado, examinando de que forma as clivagens de género, as barreiras geracionais que afetam crianças, jovens e idosos, as tipologias de organiza-

ção familiar, os níveis de escolaridade, a relação com o mercado de trabalho, a nacionalidade, as condições habitacionais e a existência de limitações de atividade atuam como vetores de proteção ou de exposição à exclusão social. Este mapeamento constitui um dos dispositivos mais robustos para sinalizar as falhas nas redes de suporte público e para fundamentar respostas de política social que sejam, simultaneamente, especializadas, preventivas e integradas.

As mulheres

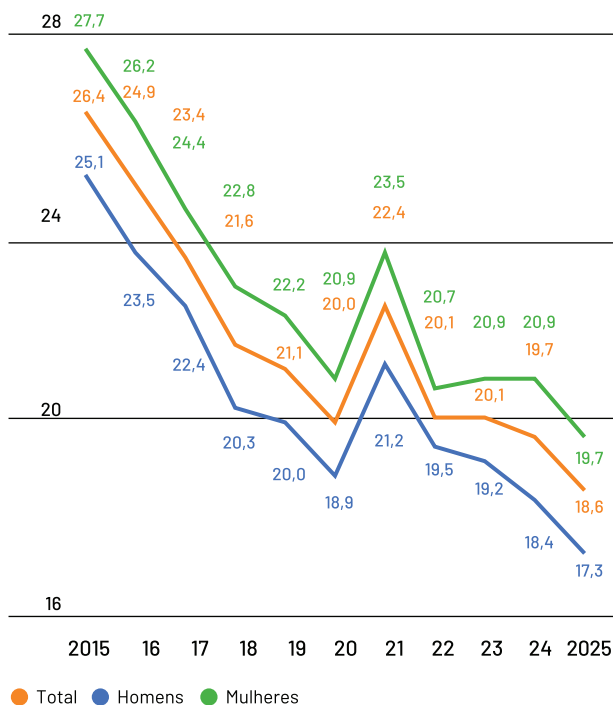
A desigualdade de género no risco de pobreza ou exclusão social afigura-se como uma constante da última década em Portugal: entre 2015 e 2025, as mulheres registaram sistematicamente taxas superiores às dos homens e à mé-

dia nacional (Gráfico 6). Em 2025, o indicador situou-se em **19,7% entre as mulheres e 17,3% entre os homens**, um desfasamento de 2,4 p.p. que, embora ligeiramente inferior ao registado em 2024 (2,5 p.p.), permanece próximo do máximo da série (2,7 p.p., em 2016) e muito acima do mínimo alcançado em 2022 (1,2 p.p.).

A leitura do último ano é, de resto, positiva para ambos os sexos: a taxa de PES recuou 1,2 p.p. entre as mulheres (de 20,9% para 19,7%) e 1,1 p.p. entre os homens (de 18,4% para 17,3%). Olhando para a década completa, o ritmo de melhoria continua, no entanto, a ser desigual: entre 2015 e 2025, a redução acumulada foi de 8,0 p.p. para as mulheres (-28,9%) e de 7,8 p.p. para os homens (-31,1%). Ou seja, apesar de a diferença absoluta entre sexos ter diminuído ligeiramente este ano, em termos relativos a trajetória de convergência ao longo da década continua a ser lenta.

A análise por dimensão do risco de PES em 2025 confirma que esta desigualdade não é uma característica do indicador agregado, mas atravessa as três componentes que o formam. Na **pobreza monetária**, a taxa é de 16,3% entre as mulheres e 14,5% entre os homens (*gap* de 1,8 p.p.), representando uma melhoria face a 2024 para ambos os sexos (17,6% e 15,4%, respetivamente), mas com o desfasamento a estreitar apenas ligeiramente (de 2,2 para 1,8 p.p.). Na **privação material e social severa**, o padrão é semelhante: 4,8% entre as mulheres, praticamente inalterado face a 2024, contra 3,7% entre os homens (vs. 3,8% em 2024), ou seja, um hiato que se mantém em torno de 1 p.p. Já na **intensidade laboral muito reduzida**, o retrato de 2025 desfaz a leitura otimista do ano anterior: depois da convergência registada em 2024 (4,8% em ambos os sexos), a taxa volta a divergir: 5,0% entre as mulheres e 4,7% entre os homens, sugerindo que a aproximação observada em 2024 poderá ter sido conjuntural e não uma correção estrutural do *gap* de género no mercado de trabalho.

GRÁFICO 6 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES ENTRE MULHERES E HOMENS
PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps01n]

As crianças e jovens

Depois do agravamento pontual registado em 2023, o risco de pobreza ou exclusão social entre a população com menos de 18 anos volta a descer em 2025, fixando-se em **19,2%**, o que corresponde a cerca de **322 mil crianças e jovens** nessa condição. Observa-se, assim, uma redução de 29 mil crianças e jovens em risco de PES face a 2024 (351 mil) e assinala-se uma dinâmica de diminuição do fenómeno neste grupo etário pelo segundo ano consecutivo. Não obstante, a infância e a juventude continuam a apresentar uma taxa acima da população adulta em idade ativa (17,5%) e ligeiramente inferior à das pessoas com 65 ou mais anos (20,8%).

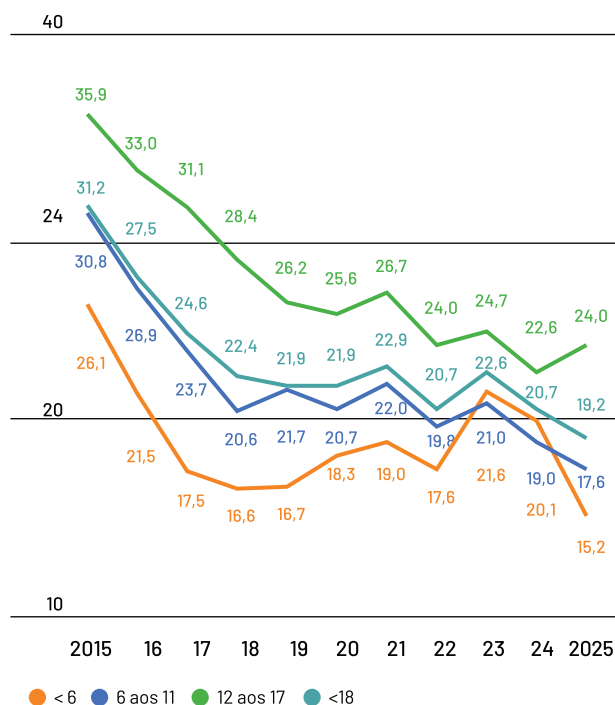
O dado mais relevante de 2025, contudo, não está na média, mas na sua composição interna (Gráfico 7), uma vez que os **três subgrupos etários seguiram trajetórias opostas**. Entre os mais novos, com menos de 6 anos, a taxa de PES caiu

de forma acentuada, de 20,1% para 15,2% (-4,9 p.p.), representando a maior melhoria anual de todo o período em análise. No grupo dos 6 aos 11 anos, a descida foi mais moderada, de 19,0% para 17,6% (-1,4 p.p.). Já entre os jovens dos 12 aos 17 anos, o indicador agravou-se, subindo de 22,6% para 24,0% (+1,4 p.p.), consolidando-se como o subgrupo mais vulnerável da infância e juventude.

A pobreza monetária, em termos absolutos, reflete esta mesma heterogeneidade: em 2025, cerca de **295 mil menores de 18 anos** viviam abaixo do limiar de pobreza, dos quais 73 mil tinham menos de 6 anos, 84 mil entre os 6 e os 11 anos e **139 mil entre os 12 e os 17 anos** (praticamente metade do total, apesar de este grupo representar uma fração menor da população infantil). Este peso desproporcionado reforça a leitura já sugerida pelo risco de PES: a adolescência parece concentrar o maior volume de pobreza infantil em Portugal. Esta situação poderá ser agravada, num contexto em que os custos associados a esta fase (educação, alimentação, socialização) nem sempre são acompanhados pelos apoios sociais existentes.

GRÁFICO 7 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DE CRIANÇAS/ JOVENS (<18 ANOS)

PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps01n]

As pessoas idosas

A leitura da taxa de risco de PES entre a população idosa exige, também em 2025, um exercício de contextualização. Recorde-se que o valor de 2024 (23,8%, um agravamento de 4,1 p.p. face a 2023) foi lido com prudência, por poder refletir, pelo menos parcialmente, a integração de dados fiscais sobre pensões no ICOR, e não apenas uma deterioração real das condições de vida desta população. Os dados de 2025 (Gráfico 8) parecem confirmar essa cautela: a taxa recua de forma expressiva para **20,8%, correspondendo a cerca de 543 mil pessoas** (menos 67 mil do que em 2024 - 610 mil), uma correção de 3,0 p.p. que aproxima o indicador dos valores observados antes do salto de 2024.

Verifica-se um idêntico padrão de correção nos dois subgrupos etários: entre os 65 e os 74 anos, a taxa desceu de 21,2% para 19,6% (-1,6 p.p.); entre as pessoas com 75 ou mais anos, historicamente o subgrupo mais exposto ao risco de PES, a redução foi ainda mais acentuada, de 26,5% para 21,9% (-4,6 p.p.), regressando a um nível próximo dos mínimos da série (21,6%, em 2023). Esta reversão reforça a hipótese de que o pico de 2024 terá sido, em boa medida, um efeito transitório ou metodológico, mais do que o início de uma tendência de agravamento estrutural.

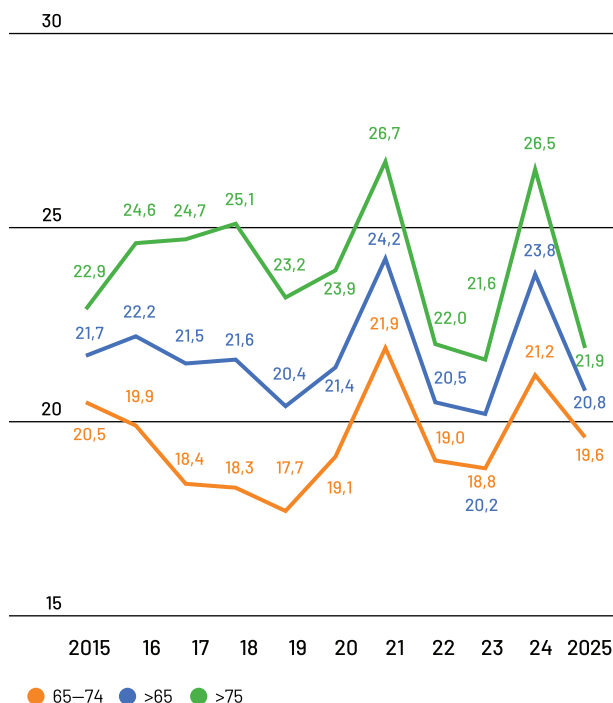
A **pobreza monetária** acompanha esta correção, com uma intensidade que reforça a leitura acima: entre os 65 e os 74 anos, a taxa recua de 18,1% para **16,2%** (-1,9 p.p.); entre as pessoas com 75 ou mais anos, a descida é ainda mais pronunciada, de 24,3% para **19,5%** (-4,8 p.p.). O padrão etário mantém-se, no entanto, inalterado: os mais velhos continuam mais expostos à insuficiência de rendimentos do que o subgrupo dos 65-74 anos, o que sugere que a correção de 2025 terá atenuado, mas não eliminado, a vulnerabilidade acrescida associada ao avanço da idade.

Já a **privação material e social severa** revela um padrão distinto, e em certa medida contraintuitivo: em 2025, a taxa é mais elevada entre os 65-74 anos (6,8%) do que entre os 75 ou mais anos (4,8%), sinalizando uma inversão face à hierarquia observada tanto no PES como na pobreza monetária, onde é sistematicamente o grupo

mais velho que apresenta maior vulnerabilidade. Esta discrepância pode estar associada a diferenças na composição dos agregados (maior isolamento entre os 75+, mas também, por vezes, maior apoio familiar ou institucional que atenua a privação material sem alterar o rendimento disponível) ou a especificidades da forma como os itens de privação são reportados por pessoas de idade mais avançada. Tratando-se de uma leitura pontual de um único ano, recomenda-se cautela antes de a interpretar como tendência, sendo relevante confirmar se este padrão se mantém nas próximas edições do inquérito.

GRÁFICO 8 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DE PESSOAS IDOSAS (65+ ANOS)

PORTUGAL (2015-2025 | %)



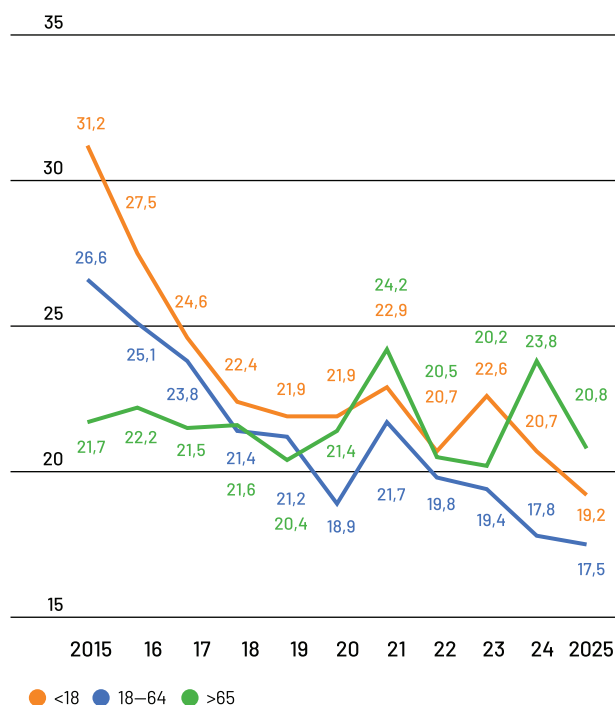
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps01n]

Comparando os três grandes grupos etários ao longo da década (Gráfico 9), confirma-se que 2025 aprofunda um padrão já visível em anos anteriores: crianças e adultos em idade ativa continuam a beneficiar de uma trajetória de melhoria consistente, enquanto a população idosa regista uma evolução muito mais errática. Entre 2015 e 2025, a taxa de risco de PES caiu 12,0 p.p. entre os menores de 18 anos (de 31,2% para 19,2%, -38,5%) e 9,1 p.p. entre os adultos dos 18 aos 64 anos (de 26,6% para 17,5%, -34,2%). Já entre a população com 65 ou mais anos, a re-

dução acumulada é de apenas 0,9 p.p. (de 21,7% para 20,8%, -4,1%), um resultado que, apesar da forte correção registada este ano, ilustra bem como a proteção social da velhice tem avançado a um ritmo muito mais lento do que a das restantes fases do ciclo de vida.

GRÁFICO 9 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS

PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps01n]

As famílias e sua composição: unipessoais, monoparentais e alargadas

O retrato de 2025 confirma que a tipologia do agregado familiar continua a ser um dos fatores mais determinantes na configuração do risco de pobreza ou exclusão social em Portugal. Contudo, as trajetórias observadas no seio de cada tipologia revelam uma heterogeneidade que importa explicitar. No universo dos agregados **com**

crianças dependentes, a taxa média manteve-se praticamente estável (18,6%, face a 18,9% em 2024), escondendo, no entanto, movimentos de sinal contrário: enquanto os agregados de dois adultos com três ou mais crianças dependentes aliviam a sua situação (30,3% para 27,6%, -2,7 p.p.), as **famílias monoparentais** invertem a tendência de melhoria dos últimos anos e **voltam a agravar-se, subindo de 37,5% para 40,7% (+3,2 p.p.)**. Já entre os agregados **sem crianças dependentes**, a média desce de forma mais expressiva, de 20,4% para 18,5% (-1,9 p.p.), aproximando-se agora, e pela primeira vez desde 2021, do valor registado nos agregados com crianças, num movimento que a análise longitudinal confirma adiante.

Centrando a análise nos agregados onde vivem crianças dependentes³, mantêm-se, em 2025, as mesmas duas tipologias identificadas em anos anteriores como as mais expostas ao risco de PES: as famílias monoparentais e os agregados de dois adultos com três ou mais crianças dependentes (Gráfico 10). A diferença é que, este ano, as suas trajetórias se cruzam.

As **famílias monoparentais**⁴, compostas por um adulto e pelo menos uma criança dependente, atingem em 2025 uma taxa de risco de PES de **40,7%**, ou seja, o valor mais elevado desde 2018 e representando um agravamento de 3,2 p.p. face a 2024. Esta subida rompe com dois anos consecutivos de melhoria e reconduz esta tipologia a um patamar que a distancia ainda mais da média nacional (18,6%): em termos relativos, o risco de PES numa família monoparental é hoje **2,2 vezes superior** ao do conjunto da população, um rácio que se agrava em relação a 2024 (1,9 vezes).

A desagregação do risco de PES pelas suas diferentes dimensões permite associar a origem deste agravamento sobretudo à componente do rendimento. A **taxa de pobreza monetária** dispara de 30,6% para **35,9% (+5,3 p.p.)**, o maior agravamento entre todas as tipologias analisadas neste ponto do relatório. Em contraste, a privação material e social severa manteve-se praticamente estável (9,1% para 9,5%, +0,4 p.p.), continuando, ainda assim, a ser a taxa mais elevada entre todas as tipologias familiares. A intensidade laboral muito reduzida até recuou

ligeiramente (14,0% para 13,8%). Ou seja: as famílias monoparentais não trabalharam menos nem ficaram mais privadas de bens essenciais em 2025; ficaram, sim, com rendimentos insuficientes face ao limiar de pobreza, um sinal que apontará mais para uma perda de poder de compra ou para uma insuficiência dos apoios ao rendimento do que para uma deterioração da ligação ao mercado de trabalho.

Já os agregados de **dois adultos com três ou mais crianças** dependentes seguem, em 2025, uma trajetória oposta, e a desagregação por dimensão revela que a melhoria é, aqui, bem mais profunda do que a evolução da taxa de PES por si só sugere. A taxa de risco de PES recua de 30,3% para **27,6% (-2,7 p.p.)**, acompanhada por uma descida moderada da pobreza monetária (28,8% para 27,3%, -1,5 p.p.). Mas, é ao nível da privação material e social severa e da intensidade laboral muito reduzida que se registam as melhorias mais expressivas de toda esta secção: a **privação cai de 5,6% para 2,1% (-3,5 p.p., -62,5%)** e a **intensidade laboral muito reduzida cai de 6,5% para 3,2% (-3,3 p.p., quase -51%)**. Ora, este duplo alívio, associado a menores níveis de privação e maior ligação ao mercado de trabalho, sugere que, ao contrário das famílias monoparentais, a melhoria nesta tipologia parece alicerçar-se em transformações ligadas às condições de vida dos agregados numerosos, e não apenas num efeito conjuntural de rendimento.

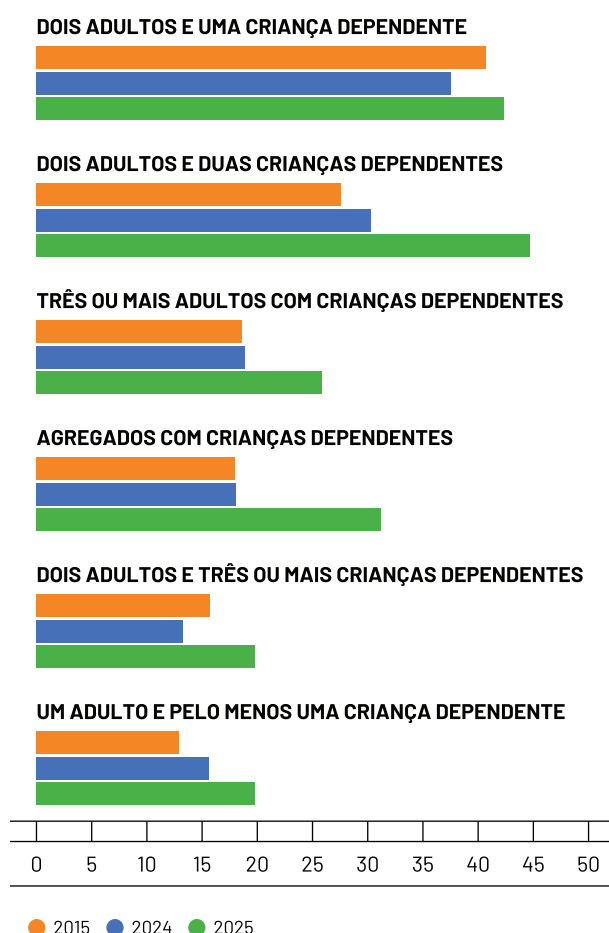
As restantes tipologias com crianças mostram um comportamento mais contido, mas nem por isso uniforme, e a leitura por dimensão ajuda a matizar cada caso. O risco de PES entre os agregados de **dois adultos e duas crianças** agravou-se (13,3% para 15,7%, +2,4 p.p.), um resultado explicado quer pelo aumento da pobreza monetária (12,2% para 14,4%, +2,2 p.p.) quer pelo incremento dos níveis de privação (2,0% para

3. Indivíduos até aos 18 anos (inclusive), ou até aos 24, se economicamente dependentes.

4. Pela maior prevalência efetiva da monoparentalidade, adota-se aqui a designação de família monoparental, mas, na realidade, o indicador não tem em conta as relações familiares entre os membros. Ou seja, “um adulto com uma criança dependente” pode reportar-se a uma tipologia do tipo avó(ô)/neto(s)/a(s) ou referir-se a outra composição. Adicionalmente, a monoparentalidade pode encontrar-se diluída noutras tipologias de agregados: dois adultos sem crianças dependentes podem ser uma mãe/pai com filho/a “adulto/a”; dois adultos com crianças dependentes também podem ser mãe/pai com filho/a adulto/a e outro/a(s) filho/a(s).

3,2%, +1,2 p.p.), com a intensidade laboral praticamente inalterada. Já o risco de PES de **dois adultos e uma criança** dependente melhorou no cômputo geral (15,6% para 12,9%, -2,7 p.p.), com quedas tanto na pobreza monetária (13,4% para 11,5%) como na privação (3,0% para 2,2%), ainda que, curiosamente, a intensidade laboral muito reduzida tenha aumentado (1,5% para 1,9%), sem que tal tenha travado a melhoria global. Os agregados de **três ou mais adultos com crianças** dependentes mantiveram-se praticamente inalterados na taxa de risco de PES (18,1% para 18,0%), mas também aqui as dimensões seguiram sentidos distintos: a pobreza monetária e a privação recuaram (15,8% para 15,2% e 4,4% para 3,2%, respetivamente), enquanto a intensidade laboral muito reduzida aumentou de forma assinalável (2,7% para 3,7%), um contraponto que a estabilidade da taxa de PES acaba por omitir.

GRÁFICO 10 RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_peps03n]

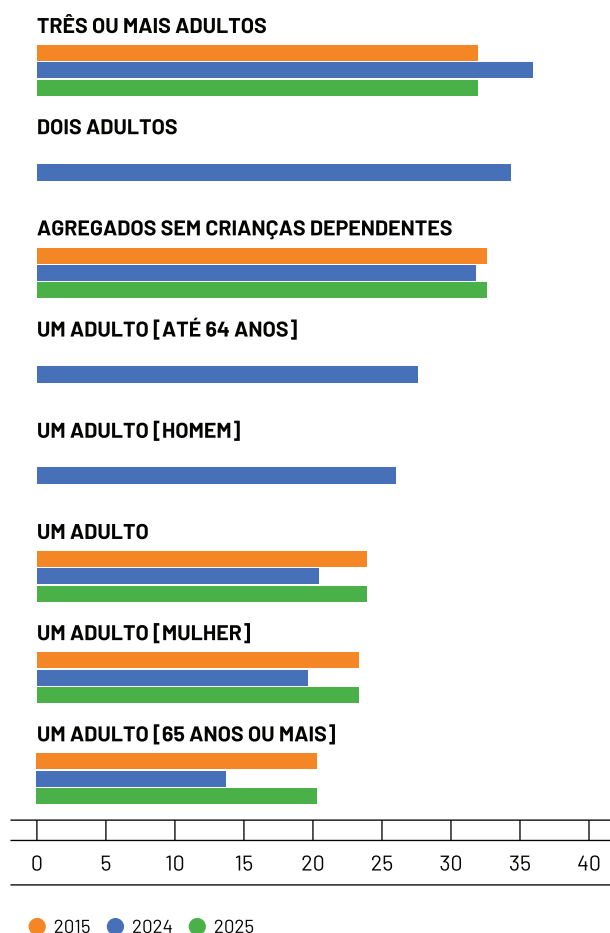
No universo dos **agregados sem crianças dependentes**, o traço mais marcante de 2025 é a correção acentuada da situação das pessoas que vivem sozinhas com 65 ou mais anos (Gráfico 11), um movimento que acompanha, e ajuda a explicar, a reversão já identificada na análise da população idosa. A taxa de risco de PES entre os **agregados unipessoais de pessoas idosas** desce de 35,9% para **30,4% (-5,5 p.p.)**, consistente com a hipótese de que o valor de 2024 refletia, em parte, um efeito metodológico transitório e não apenas uma deterioração real das condições de vida.

Este recuo é acompanhado por uma redução muito expressiva do desfazamento de género entre pessoas que vivem sozinhas: em 2024, a taxa entre mulheres isoladas (34,3%) superava a dos homens (27,6%) em 6,7 p.p.; em 2025, esse hiato estreita-se para apenas 2,6 p.p. (29,9% nas mulheres, 27,3% nos homens), sugerindo que a correção de 2025 terá incidido sobretudo sobre mulheres idosas a viver sós. Note-se, em contraponto, que os adultos isolados com menos de 65 anos seguiram a direção oposta, com um ligeiro agravamento (26,0% para 26,9%), o que reforça que a melhoria de 2025 nos agregados unipessoais é sobretudo um fenómeno associado a pessoas mais velhas, e não transversal a todas as idades.

Olhando para os agregados unipessoais em geral (sem distinção de idade), a desagregação por dimensão revela um padrão que merece atenção: a melhoria da taxa de PES (31,8% para 28,9%) e da pobreza monetária (28,6% para 24,6%, -4,0 p.p.) não se estende às restantes dimensões, pelo contrário, tanto a privação material e social severa (7,5% para 8,8%, +1,3 p.p.) como a intensidade laboral muito reduzida (12,9% para 13,8%, +0,9 p.p.) pioraram entre quem vive sozinho. Isto significa que, apesar de menos pessoas isoladas se encontrarem abaixo do limiar de pobreza, quem já vive sozinho enfrenta, em 2025, mais dificuldade em aceder a bens e serviços essenciais e uma ligação ainda mais frágil ao mercado de trabalho. Portanto, a melhoria da taxa de risco PES nesta tipologia é parcial e não deve ser lida como uma redução generalizada da vulnerabilidade.

Nas restantes tipologias sem crianças, o padrão foi mais consistentemente positivo: os agregados de **dois adultos** desceram de 19,6% para 18,4% (com a pobreza monetária a cair de 15,9% para 14,4%, e a privação estável em 4,4%, mas a intensidade laboral a subir de 7,6% para 8,4%), e os de **três ou mais adultos** desceram ainda mais, de 13,7% para 11,1%, com melhorias na pobreza monetária (9,0% para 6,7%) e na intensidade laboral (5,1% para 4,2%), ainda que com um ligeiro agravamento da privação (3,3% para 3,5%).

GRÁFICO 11 RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)

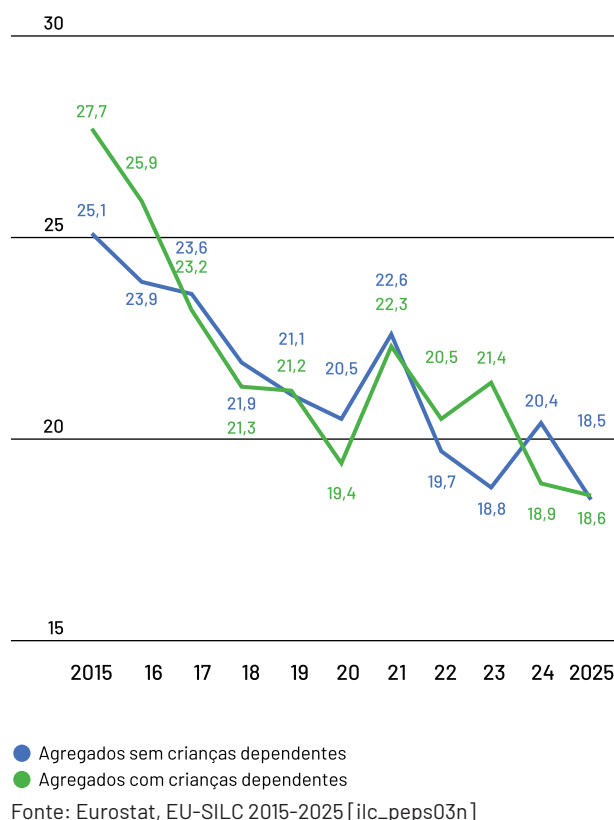


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_peps03n]

A leitura longitudinal do risco de PES entre agregados com e sem crianças dependentes (Gráfico 12) ganha, em 2025, um novo capítulo. Depois de, em 2024, se ter assinalado uma possível inversão histórica, com os agregados sem crianças a ultrapassarem os agregados com crianças pela primeira vez desde 2020, os dados deste ano

moderam essa leitura: as duas linhas praticamente se sobrepõem, com 18,6% nos agregados com crianças e 18,5% naqueles sem crianças, uma diferença residual de apenas 0,1 p.p. Mais do que confirmar uma inversão estrutural, o padrão observado entre 2020 e 2025 sugere um período de forte instabilidade e sucessivos cruzamentos entre as duas categorias, no qual a presença de crianças dependentes no agregado deixou de ser, por si só, um preditor claro de maior ou menor risco, sendo antes a tipologia específica do agregado (número de adultos, idade, situação parental) o fator mais determinante, como os Gráficos 10, 11 e 13 evidenciam com maior detalhe.

GRÁFICO 12 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR AGREGADO FAMILIAR COM E SEM CRIANÇAS DEPENDENTES
PORTUGAL (2015-2025 | %)

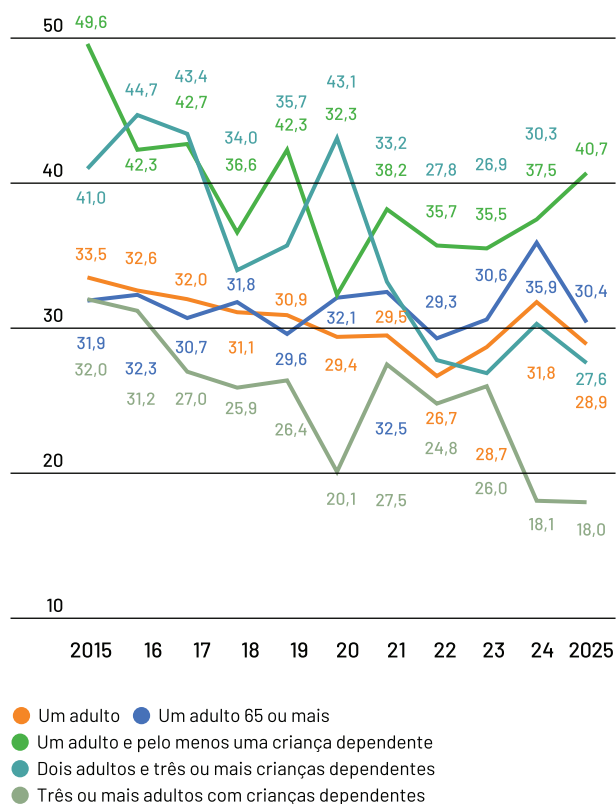


Olhando para a década completa (Gráfico 13), e restringindo a análise às tipologias que, em 2015, apresentavam taxas de risco de PES superiores a 30% (um critério que permite isolar os grupos historicamente mais vulneráveis), confirma-se

que o progresso ao longo destes dez anos foi real, mas desigual, e que 2025 não altera essa desigualdade de fundo:

- Os agregados de **três ou mais adultos com crianças** dependentes registam a maior melhoria acumulada: de 32,0% em 2015 para 18,0% em 2025, uma redução de 14,0 p.p. (-43,8%) e são o único grupo, entre os aqui analisados, cuja trajetória se manteve praticamente estável entre 2024 e 2025.
- Os agregados de **dois adultos com três ou mais crianças** dependentes também registam uma melhoria assinalável: de 41,0% para 27,6% (-13,4 p.p., -32,7%), ainda que continuem entre as tipologias mais expostas ao risco de PES.
- As **famílias monoparentais** apresentam a melhoria mais modesta do grupo: de 49,6% em 2015 para 40,7% em 2025, uma redução de apenas 8,9 p.p. (-17,9%) e, com a subida deste ano, a distância a que se encontram da generalidade das outras tipologias volta a alargar-se.
- Entre as **pessoas que vivem sozinhas com 65 ou mais anos**, a década fecha com uma redução muito ligeira, de 31,9% para 30,4% (-1,5 p.p., -4,7%), praticamente inalterada, uma vez feita a leitura cautelosa do salto e da subsequente correção observados entre 2023 e 2025.
- Já os agregados de **uma pessoa**, em geral, registam a segunda maior melhoria relativa deste conjunto: de 33,5% para 28,9% (-4,6 p.p., -13,7%).

GRÁFICO 13 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR TIPOLOGIAS DE AGREGADOS FAMILIARES PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps03n]

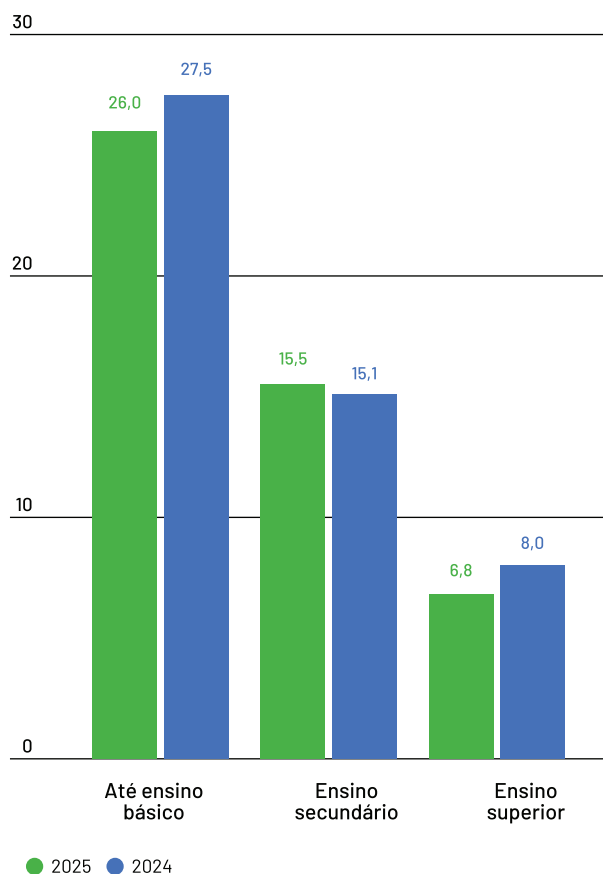
O conjunto destes resultados confirma que o risco de pobreza ou exclusão social continua concentrado, de forma persistente, nas famílias monoparentais, nos agregados alargados com várias crianças dependentes e nas pessoas idosas que vivem sozinhas. Mais, da análise também se depreende que, mesmo quando a média nacional melhora, como aconteceu em 2025, estes grupos nem sempre acompanham essa tendência. O agravamento para as famílias monoparentais é, aliás, o principal contraponto a um ano globalmente positivo para o indicador de PES: um agravamento que, como a desagregação por dimensão demonstra, tem origem quase exclusiva no rendimento, e não numa deterioração generalizada das condições de vida ou da ligação ao mercado de trabalho. Ora, estes dados poderão apoiar mais um argumento a favor de políticas diferenciadas não apenas por tipologia familiar, mas também por dimensão de intervenção (transferências de rendimento, apoio ao emprego ou combate à privação material, consoante o que cada grupo mais necessita).

Os baixos níveis de escolaridade

Em 2025, **26,0%** da população com 18 ou mais anos e com o **ensino básico** como nível máximo de escolaridade encontrava-se em risco de PES, uma descida de 1,5 p.p. face a 2024 (27,5%) que interrompe o agravamento observado no ano anterior. O valor mantém-se, ainda assim, claramente acima do registado para os indivíduos com o **ensino secundário ou pós-secundário (15,5%)** e muito acima da taxa verificada para quem concluiu o **ensino superior (6,8%)**, confirmando que a forte correlação negativa entre escolaridade e risco de pobreza permanece uma das regularidades mais consistentes deste relatório.

O comportamento dos três grupos não foi, contudo, uniforme. Ao lado da melhoria no ensino básico, o ensino superior regista também uma redução expressiva, de 8,0% para 6,8% (-1,2 p.p.), corrigindo o agravamento pontual observado entre 2023 e 2024 (+0,9 p.p.) e regressando a um nível próximo do mínimo da série recente. Já o ensino secundário ou pós-secundário é a única categoria a piorar este ano, com um ligeiro acréscimo de 15,1% para 15,5% (+0,4 p.p.). Trata-se de um valor modesto em termos absolutos, mas que quebra a tendência de melhoria consecutiva registada nos dois anos anteriores (16,4% em 2023, 15,1% em 2024) e que importa monitorizar nas próximas edições do inquérito, para perceber se se trata de uma oscilação conjuntural ou do início de uma inversão.

GRÁFICO 14 RISCO DE PES, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE (18+ ANOS)
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)



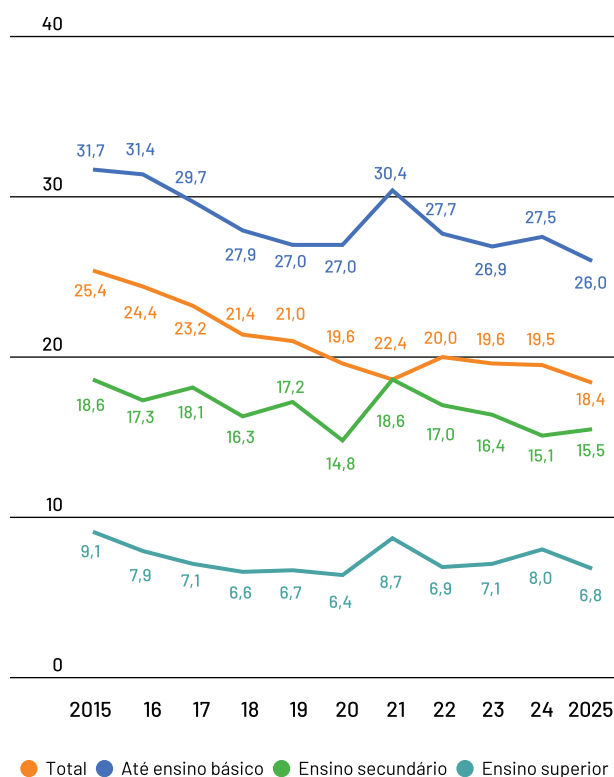
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_peps04n]

Numa perspetiva de década (2015-2025), o quadro geral de melhoria mantém-se, mas a ordenação dos grupos por ritmo de progresso já não é a mesma que se observava até 2024: com a subida pontual de 2025, o ensino secundário deixa de ter a maior redução relativa acumulada (-18,8% em 2024) e passa para -16,7%, ficando atrás do ensino superior (-25,3%). Os três grupos mantêm, ainda assim, exatamente a mesma hierarquia de vulnerabilidade que tinham em 2015, com o ensino básico a continuar a apresentar um risco de PES cerca de quatro vezes superior ao do ensino superior.

A análise das diferentes dimensões do risco de PES revela, no entanto, dinâmicas diferentes, uma vez que a evolução positiva do risco de PES ao longo da década não se reflete de igual forma na pobreza monetária. Enquanto a taxa de PES caiu de forma expressiva nos três grupos, a pobreza monetária recuou apenas 9,4% no

ensino básico e praticamente estagnou no ensino secundário e no ensino superior (+1,6% e +5,9%, respetivamente, entre 2015 e 2025). Ou seja, possivelmente o rendimento das pessoas mais escolarizadas não tem melhorado ao mesmo ritmo que sugerem os indicadores compósitos, evidenciando o potencial explicativo da desvalorização relativa dos salários de funções mais qualificadas. Em contraste, a intensidade laboral muito reduzida e a privação material e social severa registaram melhorias acentuadas e transversais a todos os níveis de escolaridade (-51% e -57%, respetivamente, no total da população, entre 2015 e 2025), ainda que 2025 traga, em ambas, um ligeiro sinal de abrandamento face a 2024, à semelhança do que já se observou no indicador nacional (Capítulo 2).

GRÁFICO 15 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE (18+ ANOS)
PORTUGAL (2015 A 2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps04n]

A condição perante o trabalho: emprego, desemprego e inatividade

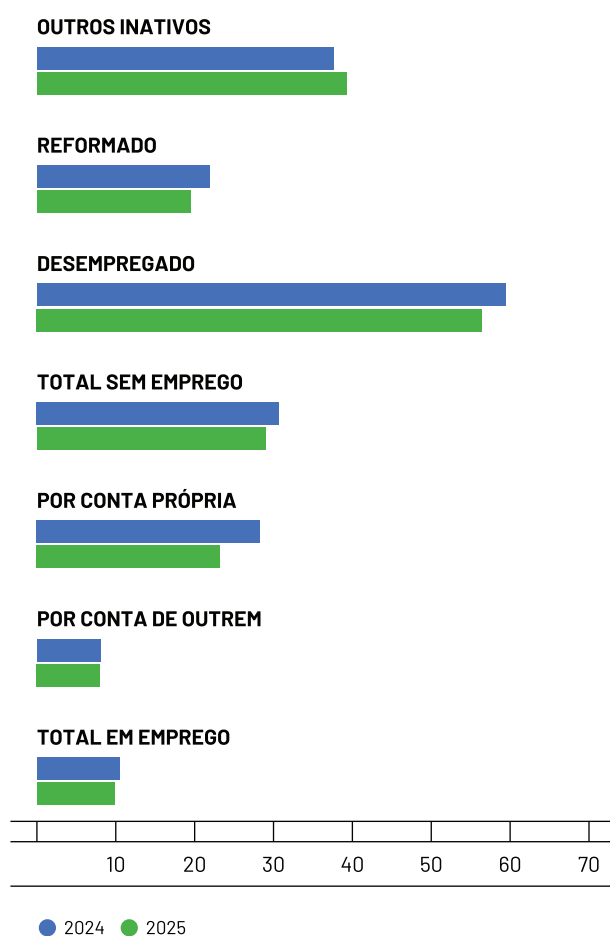
A condição perante o trabalho mantém-se, em 2025, como um dos fatores mais determinantes na configuração do risco de PES, mas o ano traz um sinal de correção importante numa das categorias mais discutidas do relatório anterior. Continua a ser entre a **população desempregada** que se regista a taxa mais elevada (**56,7%**), ainda que em clara descida face a 2024 (59,8%, -3,1 p.p.), observando-se a maior redução anual desta categoria nos últimos cinco anos. Segue-se, com valores muito distintos entre si, um grupo heterogéneo: as outras pessoas inativas (39,3%, com um ligeiro agravamento face aos 38,0% de 2024) e a população reformada (19,6%), que recua de forma expressiva face ao valor atípico de 2024 (22,3%, -2,7 p.p.). No conjunto, a população sem emprego desce de 30,9% para 29,3% (-1,6 p.p.).

O recuo da taxa de risco de PES entre a população reformada merece alguma atenção, e deve ser lido em conjunto com a análise já apresentada sobre a população idosa: o agravamento de 3,7 p.p. registado em 2024 (de 18,6% para 22,3%) tinha sido associado, com prudência, a um possível efeito da integração de dados fiscais sobre pensões no ICOR. O valor de 2025 parece confirmar essa leitura, porque a taxa regressa a um nível (19,6%) muito próximo do observado antes do salto, sugerindo que 2024 terá sido, também aqui, um pico pontual mais do que o início de uma trajetória de agravamento sustentado.

Ainda que trabalhar continue a ser, em regra, um fator protetor face ao risco de pobreza e exclusão social, ter emprego não constitui uma garantia de imunidade. Entre a **população empregada**, a taxa de PES desce ligeiramente para **10,0%** (10,5% em 2024), mantendo-se a desigualdade marcada consoante o estatuto profissional: 8,2% para quem trabalha por conta de outrem (inalterado face a 2024) e 23,3% para quem trabalha por conta própria, registando-se aqui uma descida acentuada face aos 28,6% de 2024 (-5,3 p.p.), a maior melhoria anual registada por este grupo em toda a década, e que faz o indicador atingir o valor mais baixo de toda a sé-

rie 2015-2025. Ainda assim, o risco entre trabalhadores independentes permanece quase três vezes superior ao dos trabalhadores por conta de outrem, e continua muito próximo da média da população sem emprego (29,3%), um sinal que poderá apontar para o peso da instabilidade e da insuficiente cobertura de proteção social do trabalho independente, mesmo num ano de melhoria expressiva.

GRÁFICO 16 RISCO DE PES, POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO (18+ ANOS)
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)



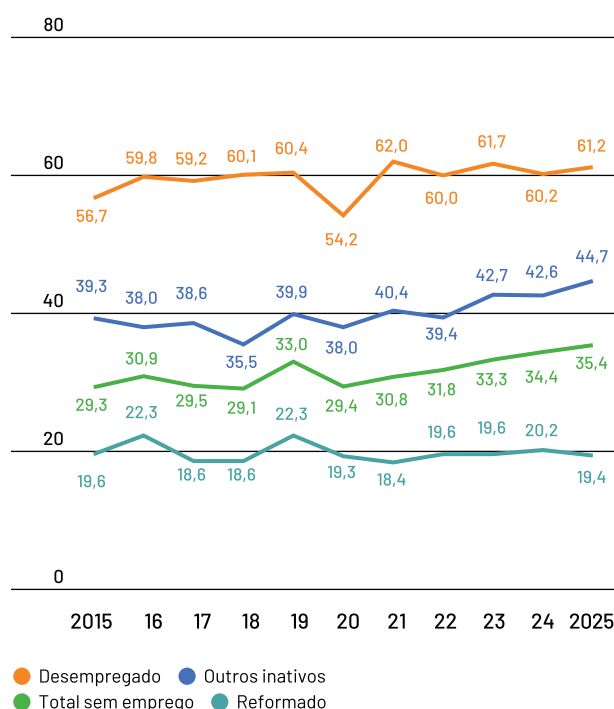
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_peps02n]

Em termos longitudinais, a **população desempregada** mantém-se, ao longo de toda a década, com taxas de risco de PES sistematicamente acima dos 50%, um patamar de que nenhum outro grupo desta análise se aproxima. O valor de 2025 (56,7%) é o mais baixo desde 2020 (54,2%, ano em que as medidas extraordinárias de proteção social no contexto pandémico tiveram um efeito visível de contenção), mas ainda distante do mínimo estrutural da série. Entre 2015 e 2025, a

redução acumulada é de apenas 4,5 p.p. (-7,4%), um progresso modesto que confirma a vulnerabilidade estrutural desta condição, historicamente associada a valores médios de prestações de desemprego abaixo do limiar de pobreza⁵.

Já as **outras pessoas inativas** registam, ao longo da década, uma tendência global de descida (-5,4 p.p., -12,1%, entre 2015 e 2025), ainda que marcada por oscilações conjunturais e por um ligeiro agravamento este ano. A **população reformada** é, de todos os grupos analisados nesta secção, aquela cuja taxa de risco de PES praticamente não se alterou em dez anos: de 19,4% em 2015 para 19,6% em 2025 (+0,2 p.p.), uma quase estagnação que esconde, no entanto, a volatilidade recente já assinalada e que reforça a ideia de que a vulnerabilidade das pessoas reformadas em Portugal não decorre de uma tendência linear de agravamento, mas de uma exposição estrutural que se mantém, com maior ou menor intensidade, ao longo de toda a década.

GRÁFICO 17 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DA POPULAÇÃO SEM EMPREGO (18+ ANOS)
PORTUGAL (2015 A 2025 | %)



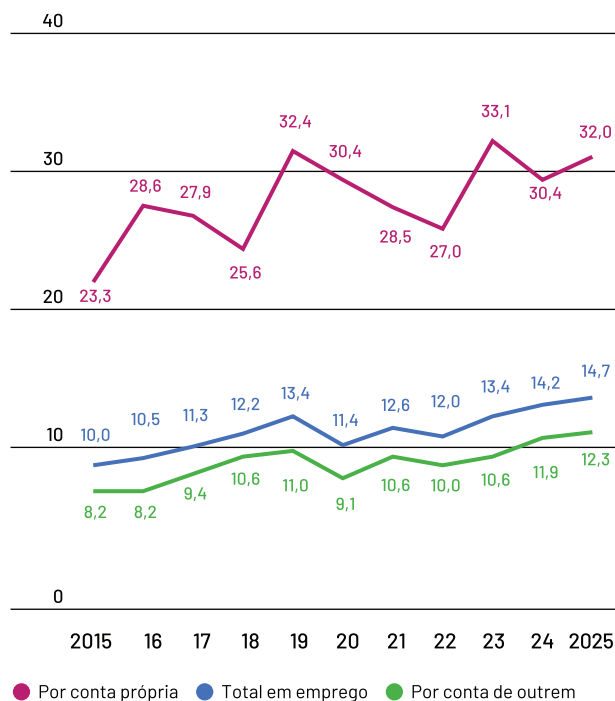
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps02n]

5. Em 2024 (ano de referência para o inquérito), o Instituto da Segurança Social (ISS) registava 385.169 beneficiários de prestações de desemprego, com um valor médio de 624,30€, portanto inferior ao limiar de pobreza de 723,25€.

A leitura da última década confirma que, apesar de apresentar sempre taxas de risco de PES substancialmente inferiores às da população sem emprego, a população empregada mantém uma vulnerabilidade que não pode ser ignorada. Entre 2015 e 2025, a taxa global recuou de 14,7% para 10,0%, uma quebra de cerca de 32%. Esta evolução é particularmente marcada entre os **trabalhadores por conta de outrem**, cujo risco passou de 12,3% para **8,2%** (-33,3%), possivelmente refletindo os efeitos de uma recuperação salarial sustentada ao longo do período.

O mesmo não se verifica entre os **trabalhadores por conta própria**, que continuam a registar a maior volatilidade de todo este bloco de indicadores. Depois de oscilações acentuadas ao longo da década, com picos em 2017 (33,1%) e 2021 (32,4%), o valor de 2025 (**23,3%**) representa não só uma quebra face a 2024 (28,6%), mas também o mínimo histórico da série, superando mesmo o anterior valor mais baixo registado em 2022 (25,6%). Ainda assim, a redução acumulada ao longo de toda a década é de apenas 27,2% (face a 32,0% em 2015), ou seja, bastante inferior à registada entre os trabalhadores por conta de outrem, o que confirma que este grupo permanece estruturalmente mais exposto ao risco de pobreza, em virtude da instabilidade dos rendimentos da sua atividade e da menor cobertura de proteção social em comparação com a do trabalho dependente.

GRÁFICO 18 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES DA POPULAÇÃO EM EMPREGO (18+ ANOS)
PORTUGAL (2015 A 2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps02n]

A nacionalidade de origem: população estrangeira

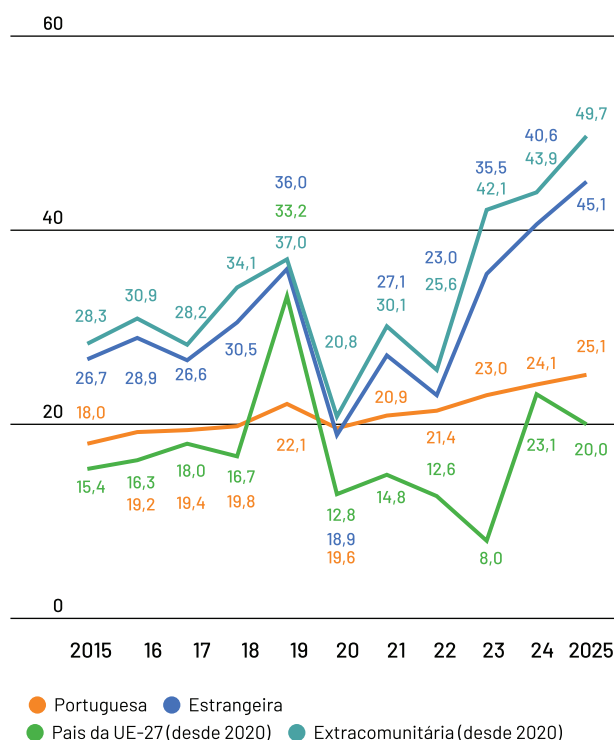
Em 2025, a análise por grandes grupos de nacionalidade confirma uma tendência de convergência, depois do agravamento generalizado registado em 2024. A população de nacionalidade portuguesa regista uma taxa de risco de PES de 18,0%, prosseguindo a trajetória de redução sustentada desde 2015 (-1,2 p.p. face a 2024). Entre a **população estrangeira**, a taxa recua de forma mais expressiva, de 28,9% para **26,7%** (-2,2 p.p.), revertendo parte do agravamento do ano anterior, ainda que sem alterar o quadro estrutural: o risco de PES entre estrangeiros permanece 8,7 p.p. acima do observado entre nacionais, um diferencial que, apesar de tudo, estreita ligeiramente face ao observado em 2024 (9,7 p.p.).

Este recuo é particularmente visível na **população extracomunitária**, cuja taxa desce de 30,9%

para **28,3%** (-2,6 p.p.), interrompendo dois anos consecutivos de agravamento, embora sem regressar aos valores mais contidos de 2022-2023. Já entre os estrangeiros oriundos de **países da UE-27**, a taxa prossegue a trajetória de descida iniciada em 2023, situando-se agora em **15,4%** (-0,9 p.p. face a 2024), um valor que, pela primeira vez em vários anos, se aproxima claramente da média da população portuguesa (18,0%), tornando este o grupo de nacionalidade estrangeira com menor risco de PES, e já não muito distante dos nacionais.

GRÁFICO 19 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR NACIONALIDADE (GRANDES GRUPOS)

PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps05n]

A análise decomposta do risco de PES em 2025 revela um padrão que poderá contrariar a leitura mais imediata sugerida exclusivamente pela taxa de PES. Em termos de pobreza monetária, observa-se que a população portuguesa melhora (16,0% para 14,6%, -1,4 p.p.) e a extracomunitária também, ainda que ligeiramente (26,7% para 26,1%), mas os estrangeiros da UE-27 pioram (11,1% para 13,0%, +1,9 p.p.), um contraste que a leitura pela taxa de PES, por si só, não deixava adivinhar. Na privação material e social severa, a melhoria entre a população estrangeira é, pelo

contrário, muito acentuada: a taxa cai de 7,0% para 4,7% entre o total de estrangeiros e de 7,6% para 4,8% entre extracomunitários, aproximando-se, pela primeira vez em toda a série, do valor da população portuguesa (4,4%). Este é o resultado de uma trajetória notável ao longo da década: note-se que, em 2015, a privação severa atingia 27,8% da população estrangeira e 30,4% dos extracomunitários, ou seja, mais de seis vezes o valor de hoje.

O contraste mais surpreendente surge, no entanto, na intensidade laboral muito reduzida: é entre a população portuguesa que esta taxa é mais elevada (5,5% em 2025, com ligeiro agravamento face a 2024), enquanto a população estrangeira no seu conjunto regista apenas 2,0%, portanto, menos de metade, descendo ainda para 1,6% entre a população extracomunitária. Esta inversão não é um fenómeno pontual de 2025: ao longo de toda a década, a intensidade laboral muito reduzida foi sistematicamente inferior entre estrangeiros do que entre portugueses, com a diferença a acentuar-se nos últimos anos. Ou seja, em termos médios, a população estrangeira em Portugal tem uma participação mais elevada no mercado de trabalho do que a população nacional. Contudo, essa maior participação laboral não se traduz em rendimentos suficientes para escapar à pobreza monetária (um padrão típico de “trabalhador pobre”/“in-work poverty”), e um argumento importante para contrapor à narrativa de que a integração laboral, por si só, constitui uma salvaguarda para as situações de pobreza.

Em síntese, os dados de 2025 sugerem uma leitura mais matizada da vulnerabilidade da população estrangeira em Portugal do que a taxa agregada de risco de PES permite observar isoladamente. Há uma convergência real e substancial ao nível da privação material, hoje quase equiparável à da população portuguesa, mas essa convergência não se estende à pobreza monetária, e é acompanhada por uma inserção laboral que, sendo mais intensa do que a dos nacionais, não garante rendimentos adequados.

O regime de ocupação da habitação: a população arrendatária

A análise do risco de PES em função do regime de ocupação da habitação confirma, também em 2025, fortes desigualdades entre proprietários e arrendatários. Os **arrendatários com rendas a preço reduzido ou gratuitas** continuam a ser o grupo mais exposto ao risco de PES, mas, ao contrário de todas as restantes categorias, voltam a agravar-se: a taxa sobe de 31,0% para **33,0%** (+2,0 p.p.), depois da descida expressiva registada em 2024 (-9,5 p.p. face a 2023). Esta dinâmica sugere que a melhoria do ano anterior poderá ter sido, em parte, conjuntural, e que a vulnerabilidade estrutural deste grupo, muitas vezes associado a arrendamento social ou a apoios habitacionais específicos e/ou temporários, está longe de resolvida, com cerca de um terço destas pessoas a permanecer em situação de risco de PES.

Em contraste, os **arrendatários com rendas a preço de mercado** estabilizam pela primeira vez em vários anos, mantendo-se em 27,7% (o mesmo valor de 2024), depois de descidas sucessivas nos dois anos anteriores. Esta estagnação, num contexto de pressão continuada sobre os preços do arrendamento em Portugal, é em si um dado relevante, sugerindo que os ganhos de rendimento registados na generalidade da população não estão a traduzir-se, para este grupo em particular, numa redução adicional do risco de pobreza, possivelmente porque são absorvidos pelo próprio custo da renda.

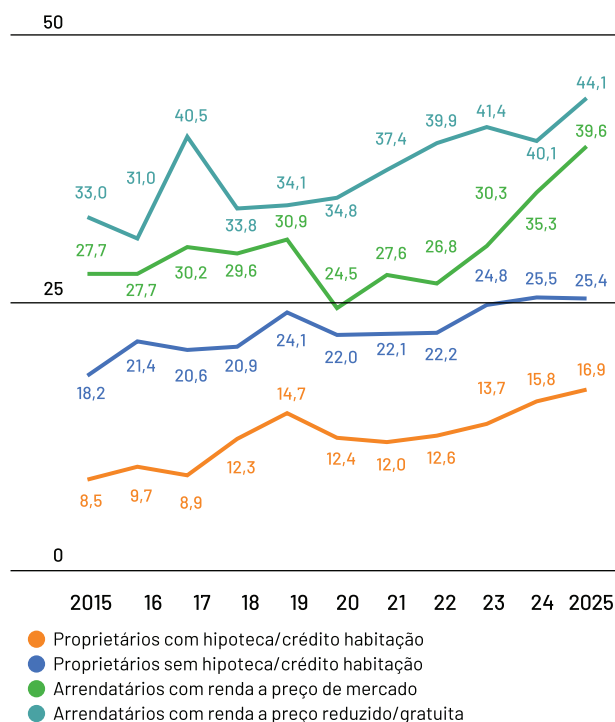
Do lado dos proprietários, o ano é de melhoria em ambos os grupos. Os **proprietários sem hipoteca ou crédito habitação** registam uma descida acentuada, de 21,4% para **18,2%** (-3,2 p.p.), a maior redução anual deste grupo em toda a década, interrompendo o ligeiro agravamento observado em 2024. Já o grupo com menor exposição ao risco de toda a série, os **proprietários com hipoteca ou crédito habitação**, descem também, de 9,7% para **8,5%** (-1,2 p.p.), um novo mínimo histórico.

Numa perspetiva de década, o progresso é transversal a todos os regimes, mas com intensidades bem distintas. Os proprietários com hipote-

ca registam a maior redução relativa (-49,7%, de 16,9% para 8,5%), seguidos pelos arrendatários com renda de mercado (-30,1%, de 39,6% para 27,7%). Os proprietários sem hipoteca melhoram de forma mais moderada (-28,3%, de 25,4% para 18,2%), e os arrendatários com renda reduzida ou gratuita, apesar do agravamento deste ano, apresentam ainda assim a segunda maior redução acumulada em termos absolutos desde 2015 (-11,1 p.p., de 44,1% para 33,0%; -25,2% em termos relativos), o que revela uma trajetória de melhoria, mas marcada por uma volatilidade muito superior à de qualquer outro regime de ocupação, com um padrão que a oscilação de 2023-2025 (40,5% » 31,0% » 33,0%) ilustra bem.

Portanto, esta hierarquia mantém-se, ao longo de toda a década, praticamente inalterada: quem tem casa própria paga, especialmente com crédito habitação já liquidado ou em fase avançada, continua a ser o grupo mais protegido, enquanto o arrendamento, sobretudo em regimes de renda reduzida ou apoiada, permanece associado a um risco estrutural muito mais elevado, ainda hoje quase quatro vezes superior ao dos proprietários com hipoteca.

GRÁFICO 20 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR REGIME DE OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO
PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps07n]

A desagregação por dimensão em 2025 confirma a hierarquia já traçada pela taxa de risco de PES, mas revela também que as disparidades não têm a mesma magnitude em todas as dimensões e que é na privação material, e não na pobreza monetária, que a desigualdade entre regimes de ocupação atinge o seu ponto mais extremo. Na pobreza monetária, o desfasamento entre proprietários (12,8%) e arrendatários (26,0%) mantém-se relativamente contido em termos relativos: os arrendatários apresentam um risco cerca de duas vezes superior, ainda que o diferencial se tenha alargado face a 2024 (10,8 p.p., contra 13,2 p.p. em 2025), com melhoria entre os proprietários (14,6% para 12,8%) e ligeiro agravamento entre os arrendatários (25,4% para 26,0%).

Já na intensidade laboral muito reduzida, o gradiente por regime de ocupação é muito mais acentuado: de 1,3% entre os proprietários com hipoteca ou crédito habitação até 11,1% entre os arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita, um valor 8,5 vezes superior. Os proprietários sem hipoteca (7,4%) e os arrendatários com renda de mercado (5,6%) situam-se numa posição intermédia, mas ainda assim muito acima do primeiro grupo.

É, no entanto, na **privação material e social severa** que a desigualdade entre regimes de ocupação atinge a sua expressão mais extrema: 1,4% entre os **proprietários com hipoteca**, contra 22,6% entre os **arrendatários com renda reduzida ou gratuita**, ou seja, **uma diferença de dezasseis vezes**, muito superior à observada em qualquer uma das outras duas dimensões. Os arrendatários com renda de mercado (8,0%) e os proprietários sem hipoteca (3,2%) ocupam, também aqui, posições intermédias, mas claramente mais próximas dos arrendatários com renda reduzida do que dos proprietários com hipoteca.

Este padrão sugere que a vulnerabilidade dos arrendatários com renda reduzida ou gratuita não decorre apenas, nem sobretudo, de rendimentos insuficientes, mas sim de condições habitacionais e materiais objetivamente mais precárias, tais como: menor capacidade de fazer face a despesas inesperadas, maior dificuldade em manter a habitação adequadamente aquecida, ou maior probabilidade de sobrelotação e de más condições estruturais da própria casa

(fatores que tendem a estar diretamente associados a este tipo específico de arrendamento) e que um indicador estritamente monetário não capta. Este é um dos argumentos mais fortes a favor de políticas habitacionais que vão além da mera transferência de rendimento, atuando diretamente sobre a qualidade e as condições do parque habitacional a preços acessíveis.

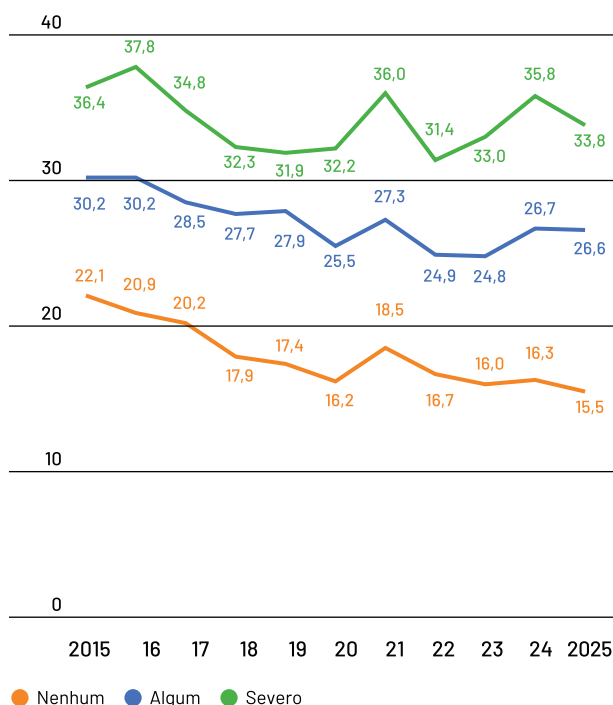
A população com incapacidade(s)⁶

Em 2025, a taxa de risco de PES entre a população que declarou **alguma limitação de atividade** situou-se em **26,6%**, praticamente inalterada face a 2024 (26,7%). Já entre as pessoas com **limitação de atividade severa**, a taxa desce de forma mais expressiva, de 35,8% para **33,8%** (-2,0 p.p.), uma melhoria que, ainda assim, deixa este grupo com um risco de PES duas vezes superior ao observado entre a **população sem limitações** (15,5%). Tomando os dois graus de incapacidade em conjunto, a taxa de PES (“Algum ou Severo”) desce ligeiramente de 28,5% para 28,1% em 2025.

Apesar desta melhoria pontual, a leitura da década (2015-2025) confirma que a incapacidade, sobretudo severa, continua a ser um dos fatores mais determinantes e mais persistentes de risco de PES em Portugal. Enquanto a população sem limitações registou uma redução acumulada de -29,9% entre 2015 e 2025, o progresso entre quem tem alguma limitação foi bem mais modesto (-11,9%, de 30,2% para 26,6%), e entre quem tem limitação severa foi o mais reduzido de todos (-7,1%, de 36,4% para 33,8%). O hiato entre os dois extremos não se fechou: mantém-se, também em 2025, uma diferença de mais de 18 p.p. entre a taxa de PES das pessoas sem incapacidade e das pessoas com incapacidade severa.

6. O Eurostat define incapacidade com base no conceito de limitação geral de atividades, isto é, a limitação nas atividades que as pessoas normalmente realizam devido a problemas de saúde durante pelo menos os últimos seis meses. Esta medida assenta no Global Activity Limitation Instrument (GALI), atualmente utilizado no EU-SILC. (Fonte: Eurostat – Glossary: Disability).

GRÁFICO 21 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRAU DE LIMITAÇÃO DE ATIVIDADE
PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [hlth_dpe010]

A desagregação por dimensão em 2025 confirma a correlação entre grau de incapacidade e a vulnerabilidade económica e social já identificada em anos anteriores, mas revela também que o progresso da última década não foi transversal a todas as dimensões, havendo mesmo um retrocesso preocupante numa delas. Na **pobreza monetária**, todos os graus de incapacidade registam melhoria em 2025: 13,2% entre a população sem limitações (14,3% em 2024, -1,1 p.p.), 20,9% entre quem tem alguma limitação (-0,3 p.p.) e 25,2% entre quem tem limitação severa (-1,7 p.p.). Numa perspetiva de década, a redução mais expressiva ocorre entre a população sem incapacidade (-17,5%, de 16,0% para 13,2%), sendo mais moderada entre os grupos com incapacidade (-6,3% no “alguma”, -7,0% no “severa”), uma disparidade de ritmo que, tal como noutras dimensões deste capítulo, sugere que o progresso da última década não terá alcançado de forma equitativa quem mais precisava dele.

Na **privação material e social severa**, o retrato de 2025 é misto: a taxa sobe ligeiramente entre a população sem limitações (2,5% para 2,8%) e entre quem tem alguma limitação (7,9% para 8,9%), mas desce de forma notória entre quem tem limitação severa (13,0% para 11,3%, -1,7 p.p.). Ainda assim, a década fecha com uma redução generalizada e substancial em todos os grupos (entre -32,7% e -64,1%), a dimensão onde o progresso de longo prazo é mais consistente nesta secção.

É, no entanto, na **intensidade laboral muito reduzida** que se encontra o resultado mais preocupante de toda esta secção e um dos poucos, em todo o relatório, a contrariar a tendência geral de melhoria. Em 2025, a taxa agrava-se nos três grupos: de 3,0% para 3,4% entre a população sem limitações, de 11,4% para 12,0% entre quem tem alguma limitação e, de forma muito mais acentuada, de 23,4% para 24,9% entre quem tem limitação severa. Mas, o dado mais relevante não é o de 2025 isoladamente, porque atentando ao período compreendido entre 2015 e 2025, observa-se um aumento da intensidade laboral muito reduzida entre as pessoas com incapacidade severa, de 21,6% para 24,9% (+15,3%). Ou seja, trata-se do único indicador, em toda a análise por grupos sociais deste relatório, que regista um agravamento acumulado ao longo de toda a década, e não uma melhoria. Em contraste, a população sem limitações reduziu esta taxa em mais de metade no mesmo período (-55,8%, de 7,7% para 3,4%). Este contraste sugere que as barreiras à participação laboral das pessoas com incapacidade severa não só não diminuíram, como se agravaram, mesmo num contexto de recuperação generalizada do mercado de trabalho em Portugal. Este é, portanto, um sinal de alerta que merece ser destacado, porque atesta que a incapacidade, sobretudo em graus mais acentuados, constitui um dos fatores mais determinantes e mais resistentes à melhoria geral das condições de vida em Portugal, com a exclusão do mercado de trabalho a emergir como a frente onde menos progresso foi feito, e onde a situação até se deteriorou●

04

A vulnerabilidade dos territórios ao risco de PES

Conhecer e compreender a pobreza e a exclusão social em Portugal exige um olhar atento sobre a dimensão geográfica do fenómeno. A vulnerabilidade social e a exclusão estão longe de se distribuir de forma homogénea pelo país, pelo contrário, configuram uma geografia social fragmentada, cujos contornos refletem assimetrias estruturais no que concerne ao tecido económico local, às dinâmicas de emprego regional, às características demográficas das populações, à densidade e qualidade das redes de equipamentos e serviços públicos, etc.

A análise apresentada neste capítulo apoia-se na transição metodológica marcada pela adoção da nova nomenclatura regional NUTS II (versão 2024). Se esta reconfiguração estatística veio dotar o relatório de um retrato mais fiel e ajustado às especificidades de cada região, introduziu também desafios analíticos complexos na comparação histórica com os anos precedentes. Tendo como horizonte esta nova grelha territorial e mobilizando os dados de 2025, estrutura-se a análise deste capítulo em torno de três eixos interpretativos: as dinâmicas associadas ao grau de urbanização, o desempenho social comparado das Regiões Autónomas e a reconfiguração das disparidades socioeconómicas no território continental

Os graus de urbanização

A análise do risco de pobreza ou exclusão social (PES) à luz da densidade populacional e da tipologia das áreas residenciais evidencia algumas clivagens no território português. Os dados de 2025 continuam a atestar que a **vulnerabilidade social se acentua à medida que nos afastamos dos grandes centros urbanos**, confirmando uma maior exposição ao risco nos territórios pouco povoados, tradicionalmente marcados pela baixa densidade e pela ruralidade⁷.

No topo desta pirâmide de vulnerabilidade figuram as **áreas pouco povoadas**, onde a taxa de risco de PES se fixa em **22,5%** em 2025. Embora este valor represente um desagravamento positivo face aos 23,5% registados em 2024 (uma descida de 1,0 p.p.), ele continua a distanciar-se significativamente das condições observadas nos territórios de maior densidade. Nas **áreas medianamente povoadas**, que combinam pequenos e médios centros urbanos com zonas periurbanas, o risco de PES recuou de forma expressiva para **18,8%** (contra os 20,0% do ano anterior), ao passo que as **áreas densamente povoadas**, de perfil marcadamente urbano, apresentam o nível de risco mais baixo do país, situando-se nos **16,4%** (face a 17,5% em 2024).

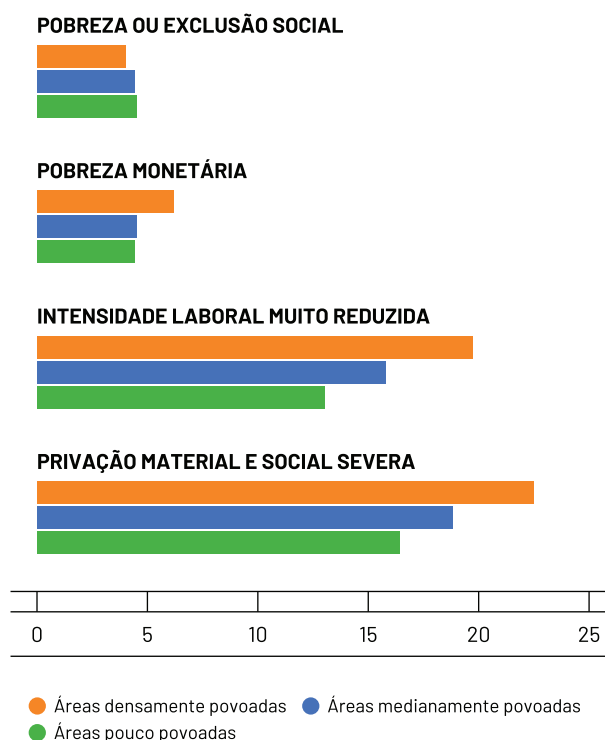
Quando se desagrega o risco de PES nas suas três componentes principais, as assimetrias territoriais adquirem contornos mais complexos e a **pobreza monetária** afirma-se como o motor primordial da exclusão nos territórios de menor densidade. Em 2025, a taxa de pobreza monetária nas áreas pouco povoadas atinge 19,7%, um valor que ultrapassa de forma muito clara os 15,8% registados nas áreas medianas e que estabelece um diferencial de 6,7 p.p. face às áreas densamente povoadas, onde a pobreza monetária recuou para os 13,0%. Este fosso de rendimentos, muito próximo do observado em 2024 (que registava um diferencial de 6,6 p.p. entre os extremos), ilustra a persistência de fragilidades estruturais na geração de rendimento nas zonas de menor densidade.

A acrescer a esta realidade, a **intensidade laboral per capita muito reduzida** também penaliza com maior severidade as populações das áreas pouco povoadas. Em 2025, este indicador afe-

tava 6,2% da população destes territórios, registando um ligeiro agravamento face aos 5,8% obtidos em 2024. Em contrapartida, as áreas de média e alta densidade apresentam taxas de intensidade laboral muito reduzida a situarem-se nos 4,5% e 4,4%, respetivamente.

No entanto, o padrão de vulnerabilidade inverte-se de forma assinalável no domínio da **privação material e social severa**. Se nas zonas de baixa densidade (áreas pouco povoadas) a privação severa é de 4,0% (embora tenha registado uma subida face aos 3,3% de 2024), nos contextos urbanos mais densos este indicador escala para os 4,5%. Nas áreas medianamente povoadas a privação severa fixa-se em 4,4%. Este paradoxo demonstra que, apesar de a fragilidade estritamente monetária e laboral se concentrar fora das grandes cidades, os contextos de elevada concentração populacional geram pressões sociais e materiais agudas, onde se incluem fatores como o elevado custo de vida e o preço da habitação, que empurram fatias significativas da população urbana para situações de privação material severa.

GRÁFICO 22 INDICADORES DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO
PORTUGAL (2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps13n]

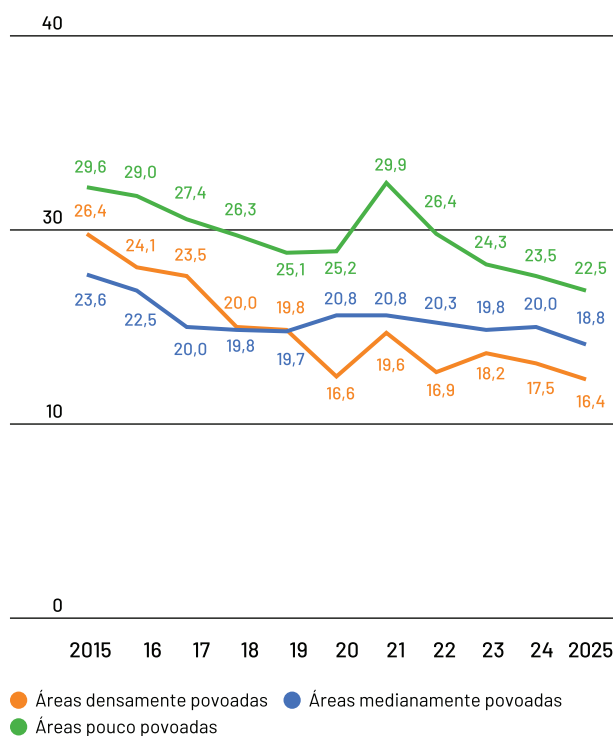
A leitura longitudinal da última década (Gráfico 23) confirma que as diferentes tipologias de território respondem a ritmos distintos aos ciclos de recuperação económica. O percurso mais virtuoso pertence às **áreas densamente povoadas**, que registaram uma redução sustentada do risco de PES de 10,0 p.p. no período em análise, caindo de 26,4% em 2015 para os atuais 16,4%. Apesar de uma interrupção conjuntural sob o efeito da crise pandémica em 2021 (onde subiu para 19,6%), a recuperação urbana parece apontar para uma consolidação consistente e sustentada.

As **áreas pouco povoadas**, por seu turno, evidenciam uma descida acumulada de 7,1 p.p. face a 2015 (ano em que registavam 29,6%), mas com um trajeto muito mais instável e afetado por choques externos. Note-se que o impacto da pandemia de COVID-19 foi particularmente severo nestas zonas, gerando um pico de risco de PES de 29,9% em 2021. O progresso registado após esse pico tem sido mais lento, o que poderá sinalizar a robustez estrutural das bolsas de pobreza associadas à baixa densidade populacional e ao isolamento geográfico.

Por fim, as **áreas medianamente povoadas** revelam um perfil de maior rigidez face às dinâmicas de mudança. Partindo de 23,6% em 2015, este território intermédio permaneceu praticamente estagnado durante os anos subsequentes em torno da barreira dos 20%, revelando uma menor permeabilidade aos movimentos de recuperação económica que beneficiaram as áreas mais densas. Portanto, apenas em 2025 se assiste a uma descida mais visível para os 18,8%, o que abre perspetivas para uma eventual rutura com este padrão de persistência do risco de PES.

Um dos marcos mais significativos desta evolução histórica ocorreu no biénio 2019/2020. Até essa data, as áreas densamente povoadas registavam frequentemente taxas de risco de PES superiores ou muito próximas das áreas de densidade média. A partir desse momento, consumou-se uma inversão, em que os grandes polos urbanos consolidaram o estatuto de territórios com menor exposição ao risco de exclusão face aos demais perfis geográficos do país.

GRÁFICO 23 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO
PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps013n]

As Regiões de Portugal

A identificação de assimetrias territoriais mais finas, bem como a melhor compreensão deste cenário, beneficiaria da disponibilização de dados que permitissem uma análise das NUTS III. Não dispondo dessa desagregação, a análise que se segue centra-se nas NUTS II, distinguindo entre as Regiões Autónomas e as Regiões Continentais, de modo a captar as suas especificidades.

7. De acordo com a tipologia do grau de urbanização (DEGURBA), as áreas densamente povoadas correspondem a territórios de perfil urbano, com forte concentração populacional e elevada continuidade edificada; as áreas medianamente povoadas situam-se numa condição intermédia, combinando centros urbanos de pequena e média dimensão com zonas periurbanas; já as áreas pouco povoadas correspondem maioritariamente a territórios de baixa densidade, dispersão habitacional e características marcadamente rurais.

As Regiões Autónomas

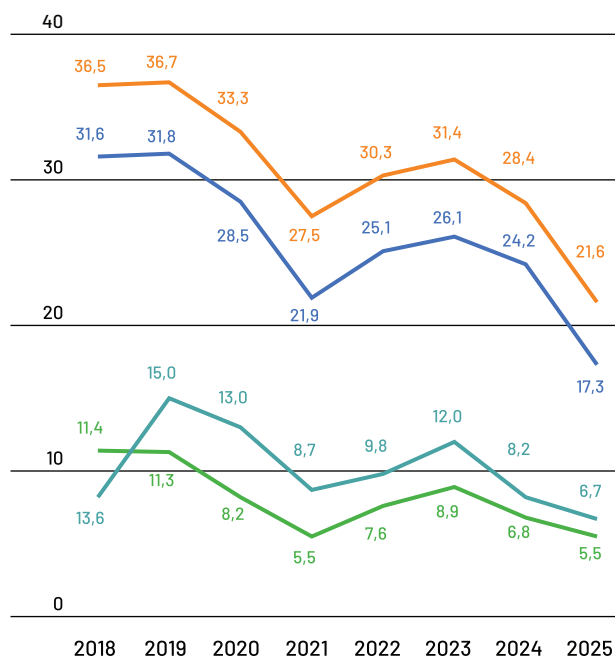
Historicamente caracterizados por vulnerabilidades estruturais persistentes e por uma distância acentuada face aos padrões médios do Continente, os arquipélagos dos Açores e da Madeira registaram em 2025 uma trajetória de convergência muito expressiva, embora com nuances importantes que importa detalhar.

No caso da **Região Autónoma dos Açores** (R.A.A.), que há muito vinha assumindo a posição de território mais vulnerável do país, os resultados de 2025 representam um ponto de inflexão de enorme relevância. A taxa de risco de PES, que em 2024 se situava nuns preocupantes 28,4%, registou um decréscimo assinalável de 6,8 p.p., fixando-se em **21,6%**. Este avanço parece retomar e consolidar a tendência de desagravamento iniciada no período pré-pandémico, que tinha sofrido uma inversão recessiva a partir de 2021.

O principal motor deste progresso nos Açores foi a redução expressiva da pobreza monetária, que recuou de 24,2% em 2024 para **17,3%** em 2025, uma diminuição de 6,9 p.p. que representará um alívio significativo na pressão sobre os rendimentos familiares de uma região historicamente marcada por elevados níveis de pobreza monetária. Em paralelo, registaram-se progressos consistentes nos restantes indicadores: a privação material e social severa caiu para **6,7%** (em contraste com os 8,2% de 2024 e os alarmantes 12,0% de 2023), enquanto a percentagem de população a viver em agregados com intensidade laboral muito reduzida diminuiu para **5,5%** (face a 6,8% no ano anterior). A evolução generalizada positiva destes indicadores poderá apontar para o reforço das dinâmicas de integração económico social das franjas populacionais mais vulneráveis deste território insular.

GRÁFICO 24 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES — R.A. AÇORES

R.A. AÇORES (2018-2025 | %)



● Pobreza ou exclusão social
 ● Pobreza monetária
 ● Intensidade laboral muito reduzida
 ● Privação material e social severa

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2018-2025 [ilc_peps11n]

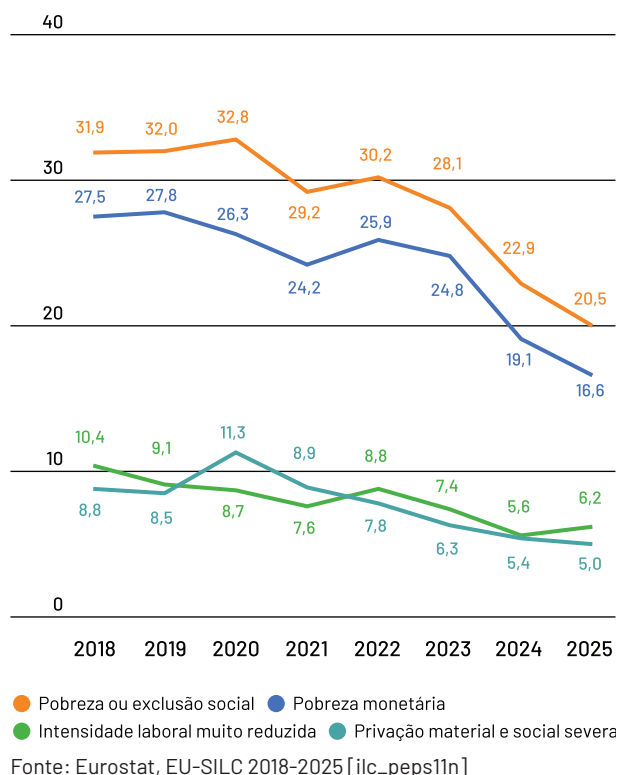
A **Região Autónoma da Madeira** (R.A.M) regista valores que apontam para a continuidade do percurso de convergência com a média nacional que se vinha a desenhar nos anos transatos. Assim, o risco de PES na região desceu de 22,9% em 2024 para **20,5%** em 2025. Esta melhoria sustentada foi acompanhada por uma contração na taxa de pobreza monetária, que recuou para os **16,6%** (menos 2,5 p.p. do que os 19,1% reportados em 2024). No domínio da privação material e social severa, a região registou uma evolução mais contida, mas ainda assim favorável, com o indicador a situar-se nos **5,0%** (comparativamente a 5,4% em 2024), podendo refletir uma melhoria gradual nas condições de habitabilidade e no acesso a bens de primeira necessidade.

A principal nota de preocupação no arquipélago madeirense prende-se com o indicador de intensidade laboral muito reduzida, que contrariou a tendência geral de melhoria ao registar um ligeiro incremento de 5,6% em 2024 para **6,2%** em 2025. Trata-se de uma evolução que convém monitorizar, porque, apesar da dinâmica global

de criação de emprego, poderão persistir bolsas específicas de exclusão laboral ou subemprego que continuam a condicionar a plena integração ativa de algumas famílias no mercado de trabalho.

GRÁFICO 25 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES — R.A. MADEIRA

R.A. MADEIRA (2018-2025 | %)



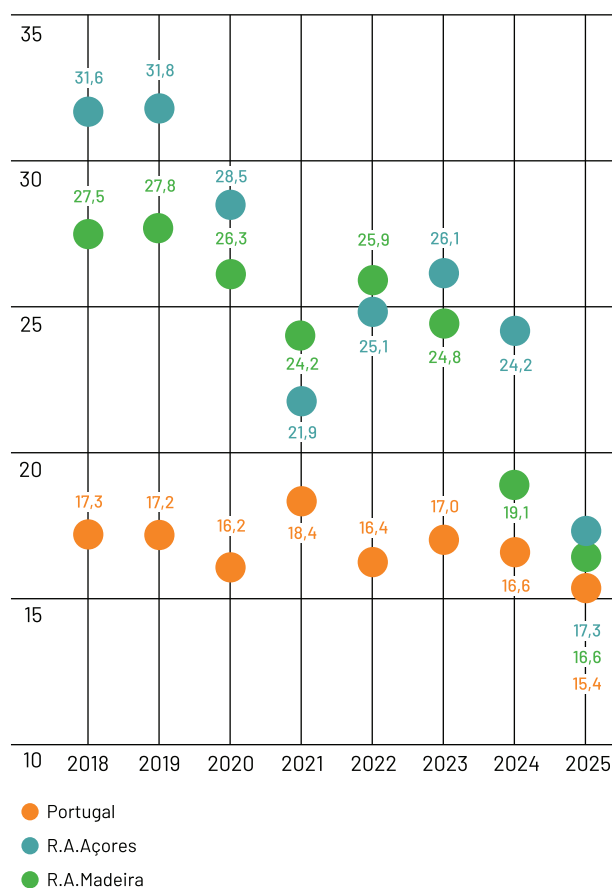
Um dos aspetos mais marcantes do desempenho das Regiões Autónomas em 2025 reside no seu posicionamento face às metas de coesão territorial estabelecidas na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP 2021-2030). A ENCP define que a assimetria entre as taxas de pobreza monetária regionais e a média nacional não deve ultrapassar o limiar de 3 pontos percentuais. Ora, o ano de 2025 fixou, neste âmbito, um marco histórico de convergência. Durante uma taxa nacional de pobreza monetária de 15,4%, ambos os arquipélagos conseguiram posicionar-se, em simultâneo, dentro do intervalo exigido pela estratégia nacional.

A Madeira consolidou o cumprimento deste objetivo estratégico que já havia alcançado no ano anterior. Em 2025, com uma taxa de pobreza

monetária de 16,6%, a disparidade regional face à média do país fixou-se em apenas 1,2 p.p., um resultado notável quando comparado com os diferenciais superiores a 10 p.p. registados em 2018. No entanto, o progresso mais notável pertence aos Açores. Depois de em 2024 ter registado um desvio de 7,6 p.p. (mais do dobro do limiar recomendado), a região encurtou a distância de forma drástica em 2025: a sua taxa de pobreza de 17,3% traduz-se agora numa disparidade de apenas 1,9 p.p. em relação à linha nacional. Portanto, pela primeira vez na série de monitorização da ENCP, o arquipélago açoriano cumpre a meta de convergência territorial.

GRÁFICO 26 DISPARIDADE INSULAR FACE À TAXA NACIONAL DE POBREZA

PORTUGAL, R.A. AÇORES E R.A. MADEIRA (2018-2025 | %)



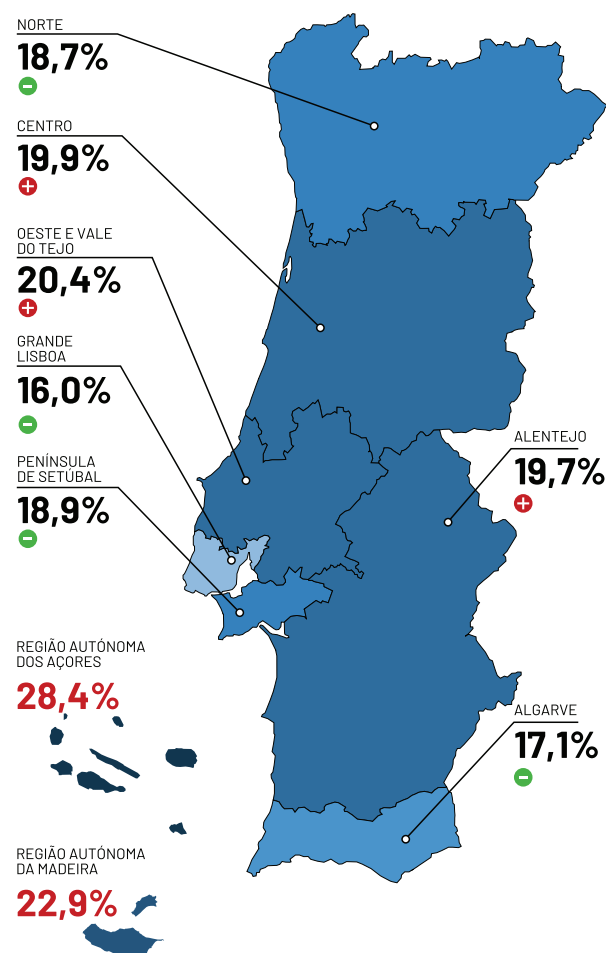
As Regiões Continentais⁸

A análise das assimetrias regionais no território continental em 2025, estruturada a partir da nomenclatura territorial NUTS II (versão 2024), revela uma reconfiguração importante no perfil geográfico das vulnerabilidades sociais. A aplicação desta matriz estatística, se por um lado garante um retrato estatístico mais próximo das especificidades de cada território, continua por outro a exigir cautela na leitura comparativa de longo prazo.

Os resultados apurados em 2025 refletem uma dispersão regional acentuada nas diferentes dimensões do risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES).

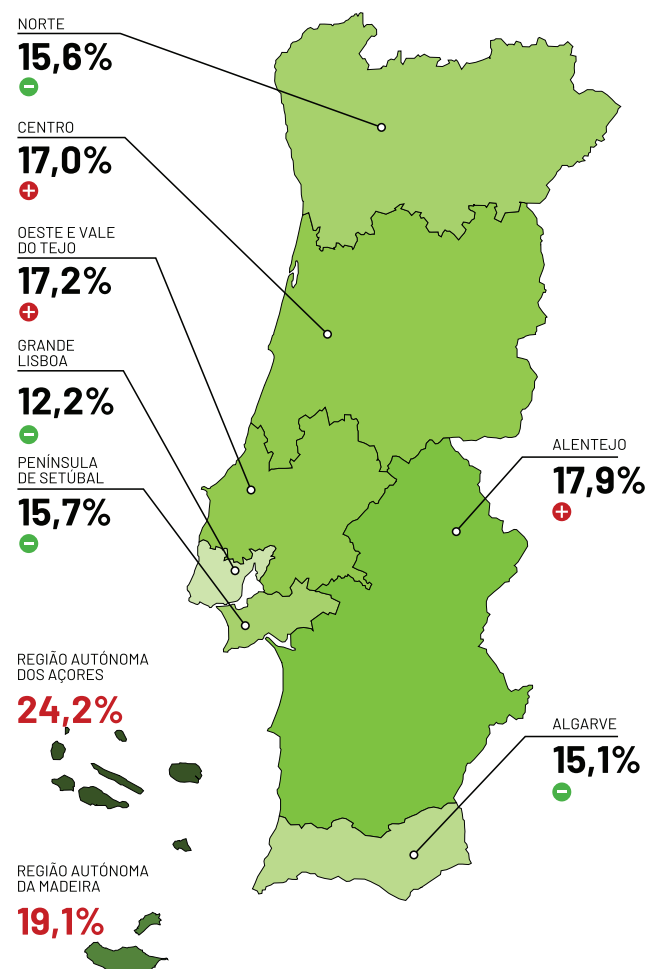
O confronto direto entre as taxas de pobreza monetária registadas em 2024 e 2025 (Gráfico 27) evidencia dinâmicas divergentes entre os grandes polos urbanos e as regiões de transição ou do interior. Por um lado, assiste-se a uma trajetória de convergência e correção positiva nos territórios que apresentavam maior vulnerabilidade no ano anterior. A **Península de Setúbal**, que em 2024 se destacava de forma desfavorável com uma taxa de pobreza monetária de 18,7% e um risco de PES de 21,8%, registou uma melhoria assinalável em 2025, com a pobreza de rendimentos a recuar para 15,7% e o risco global de PES a fixar-se em 18,9%. Este comportamento favorável refletiu-se de igual modo na proporção de pessoas a viver em agregados com intensidade laboral muito reduzida, que baixou

FIGURA 2 RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL
PORTUGAL CONTINENTAL - NUTS II (2025)



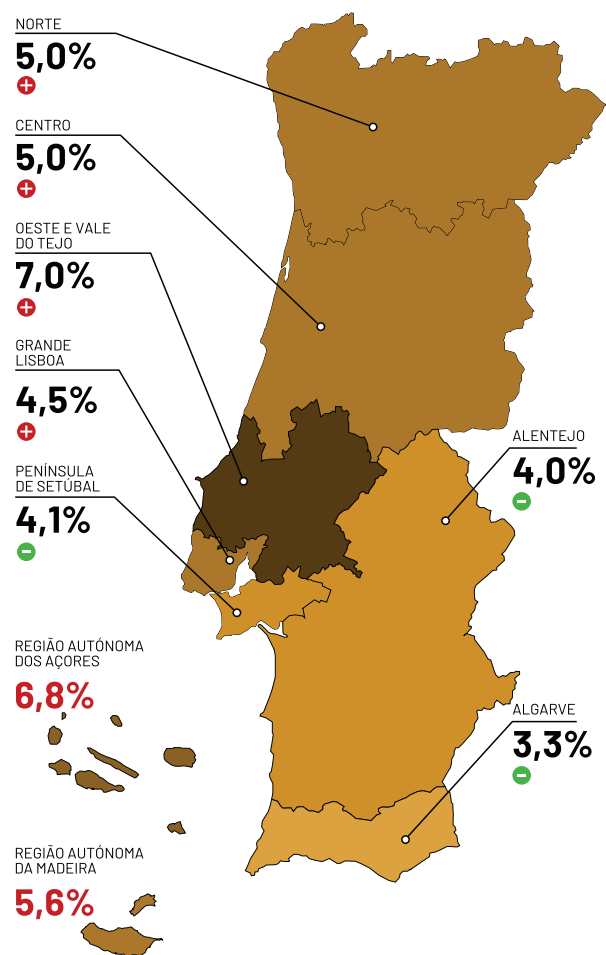
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

FIGURA 3 RISCO DE POBREZA MONETÁRIA
PORTUGAL CONTINENTAL - NUTS II (2025)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

FIGURA 4 INTENSIDADE LABORAL PC MUITO REDUZIDA
PORTUGAL CONTINENTAL - NUTS II (2025)



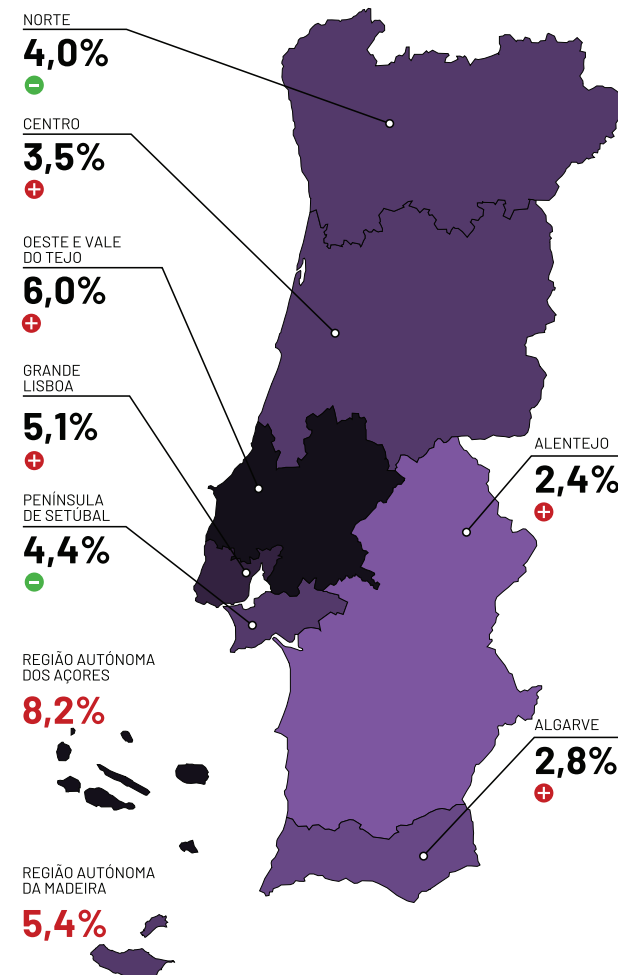
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

de 7,6% em 2024 para 4,1% em 2025, e no recuo da privação material e social severa para 4,4% (face a 6,0% em 2024).

A Região **Norte** também consolidou um trajeto descendente, reduzindo a pobreza monetária de 18,0% em 2024 para 15,6% em 2025, um valor que posiciona o seu risco global de PES nos 18,7%, muito próximo da média nacional. O **Algarve**, por seu turno, manteve a sua tendência de progressiva convergência, registando um decréscimo na pobreza monetária para 15,1% (comparativamente a 16,4% em 2024) e preservando o valor mais baixo de intensidade laboral muito reduzida do Continente, fixado em 3,3%.

Por outro lado, o ano de 2025 assinala um **agravamento visível das condições de rendimento em regiões do interior e de transição**. O **Alentejo**

FIGURA 5 PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA
PORTUGAL CONTINENTAL - NUTS II (2025)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

jo registou o comportamento mais desfavorável no Continente, com a taxa de pobreza monetária a subir de 15,8% em 2024 para 17,9% em 2025, tornando-se a região continental com maior risco de pobreza. Esta dinâmica acentua a tendência de inversão iniciada no biênio anterior, afastando a região do perfil mais favorável que historicamente registava em relação à média nacional.

De igual modo, a Região **Centro** e a Região **Oeste e Vale do Tejo** apresentaram percursos de deterioração nos seus indicadores de rendimento. No Centro, a pobreza monetária subiu de 16,0%

8. A evolução da taxa de pobreza entre os inquéritos de 2024 e 2025 foi calculada com base nos dados do INE publicados no Destaque. Rendimento e Condições de Vida de 11 de dezembro de 2025.

em 2024 para 17,0% em 2025, elevando o risco de PES para 19,9%. No Oeste e Vale do Tejo, o risco de pobreza aumentou de 16,0% para 17,2%, acumulando o risco global de PES mais elevado do território continental (20,4%), fortemente impulsionado por níveis elevados de intensidade laboral muito reduzida (7,0%) e de privação material e social severa (6,0%).

Neste quadro, a **Grande Lisboa** conserva uma posição favorável nas dimensões monetária e laboral, registando a menor taxa de pobreza do Continente, que recuou de 12,9% em 2024 para 12,2% em 2025, e o menor risco de PES (16,0%). Contudo, a região metropolitana continua a evidenciar fragilidades específicas na dimensão da privação material e social severa, que se fixou em 5,1% (um valor superior à média nacional de 4,3% e que já se manifestava na análise de 2024). Este dado expõe a persistência de assimetrias urbanas de grande intensidade, onde os elevados custos locais de vida tendem a penalizar severamente os agregados de menores rendimentos, mesmo num cenário de maior inserção laboral.

Evolução regional do risco de pobreza monetária

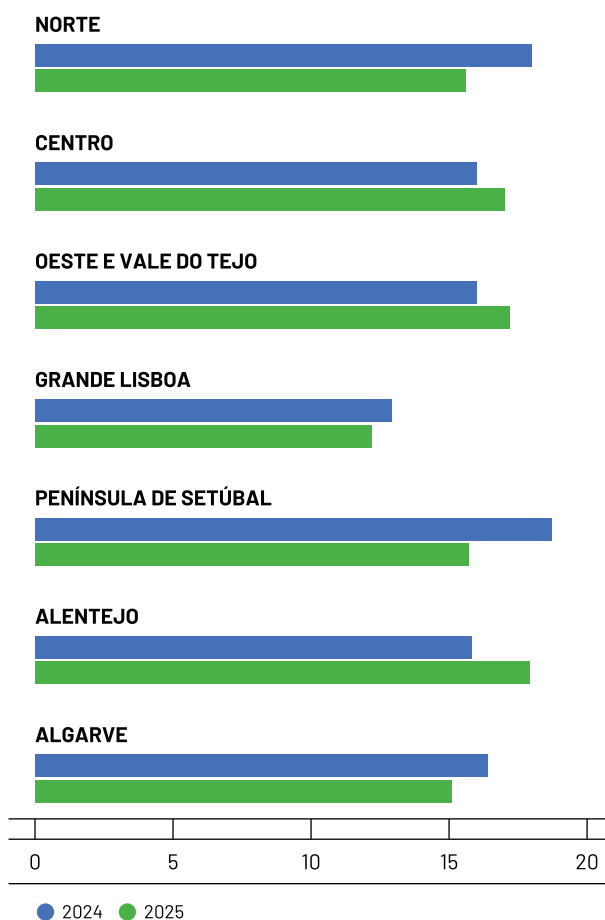
O confronto direto entre as taxas de pobreza monetária registadas em 2024 e 2025 revela uma reconfiguração geográfica importante das vulnerabilidades no território continental que parece traduzir-se em duas realidades territoriais de sinal oposto:

- Por um lado, assiste-se a uma trajetória de recuperação e convergência nos polos que registavam maior fragilidade no biénio anterior. O recuo mais expressivo ocorreu na Península de Setúbal, onde o risco de pobreza monetária diminuiu de 18,7% para 15,7% (menos 3,0 p.p.). A Região Norte acompanhou esta dinâmica positiva com uma descida de 18,0% para 15,6% (–2,4 p.p.), enquanto o Algarve consolidou a sua tendência de melhoria ao fixar-se nos 15,1% (–1,3 p.p.). No topo

da estabilidade mantém-se a Grande Lisboa que, com uma variação marginal (de 12,9% para 12,2%), preserva o menor risco de pobreza monetária do Continente.

- Por outro lado, o ano de 2025 assinala uma deterioração sensível das condições de rendimento nas regiões do interior e de transição, que contrariaram a tendência de melhoria nacional. O comportamento mais preocupante registou-se no Alentejo, onde a taxa de pobreza monetária aumentou de 15,8% para 17,9% (+2,1 p.p.), tornando-se a região mais vulnerável do Continente nesta dimensão. Este movimento de regressão afetou também a Região Centro, que viu o risco de pobreza subir de 16,0% para 17,0%, e o Oeste e Vale do Tejo, que registou um agravamento de 16,0% para 17,2%.

GRÁFICO 27 EVOLUÇÃO TAXA DE RISCO DE POBREZA MONETÁRIA POR REGIÕES (NUTS II 2024)
PORTUGAL CONTINENTAL, (2024-2025) | %

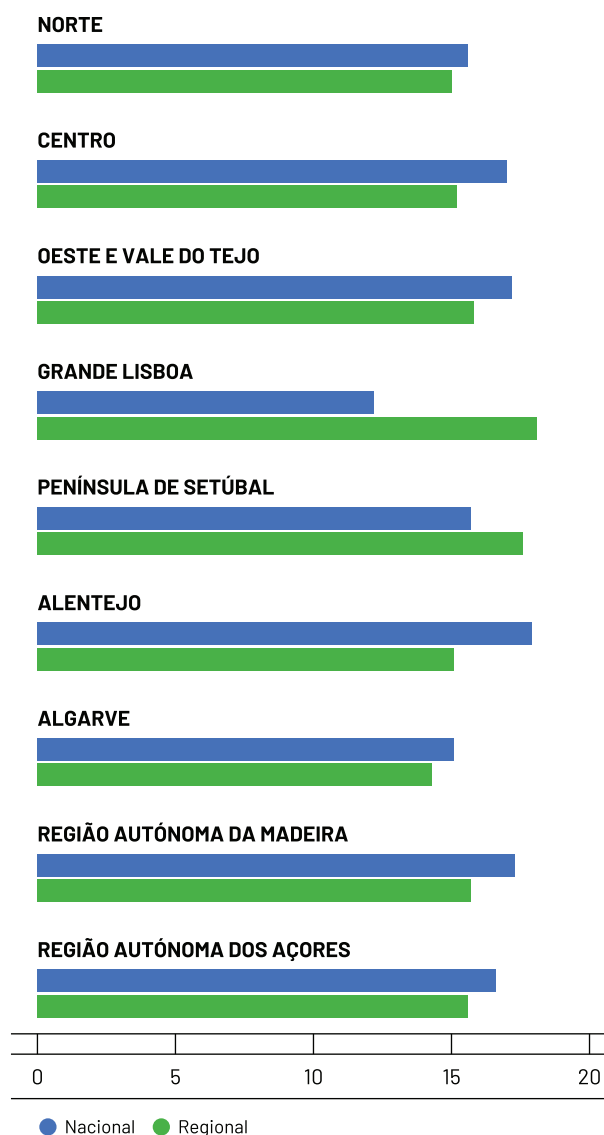


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 e 2025 [ilc_peps11n]

A aplicação de limiares de pobreza regionalizados, definidos como 60% da mediana do rendimento disponível equivalente de cada região, oferece um contraste metodológico face ao limiar uniforme nacional. Esta abordagem permite identificar em que medida a pobreza medida a nível local é moldada pelo padrão e custo de vida específicos de cada território. Em 2025, mantém-se um padrão geográfico muito claro: a Grande Lisboa e a Península de Setúbal continuam a ser as únicas regiões do país onde a taxa de risco de pobreza aumenta quando confrontada com o padrão de rendimentos local. Na Grande Lisboa, o risco de pobreza sobe de 12,2% (linha nacional) para 18,1% sob a linha regional (um acréscimo de 5,9 p.p.). Na Península de Setúbal, o indicador passa de 15,7% para 17,6% (um aumento de 1,9 p.p.). Ambos os cenários expõem medianas de rendimento locais substancialmente superiores à média do país, confirmando que uma parcela expressiva da população metropolitana vive muito abaixo do padrão de vida e de consumo envolvente.

Inversamente, em todas as outras regiões continentais e insulares, a adoção do limiar local reduz a incidência da pobreza. As contrações mais expressivas em 2025 ocorrem no Alentejo (de 17,9% para 15,1%, ou seja, -2,8 p.p.) e na Região Centro (de 17,0% para 15,2%, -1,8 p.p.). Como nota metodológica fundamental, estas reduções não traduzem uma melhoria real das condições materiais de vida nesses territórios. Refletem apenas que as medianas de rendimento local são inferiores à nacional, o que torna a linha de corte de pobreza menos exigente e deixa de classificar como “pobres” pessoas que o seriam sob o crivo nacional.

GRÁFICO 28 RISCO DE POBREZA, POR LIMIAR NACIONAL E LINHAS REGIONAIS DE POBREZA
PORTUGAL – NUTS II (2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

O impacto das transferências sociais na redução da pobreza nas Regiões

A avaliação do impacto das transferências sociais (excluindo as pensões) constitui um indicador complementar de relevância acrescida, per-

mitindo aferir a eficácia redistributiva do Estado Social na contenção da pobreza monetária. Este indicador mede a diferença proporcional entre as taxas de risco de pobreza antes e após a consideração das prestações sociais, tais como o subsídio de desemprego, o abono de família ou outras prestações de inclusão social.

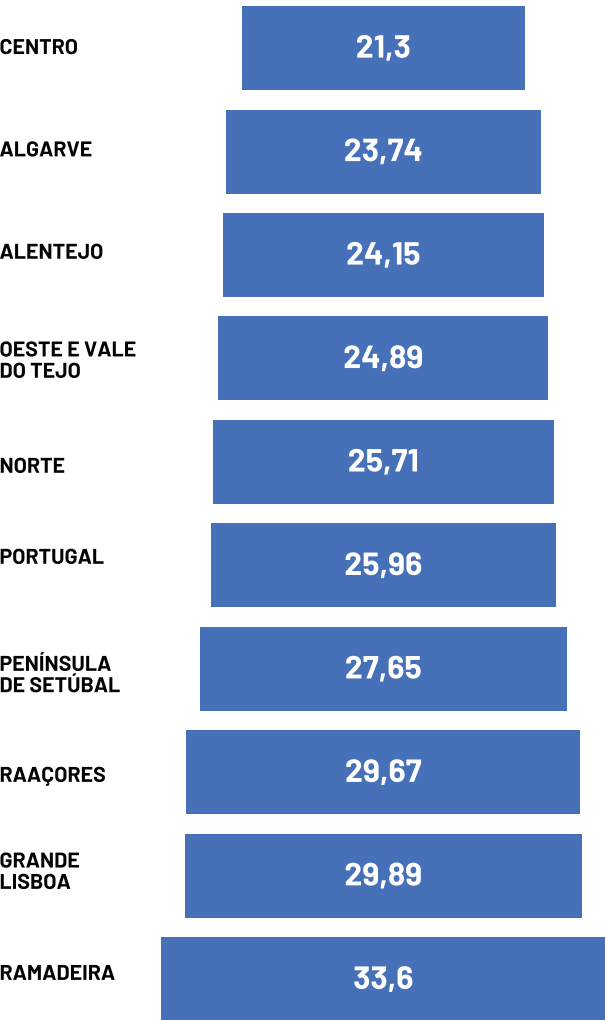
Em 2025, a **nível nacional**, o efeito protetor destas transferências registou uma melhoria assinalável, situando-se em **25,96%** (um incremento face aos 22,4% registados em 2024). Este aumento da eficácia redistributiva média do país reflete um reforço na capacidade de as prestações mitigarem as situações de pobreza monetária. No entanto, por detrás desta evolução nacional positiva, o mapa regional continua a evidenciar disparidades na capacidade de atenuação do risco de pobreza.

No grupo de territórios onde a eficácia das transferências se posicionou acima da média nacional, a **Região Autónoma da Madeira** liderou com um impacto de 33,60% (superior aos 28,7% de 2024). Seguiram-se as regiões da **Grande Lisboa**, com 29,89% (contra 21,8% no ano anterior), e da **Região Autónoma dos Açores**, com 29,67% (face a 23,9% em 2024). Um dos aspetos mais salientes em 2025 prende-se com o comportamento da Península de Setúbal: se no ano anterior esta região registava o menor impacto do país (apenas 16,5%), em 2025 assistiu a um aumento significativo para 27,65%. Esta expansão da capacidade protetora do Estado no território poderá ajudar a explicar a forte descida da taxa de pobreza monetária que aí se registou no mesmo período.

Em contrapartida, nas regiões situadas abaixo da média nacional, o cenário é de menor eficácia redistributiva ou mesmo de perda de capacidade de cobertura. A Região **Centro** passou a apresentar o menor impacto do país, fixando-se em 21,30% (embora com uma ligeira subida face aos 19,6% de 2024). O **Algarve**, apesar de subir para 23,74% (face a 19,2% em 2024), continuou igualmente abaixo da linha média. Contudo, as evoluções mais desfavoráveis em termos de eficácia protetora ocorreram no Alentejo e no

Oeste e Vale do Tejo. No **Alentejo**, o impacto das transferências sociais recuou de 27,9% em 2024 para 24,15% em 2025. No **Oeste e Vale do Tejo**, que em 2024 liderava o país com um impacto de 30,7%, registou-se uma redução expressiva para 24,89% em 2025. A redução observada nestes dois territórios coincide com o aumento do risco de pobreza monetária registado nas respetivas regiões, o que poderá reforçar a estreita relação que os agregados de regiões do interior e de transição apresentam face à intensidade e adequação dos apoios sociais públicos.

GRÁFICO 29 IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS (EXCLUINDO PENSÕES) NA REDUÇÃO DO RISCO DE POBREZA, POR REGIÕES (NUTS II 2024)
PORTUGAL – NUTS II (2025 | %)



Fonte: Eurostat, EPSR 2025 [ilc_lii0_r]

(Des)igualdades na distribuição do rendimento nas Regiões

A compreensão da vulnerabilidade social no território português exige complementar a análise da pobreza monetária com a avaliação dos indicadores de desigualdade, que ilustram como o rendimento disponível se reparte pela população. Para este efeito, mobilizam-se o Coeficiente de Gini (indicador de concentração de rendimento que oscila entre 0 e 100) e o Rácio S80/S20 (que contrasta a soma dos rendimentos dos 20% da população com maiores recursos face à dos 20% com menores rendimentos).

Em 2025, a nível nacional, o perfil de distribuição de rendimento registou uma evolução favorável. O Coeficiente de Gini médio em Portugal recuou de 31,9% em 2024 para 30,9% em 2025, ao passo que a razão S80/S20 diminuiu de 5,2 para 4,9. Esta tendência de maior equilíbrio e coesão nacional reflete-se, na generalidade, na escala regional, embora subsistam assimetrias geográficas significativas entre os territórios.

A **Grande Lisboa** consolidou-se em 2025 como o polo com maiores assimetrias internas no país. A região metropolitana manteve o Coeficiente de Gini mais elevado de Portugal, fixado em **32,9%** (um valor idêntico ao registado em 2024), e uma razão S80/S20 de **5,4** (que, embora represente uma ligeira contração face aos 5,6 do período anterior, continua a ser a mais elevada a nível nacional). Estes indicadores evidenciam a persistência de uma forte segmentação social interna, onde coexistem padrões de rendimento médios e elevados com franjas populacionais em situação de severa vulnerabilidade urbana.

Em sentido contrário, a **Região Autónoma dos Açores** assinalou a correção positiva mais expressiva do país. Após ter figurado em 2024 como o território com as maiores clivagens de rendimento, registando um Gini de 33,8% e um rácio S80/S20 de 5,9, a região reduziu estes indicadores para **31,5%** e **5,0** em 2025, respetivamente. Esta convergência para valores mais

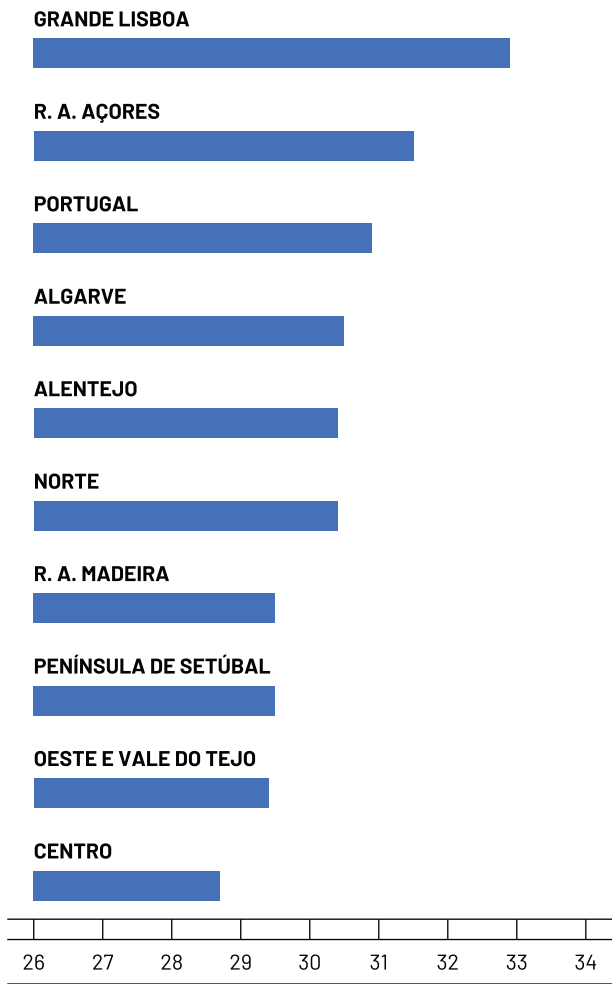
próximos da média nacional poderá sugerir melhorias no mercado de trabalho regional e na eficácia das transferências sociais que beneficiaram, de forma mais direta, as famílias de menores recursos.

No território continental, as dinâmicas de desigualdade também registaram reconfigurações dignas de nota. O **Norte** e a **Península de Setúbal** evidenciaram trajetórias de progresso social favoráveis. No Norte, o Coeficiente de Gini desceu de 31,9% para 30,4% e a razão S80/S20 caiu de 5,2 para 4,7. Na Península de Setúbal, em consonância com a melhoria observada nos seus indicadores de pobreza, o Gini recuou de 31,3% para 29,5% e o rácio de disparidade S80/S20 decresceu de 5,3 para 4,6. Igualmente positiva foi a evolução na **Região Autónoma da Madeira**, com o Gini a baixar de 31,1% para 29,5% e o rácio S80/S20 a passar de 4,9 para 4,6.

Por outro lado, as regiões que registaram um agravamento no risco de pobreza monetária também viram o seu perfil de desigualdade deteriorar-se ou estabilizar num patamar de menor coesão. No **Alentejo**, o Coeficiente de Gini aumentou ligeiramente de 30,0% para 30,4%, com o indicador S80/S20 a passar de 4,5 para 4,6. De igual modo, a região **Oeste e Vale do Tejo**, que em 2024 liderava o Continente com a distribuição de rendimento mais equilibrada (Gini de 28,8% e S80/S20 de 4,3), registou um retrocesso em 2025, com os indicadores a subirem para 29,4% e 4,7, respetivamente.

Finalmente, a Região **Centro** assumiu-se em 2025 como o território com a distribuição de rendimentos mais equilibrada em Portugal. O seu Coeficiente de Gini recuou para 28,7% (face a 30,2% em 2024) e a razão S80/S20 fixou-se em 4,3 (comparativamente a 4,7 no ano transato). A análise integrada destes indicadores revela que, para além das disparidades regionais em termos absolutos de risco de pobreza, persistem clivagens assinaláveis na repartição da riqueza que moldam de forma decisiva a vulnerabilidade social e a coesão interna de cada território.

GRÁFICO 30 COEFICIENTE DE GINI, POR REGIÕES
PORTUGAL — NUTS II (2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

GRÁFICO 31 RACIO S80/S20, POR REGIÕES
PORTUGAL — NUTS II (2025 | N)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_peps11n]

05

Com menos de 723€ por mês...

O perfil da população em situação de pobreza

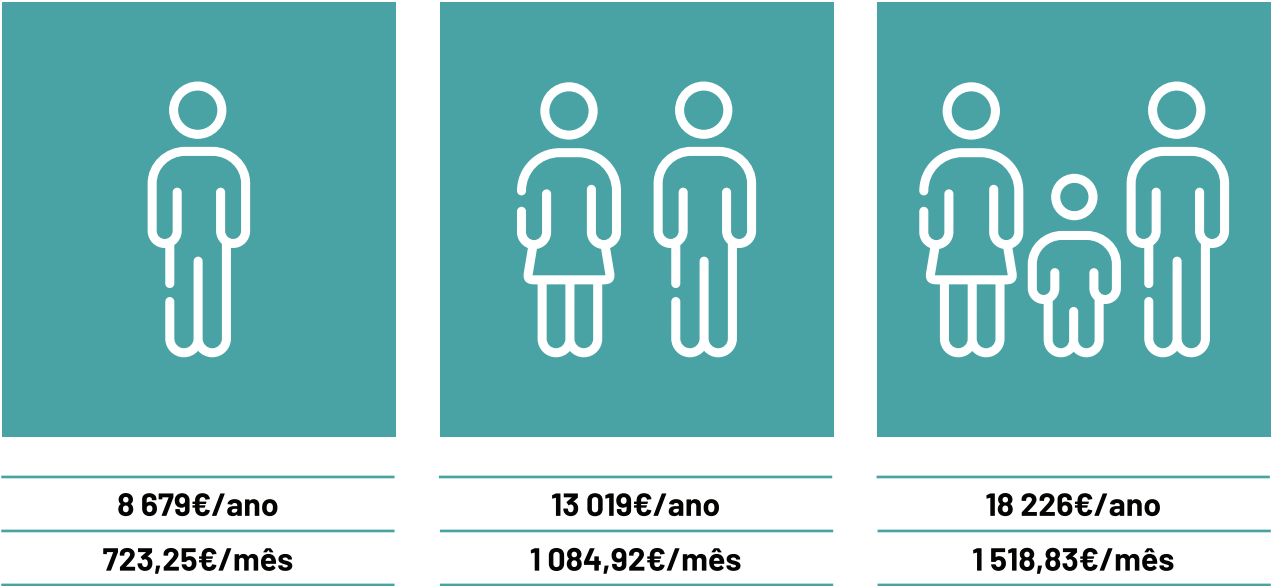
No capítulo anterior deste relatório, a análise incidiu sobre a vulnerabilidade dos diferentes grupos sociais ao risco de pobreza ou exclusão social, avaliando a proporção de indivíduos vulneráveis no interior de cada categoria específica. Neste capítulo, adota-se uma perspetiva metodológica distinta e complementar, procurando caracterizar-se exclusivamente o perfil da população que vive abaixo do limiar de pobreza e centrando a análise de forma estrita nas dinâmicas da **pobreza monetária**.

De acordo com os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2025 (relativos aos rendimentos auferidos em 2024), encontravam-se em risco de pobreza em Portugal cerca de 1 660 mil pessoas. Este valor traduz uma melhoria face às 1 761 mil pessoas re-

gistadas no ano anterior (uma redução absoluta de cerca de 101 mil indivíduos). Sob o ponto de vista estatístico, este grupo é constituído por pessoas com um rendimento equivalente mensal inferior a **723,25€ por adulto isolado** (limiar de 60% da mediana nacional, que se fixou em 8 679€ anuais).

Este cálculo de rendimento equivalente baseia-se na aplicação da **escala modificada da OCDE**. Esta convenção atribui um peso de 1,0 ao primeiro adulto de um agregado, 0,5 aos restantes membros com 14 ou mais anos, e 0,3 a cada criança com menos de 14 anos. A ponderação inferior a 1,0 atribuída aos demais membros do agregado tende a evidenciar que a prevalência de agregados numerosos ou com crianças na população abaixo do limiar de pobreza é fortemente influenciada por este critério estatístico de repartição de recursos (Figura 6).

FIGURA 6 LIMIAR DE RISCO DE POBREZA, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR
PORTUGAL (2025 | €)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_li01]

Para além da definição convencional de risco de pobreza (60% da mediana), é possível identificar realidades profundamente heterogéneas de privação económica. A pobreza não é um bloco homogéneo; distribui-se ao longo de um espectro de intensidade e duração que exige uma análise mais detalhada com recurso a indicadores conexos. Assim, a análise sob diferentes linhas de corte (Figura 7) revela que **5,2%** da população vive em situação de pobreza extrema (com **menos de 482€ mensais**), enquanto **9,7%** vive com **menos de 603€ por mês**. No extremo oposto, logo acima da linha oficial de pobreza (**70% da mediana**), encontra-se uma bolsa expressiva de **23,7%** da população (cerca de 2,4 milhões de pessoas) que, embora não sendo contabilizada nas estatísticas oficiais de pobreza, vive numa situação de grande fragilidade financeira e vulnerabilidade a choques económicos.

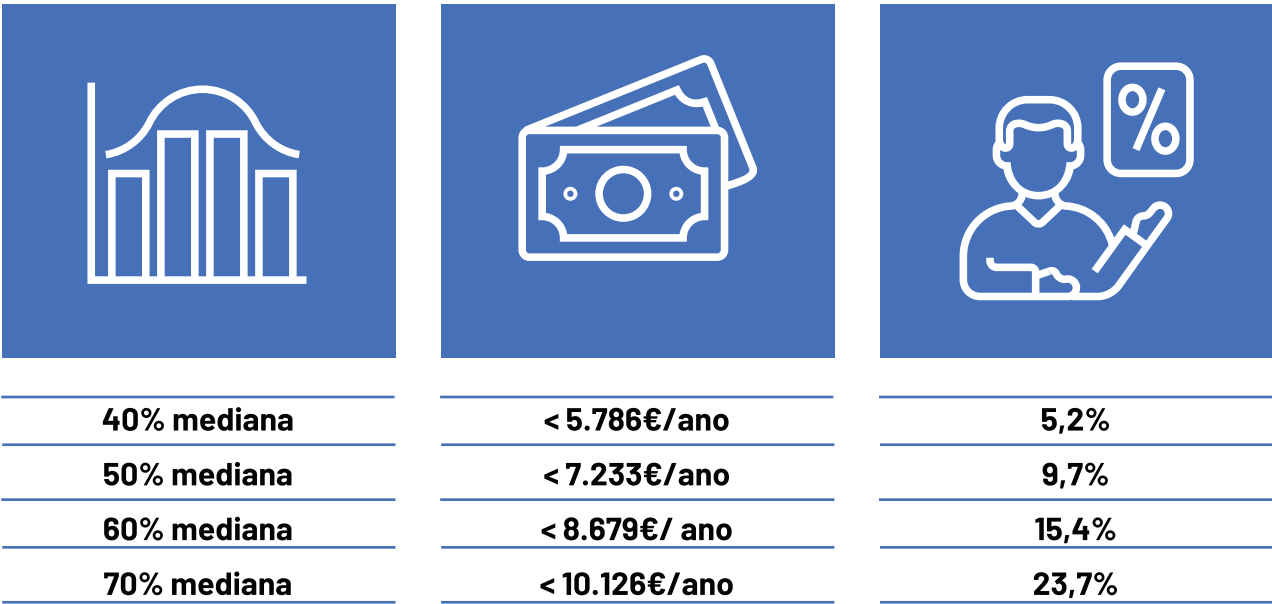
A **intensidade da pobreza**, que mede a distância média entre o rendimento das pessoas em situação de pobreza e o limiar de pobreza, fixou-se em **22,6%** em 2025. Embora represente uma melhoria assinalável face aos 25,7% registados em 2024 (significando que, em média, as famílias em situação de pobreza estão ligeiramente menos distantes da linha de corte), este diferen-

cial continua a demonstrar a profundidade das carências financeiras que persistem no país.

Se os indicadores de intensidade e extensão global da pobreza monetária registaram evoluções favoráveis em 2025, os dados relativos à **pobreza persistente** (pessoas que se encontram em risco de pobreza no ano atual e que o estiveram também em pelo menos dois dos três anos anteriores) evidenciam sinais preocupantes. De facto, no **limiar de 60%**, a taxa de risco de pobreza persistente sobe de 7,1% em 2024 para **9,5%** em 2025 e, no **limiar de 40%** (pobreza persistente muito severa), o indicador aumenta de 1,3% para **1,9%**. Este agravamento expressivo e concomitante nos dois limiares de persistência indica que, embora a pobreza global esteja a diminuir em termos de extensão (menos pessoas a entrar em situação de pobreza), há um núcleo populacional que já se encontrava em situação de pobreza e que apresenta cada vez mais dificuldades em escapar dela. Este cenário clama por respostas de política pública capazes de resgatar as famílias que enfrentam ciclos longos e geracionais de privação.

Embora o risco de pobreza monetária constitua uma métrica de rendimentos, a experiência real da exclusão é amplificada por despesas obriga-

FIGURA 7 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIARES DE RENDIMENTO
PORTUGAL (2025 | € | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_li02]

tórias que condicionam o rendimento disponível real das famílias. As pessoas em situação de pobreza estão expostas a riscos acrescidos de empobrecimento severo perante choques estruturais (como a inflação ou o aumento do custo de vida) ou individuais (como seja uma situação de doença, desemprego, divórcio, etc.).

A análise da série histórica decenal (2015-2025) da **taxa de risco de pobreza após dedução das despesas com habitação** (Gráfico 32) revela que a habitação permanece como um dos principais fatores de empobrecimento real no país. Em 2025, a taxa de pobreza após custos habitacionais fixou-se em **26,8%** a nível nacional. Embora este valor represente uma ligeira melhoria face aos 27,6% observados em 2024 e uma descida acumulada de 3,5 p.p. face aos 30,3% registados em 2015, a sua magnitude prova que, uma vez liquidados os encargos com o alojamento (rendas, prestações bancárias e serviços básicos), **mais de um quarto da população residente em Portugal ficaria numa situação de pobreza virtual**.

A desagregação por grandes grupos etários expõe ainda uma assinalável assimetria geracional nesta dimensão:

- As **crianças e jovens (<18 anos)** afirmam-se sistematicamente como o grupo mais fusti-

gado pelo peso dos custos habitacionais. Em 2025, a taxa de pobreza após custos de habitação neste grupo atingiu os **32,9%**, o que traduz um agravamento face aos 32,2% de 2024 e uma redução de apenas 1,8 p.p. face aos 34,7% registados em 2015. Isto significa que quase **uma em cada três crianças e jovens em Portugal vive em agregados cuja sustentabilidade financeira é fortemente ameaçada pelas despesas com a casa**, expondo as fragilidades das famílias com dependentes a cargo num mercado habitacional pressionado.

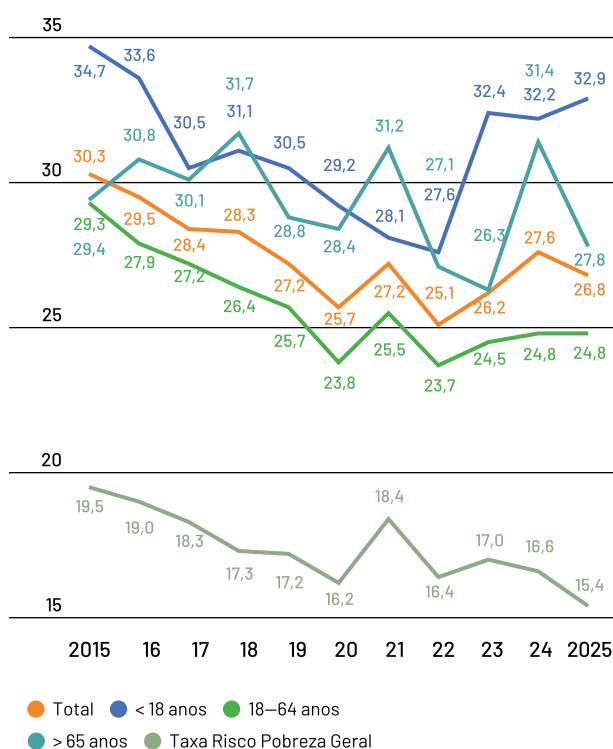
- A **população em idade ativa (18-64 anos)** evidencia a trajetória mais estável da série, mantendo-se nos **24,8%** em 2025 (rigorosamente o mesmo valor verificado em 2024) e acumula também o progresso mais significativo da década, com uma redução de 4,5 p.p. face aos 29,3% obtidos no ponto de partida em 2015.
- A **população idosa (65 ou mais anos)** apresenta um comportamento historicamente mais oscilante. Após o pico atípico registado em 2024, onde a taxa de pobreza após dedução das despesas com habitação disparou para 31,4% (em linha com o ajustamento metodológico que afetou todos os indicadores

deste grupo), em 2025 assiste-se a uma correção favorável para **27,8%**. No cômputo da última década, o progresso entre os idosos foi de escassos 1,6 p.p. (situava-se em 29,4% em 2015), confirmando o peso das despesas de habitação no risco de pobreza desta população.

Esta evolução decenal demonstra que a habitação atua como um amplificador persistente da pobreza e da exclusão, afetando com particular gravidade as novas gerações e sugerindo a necessidade de políticas setoriais focadas no parque habitacional a preços acessíveis, em complemento às políticas de rendimento.

GRÁFICO 32 EVOLUÇÃO DO RISCO DE POBREZA APÓS DEDUÇÃO DE DESPESAS DE HABITAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO

PORTUGAL (2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_li45]

Conforme já referido no Capítulo 2, as **prestações sociais** desempenham um papel determinante na contenção da pobreza monetária em Portugal, uma vez que sem qualquer par-

ticipação do Estado Social, a taxa de risco de pobreza no país atingiria os 40,7% da população. O primeiro crivo protetor ocorre através do pagamento de pensões de reforma e de sobrevivência, que reduzem a taxa para 20,8% (com um impacto de 19,9 p.p. na redução da taxa de risco de pobreza, o maior contributo das pensões desde 2017). No entanto, são as restantes prestações sociais (como o abono de família, o RSI, o subsídio de desemprego ou as prestações de inclusão) que asseguram o recuo final da taxa para os 15,4%. Este impacto adicional de 5,4 p.p. constitui o valor mais elevado registado desde 2015, confirmando um **reforço recente na capacidade mitigadora dos apoios não contributivos**.

Contudo, a análise mais detalhada desta dimensão junto da população em idade ativa (18-64 anos) permite desmitificar algumas perceções comuns sobre a “dependência generalizada dos apoios sociais”. Assim, no que concerne à **cobertura das prestações**, em 2025, 37,6% da população em idade ativa recebia algum tipo de prestação social, um valor que sobe para 54,6% entre aqueles que se encontram em risco de pobreza. Significa isto que, apesar da situação de carência, **quase metade da população em situação de pobreza (45,4%) não aufer qualquer rendimento proveniente destas transferências**. Esta exclusão pode refletir desajustamentos entre os critérios de elegibilidade das prestações e as condições reais de vida, barreiras burocráticas, falta de informação ou o estigma associado ao pedido de apoio.

Já no que toca ao **grau de dependência**, note-se que, entre as pessoas em situação de pobreza em idade ativa, **apenas 32,7% têm mais de metade do seu rendimento disponível proveniente destas prestações**. Este resultado demonstra que a esmagadora maioria dos cidadãos desfavorecidos depende primariamente de rendimentos decorrentes de diferentes formas de participação no mercado laboral. Portanto, é o trabalho, mesmo quando precário ou de baixos salários, que continua a ser a principal fonte de subsistência, contrariando o argumento de uma dependência passiva e generalizada face ao Estado Social.

Caraterização da população em situação de pobreza

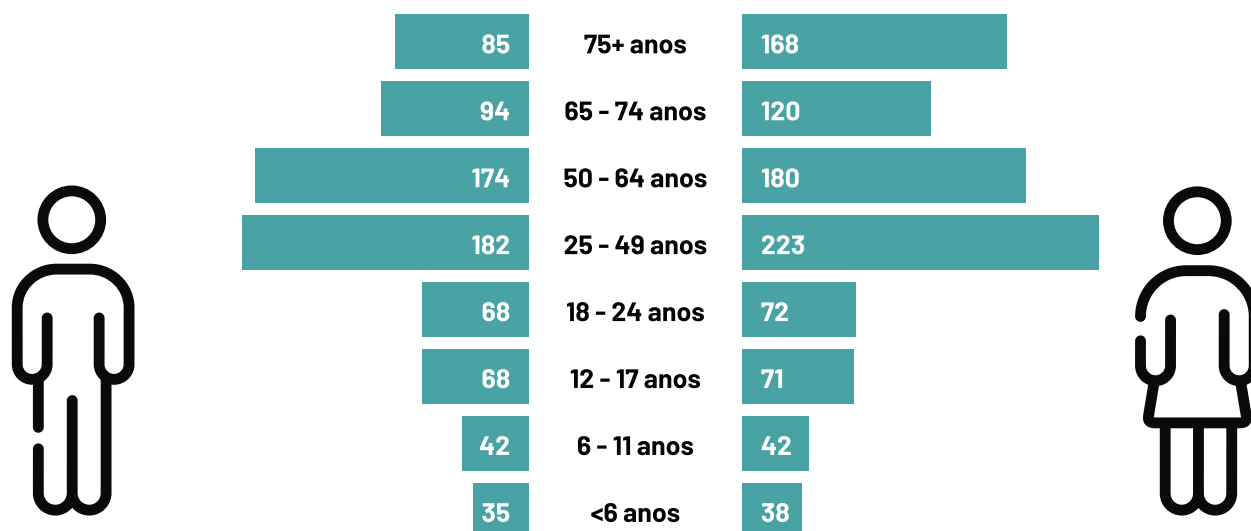
A análise sociodemográfica da população que vive abaixo do limiar de pobreza em Portugal revela assimetrias relevantes que desconstróem a imagem de um fenómeno homogéneo. Os dados de 2025 evidenciam que a carência monetária é moldada de forma expressiva pelo género, pela idade, pelas estruturas de organização familiar, pela escolaridade parental e pela relação com o mercado de trabalho.

No perfil demográfico da pobreza, a desigualdade de género assume um carácter estrutural. As **mulheres** constituem **55,0%** do total da população em situação de pobreza (914 mil pessoas), uma proporção nitidamente superior àquela que representam na população global do país (51%, de acordo com a Estimativas da População Residente, publicadas pelo INE sobre o ano de 2025). Este fenómeno de feminização da pobreza acentua-se drasticamente à medida que se avança na pirâmide etária (Gráfico

33): no grupo dos 65 aos 74 anos, as mulheres representam 56,1% das pessoas em situação de pobreza, escalando para os 66,4% entre as pessoas com 75 ou mais anos (168 mil mulheres face a 85 mil homens). Este desfazamento reflete as desigualdades acumuladas ao longo da vida ativa feminina, marcada por carreiras contributivas mais curtas e salários mais baixos, com um impacto direto e penalizador no valor das pensões de velhice.

Sob a perspetiva geracional, a maioria da população pobre concentra-se em **acom** as faixas dos **25 aos 49 anos** e dos **50 aos 64 anos** a representarem 24,4% (405 mil) e 21,3% (354 mil) do total, respetivamente. A população idosa (65 ou mais anos) constitui 28,1% deste universo (467 mil pessoas), ao passo que as crianças e jovens com menos de 18 anos abrangem 17,8% do total (296 mil menores abaixo do limiar). No seio da população infantil, o grupo dos 12 aos 17 anos destaca-se com 8,4% do total (139 mil adolescentes), sinalizando que a adolescência representa o período de maior vulnerabilidade monetária no seio das famílias.

GRÁFICO 33 PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA, POR SEXO
PORTUGAL (2025 | MILHARES)

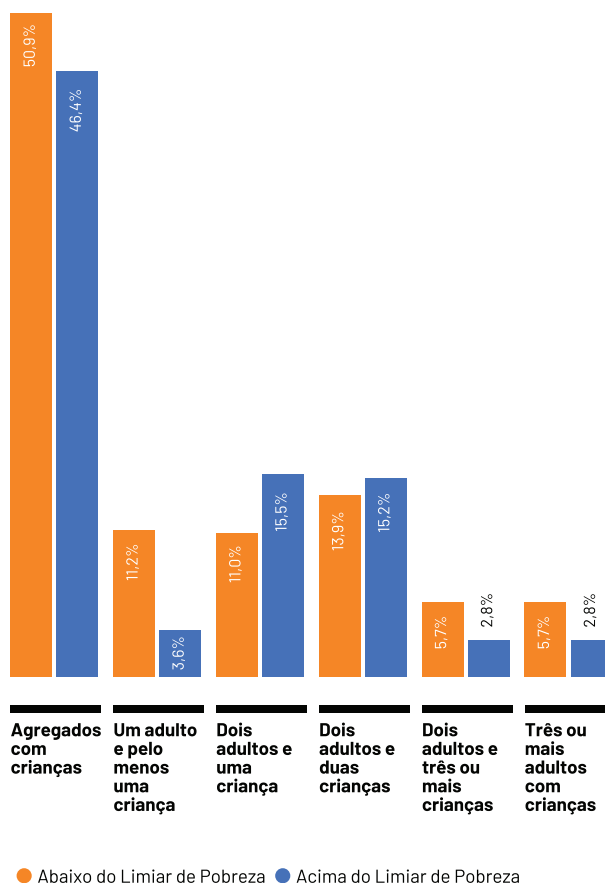


A estrutura dos agregados domésticos constitui outro fator determinante na experiência da pobreza. Em 2025, os dados do inquérito revelam que a tendência observada em 2024, sobre a predominância de agregados sem crianças dependentes, foi alterada, passando os **agregados com crianças dependentes** a serem a maioria abaixo do limiar de pobreza, representando **50,9%** do total (Gráfico 34), e os agregados sem crianças a corresponderem a 49,1%. Este dado anula a “curiosidade estatística” observada no ano anterior, em que a distribuição entre ambas as tipologias era exatamente idêntica abaixo e acima do limiar, provando que a presença de dependentes voltou a funcionar como um vetor de exposição à insuficiência de rendimentos.

Nos agregados com crianças dependentes (50,9%), a distribuição revela que a vulnerabilidade não se restringe a configurações não convencionais, uma vez que os **casais com uma ou duas crianças** constituem a maior fatia deste bloco, representando em conjunto **24,9%** de toda a população abaixo do limiar (11,0% com uma criança e 13,9% com duas). Este dado demonstra que mesmo as estruturas familiares convencionais de cariz nuclear enfrentam entraves severos para garantir rendimentos que as coloquem a salvo da exclusão.

As **famílias monoparentais** (um adulto com pelo menos uma criança) representam **11,2%** de toda a população abaixo do limiar de pobreza, evidenciando uma forte sobrerrepresentação face ao seu peso de apenas 3,6% na população acima do limiar e atestando, assim, a **extrema exposição destas famílias ao risco de pobreza**. Os agregados compostos por **três ou mais adultos com crianças** abrangem **5,7%** do total, registando uma quebra expressiva de 4,4 p.p. face ao ano transato, o que parece sugerir um reforço da capacidade de partilha de rendimentos no seio de famílias alargadas para mitigar a pobreza monetária. Os **casais com três ou mais crianças** (famílias numerosas) representam **5,7%** da população abaixo do limiar.

GRÁFICO 34 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIAR DE POBREZA E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES
PORTUGAL (2025 | %)

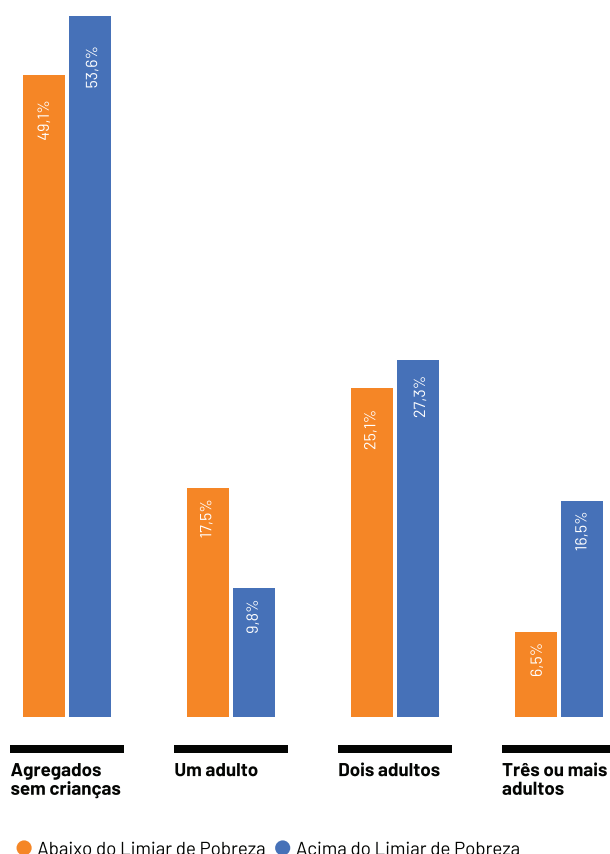


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_lvps02]

Nos **agregados sem crianças dependentes** (49,1%), destacam-se os casais sem filhos, que abrangem **25,2%** do total (com uma forte presença de agregados em que pelo menos um dos membros tem 65 ou mais anos, que pesam 15,9%), e **os agregados unipessoais**, responsáveis por **18,5%** da população em situação de pobreza. O significado analítico deste indicador torna-se ainda mais evidente quando confrontamos a expressão dos agregados unipessoais abaixo do limiar de pobreza (17,5%) com o seu peso acima dele, onde se cingem a apenas 9,8% da população. Esta acentuada sobrerrepresentação expõe a extrema vulnerabilidade associada ao isolamento residencial, afetando de forma desproporcionada as mulheres (11,1%) e a população idosa (11,0%). Ora, num contexto socioeconómico marcado pela forte pressão

sobre os custos de habitação e bens essenciais, a ausência de economias de escala e a impossibilidade de partilhar despesas fixas (como rendas ou energia) com outros adultos convertem o rendimento único destas famílias num fator de risco crítico de empobrecimento.

GRÁFICO 35 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIAR DE POBREZA E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES
PORTUGAL (2025 | %)

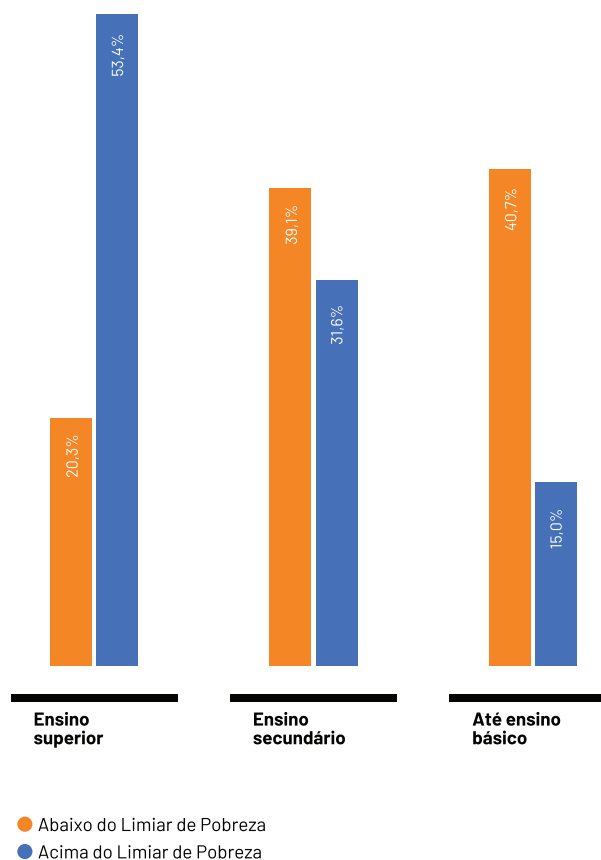


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_lvps02]

O nível de escolaridade dos pais continua a assumir-se como um dos maiores fatores de proteção contra a reprodução intergeracional da pobreza. As crianças abaixo do limiar de pobreza cujos pais têm como habilitação máxima o **ensino básico** representam **40,7%** (em contraste marcante com os escassos 15,0% observados na população infantil acima do limiar). Inversamente, registam-se 20,3% de crianças abaixo do limiar da pobreza cujos pais têm uma escolaridade ao nível do ensino superior, face a 53,4% das que

se encontram acima do limiar da pobreza (Gráfico 36). Não obstante, a análise evolutiva recente suscita alguma preocupação, porque o ano de 2025 fica marcado por uma **forte e preocupante penetração da pobreza monetária infantil em famílias com o ensino secundário**, cujo peso escalou de 34,9%, em 2024, para **39,1%** (+4,2 p.p.). Em contrapartida, as situações associadas a pais com habilitações de ensino superior registaram um recuo de 23,5% para 20,3% (-3,2 p.p.), bem como no caso dos agregados onde o nível máximo de escolaridade parental é o ensino básico (com um ligeiro recuo face aos 41,6% de 2024).

GRÁFICO 36 DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS (<18 ANOS) POR LIMIAR DE POBREZA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PAIS
PORTUGAL (2025 | %)

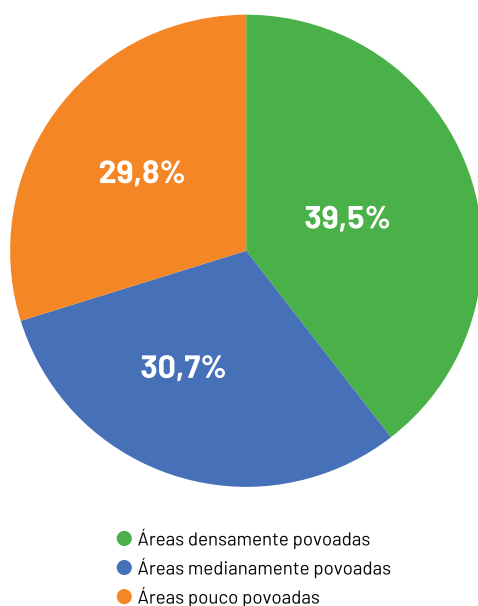


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_lvps25]

Geograficamente, embora as taxas de risco de pobreza sejam proporcionalmente mais elevadas no interior e nas zonas rurais, o fenómeno da

pobreza monetária em Portugal é predominantemente urbano em termos absolutos. As áreas densamente povoadas concentram a maior expressão quantitativa, demonstrando que a exclusão monetária é uma realidade de grande impacto numérico nos grandes centros urbanos (Gráfico 37). Em 2025, **655 mil pessoas viviam abaixo do limiar de pobreza nas áreas densamente povoadas**, o que representa 39,5% da população em situação de pobreza. Seguem-se, com valores muito próximos entre si, as áreas medianamente povoadas (30,7%; 510 mil pessoas) e as áreas pouco povoadas (29,8%; 495 mil pessoas).

GRÁFICO 37 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PORTUGAL (2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_li43]

Por fim, a condição perante o trabalho (Gráfico 38) atesta que o emprego está longe de constituir uma garantia absoluta contra a privação económica. Entre a **população adulta em idade ativa (18-64 anos) que vive abaixo do limiar de pobreza, 47,6% encontra-se integrada no mercado de trabalho**. Este grupo reparte-se entre trabalhadores por conta de outrem (33,0%) e trabalhadores por conta própria (14,4%). Esta última categoria assume uma forte sobre-representação na população em situação de pobreza,

sendo quase duas vezes superior à registada na população acima do limiar (7,7%), o que evidencia a precariedade de rendimentos e a fragilidade da proteção social associadas ao designado *trabalho independente*.

A restante população abaixo do limiar de pobreza em idade ativa encontra-se **sem emprego (52,4%)**, desdobrando-se entre desempregados (20,9%), outras pessoas fora do mercado de trabalho / inativos (27,4%) e uma pequena franja de reformados (3,5%) nesta faixa etária.

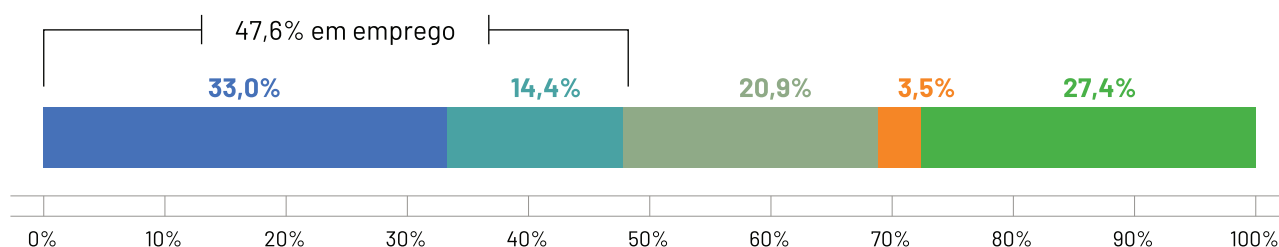
O caso dos trabalhadores pobres: perfil e evolução

A inserção no mercado de trabalho, embora constitua o principal canal de integração económica, tem-se revelado insuficiente para garantir, por si só, a superação do limiar de pobreza para uma parte significativa da população ativa em Portugal. Os dados do ICOR de 2025 registam **425 mil trabalhadores em situação de pobreza** com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos, fixando em **8,6%** a taxa de risco de pobreza no trabalho, o que se traduz num ligeiro recuo de 0,6 p.p. face aos 9,2% observados em 2024. No entanto, esta melhoria média oculta assimetrias relevantes, em função do estatuto profissional, das condições contratuais, do perfil sociodemográfico e da estrutura familiar dos trabalhadores.

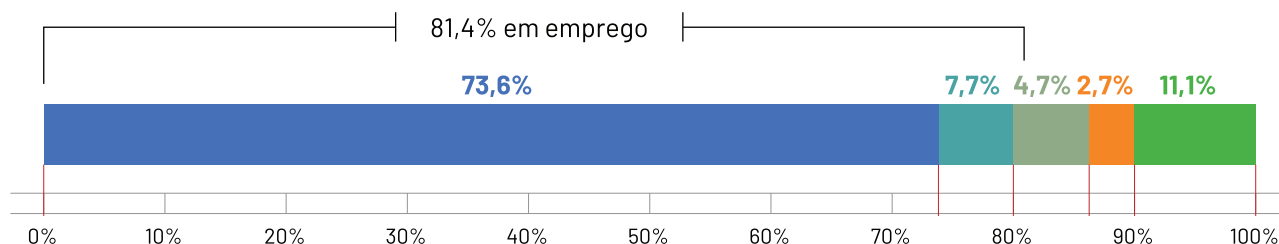
A natureza da ligação ao mercado de trabalho estabelece, desde logo, uma das clivagens mais expressivas desta análise (Tabela 2). Enquanto os trabalhadores por conta de outrem registaram uma evolução praticamente estagnada, com a taxa de pobreza a oscilar marginalmente de 6,9% para 6,8% (-0,1 p.p.), os trabalhadores por conta própria assinalaram uma correção positiva muito relevante, com o risco de pobreza a recuar de 28,3% para 23,2% (-5,1 p.p.). Apesar desta melhoria, a vulnerabilidade deste último grupo permanece estruturalmente preocupante, porque a taxa de pobreza entre os trabalhadores por conta própria continua a ser 3,4 vezes

GRÁFICO 38 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (18-64 ANOS) POR LIMIAR DE POBREZA E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO
PORTUGAL (2025 | %)

ABAIXO DO LIMIAR DE POBREZA



ACIMA DO LIMIAR DE POBREZA



● Trabalhadoras/es por conta de outrem ● Trabalhadoras/es por conta própria ● Desempregada/o
● Reformada/o ● Outras pessoas fora do mercado de trabalho

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_lvhl02]

superior à dos assalariados, ilustrando as fragilidades associadas à instabilidade dos rendimentos e à menor proteção social face ao trabalho dependente.

No seio do trabalho assalariado, a estabilidade e a qualidade do vínculo contratual funcionam como crivos determinantes na exposição ao risco de pobreza (Tabela 2). Os trabalhadores com contrato permanente (TCO Permanente) mantêm uma taxa de pobreza baixa e estável de 6,1% (face a 6,2% em 2024). Em sentido oposto, os trabalhadores com contrato temporário (TCO Temporário) sofreram um ligeiro agravamento da sua vulnerabilidade, com a taxa de pobreza a subir para 10,7% (+0,3 p.p.).

Contudo, o sinal mais preocupante no domínio laboral prende-se com a rotação e sazonalidade do emprego: **os trabalhadores integrados no**

mercado por um período inferior a 12 meses viram a sua taxa de pobreza disparar de 12,4% em 2024 para uns preocupantes 20,5% em 2025 (um salto abrupto de +8,1 p.p.). Este dado contrasta fortemente com a estabilização observada nos ativos empregados durante 12 ou mais meses, cujo risco recuou para 8,2% (-0,6 p.p.).

A duração semanal da jornada de trabalho constitui outro fator crítico de diferenciação (Tabela 2): o trabalho a tempo inteiro regista uma taxa de pobreza contida de 7,7% (-0,5 p.p. em relação a 2024), já os profissionais que exercem funções a tempo parcial, apesar de apresentarem uma descida de 3,3 p.p., continuam expostos a um risco bastante mais acrescido de 19,0%. Esta realidade aponta para a relação entre os fenómenos do subemprego e da jornada parcial involuntária e níveis de rendimento abaixo do limiar da pobreza.

TABELA 2 RISCO DE POBREZA NO TRABALHO, POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO, TIPO DE CONTRATO, MESES DE TRABALHO E DURAÇÃO
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)

	2024	2025	Δ (p.p.)
Taxa de Risco de Pobreza no Trabalho	9,2%	8,6%	-0,6
Condição			
Trabalho por conta de outrem	6,9%	6,8%	-0,1
Trabalho por conta própria	28,3%	23,2%	-5,1
Tipo de Contrato			
TCO Permanente	6,2%	6,1%	-0,1
TCO Temporário	10,4%	10,7%	+0,3
Meses de trabalho			
< 12 meses	12,4%	20,5%	+8,1
=/> 12 meses	9,0%	8,2%	-0,6
Duração			
Tempo inteiro	8,2%	7,7%	-0,5
Tempo parcial	22,3%	19,0%	-3,3

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_li04; ilc_iw01; ilc_iw05, ilc_iw06, ilc_iw07]

A caracterização sociodemográfica dos ativos que auferem rendimentos abaixo do limiar de pobreza (Tabela 3) evidencia desigualdades transversais ao género, à idade, ao capital escolar e à nacionalidade. Em 2025, a pobreza laboral afetou mais os homens (6,5%) do que as mulheres (5,2%), embora ambos os sexos tenham registado correções favoráveis de idêntica magnitude (-3,6 p.p. para os homens e -3,2 p.p. para as mulheres). Sob o ponto de vista geracional, o grupo etário dos 18 aos 24 anos assinalou a melhoria mais expressiva, reduzindo o seu risco de pobreza para 6,5% (contra 10,1% em 2024). As taxas de pobreza laboral revelam-se superiores nas faixas etárias intermédias e mais maduras, fixando-se em 9,0% entre os trabalhadores dos 25 aos 54 anos (-0,7 p.p.) e em 9,7% na faixa dos 55 aos 64 anos (-1,6 p.p.).

O nível de escolaridade consolida-se como o principal fator estrutural de proteção contra a pobreza no trabalho. **Os trabalhadores com o ensino básico apresentam uma taxa de risco de**

14,3% (-0,5 p.p.), um valor que é 4,2 vezes superior ao registado por quem concluiu o ensino superior, cuja taxa se fixou nos 3,4% (-1,1 p.p. face a 2024). A escolaridade intermédia (ensino secundário) manteve-se estagnada, repetindo em 2025 a taxa de 8,4% registada no ano transato.

Os trabalhadores de nacionalidade portuguesa registaram uma ligeira redução do risco de pobreza para 8,0% (-0,8 p.p.), ao passo que a população ativa estrangeira continua fustigada por uma taxa de pobreza laboral muito superior, fixada em 17,8% (-0,4 p.p.). No seio da mão-de-obra imigrante, **a vulnerabilidade atinge o seu expoente máximo nos trabalhadores extracomunitários, com uma taxa de pobreza estável de 19,5% (-0,6 p.p.)**. Contudo, a evolução mais preocupante do ano registou-se na população trabalhadora oriunda de outros países da UE-27, cuja taxa de risco de pobreza no trabalho aumentou de 5,9% em 2024 para 6,6% em 2025 (+0,7 p.p.)

TABELA 3 RISCO DE POBREZA NO TRABALHO POR CARATERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)

	2024	2025	Δ (p.p.)
Sexo			
Masculino	10,1%	6,5%	-3,6
Feminino	8,4%	5,2%	-3,2
Grupo etário			
18—24 anos	10,1%	6,5%	-3,6
25—54 anos	9,7%	9,0%	-0,7
55—64 anos	11,3%	9,7%	-1,6
65 anos ou +	7,8%	8,2%	-0,4
Nível de escolaridade			
Ensino Básico	14,8%	14,3%	-0,5
Ensino Secundário	8,4%	8,4%	0,0
Ensino Superior	4,3%	3,4%	-1,1
Nacionalidade			
Portuguesa	8,8%	8,0%	-0,8
Estrangeira	18,2%	17,8%	-0,4
Estrangeira — Outro país UE-27	5,9%	6,6%	+0,7
Estrangeira — Extracomunitária	20,1%	19,5%	-0,6

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_iw01, ilc_iw04, ilc_iw15]

Por fim, a estrutura do agregado familiar onde o trabalhador se insere condiciona o nível de suficiência real dos rendimentos do trabalho, sobretudo perante a presença de crianças dependentes (Tabela 4). O risco médio de pobreza no trabalho em agregados sem crianças dependentes situa-se nos 6,4% (-0,6 p.p.), variando entre 10,5% para trabalhadores que vivem sós e 5,6% para agregados com dois ou mais adultos. Por sua vez, a presença de crianças dependentes eleva a taxa média de pobreza laboral para 10,9%. No seio destas famílias, os agregados compostos por dois ou mais adultos com crianças conseguiram registar um ligeiro progresso, reduzindo o risco para 9,8% (-0,7 p.p.).

Em contrapartida, as famílias monoparentais ativas sofreram um agravamento drástico e preocupante das suas condições de vida: a taxa de pobreza entre os trabalhadores que asseguram sozinhos um agregado com crianças dependentes escalou de 22,1% em 2024 para 26,0% em 2025 (um salto expressivo de +3,9 p.p.). Este indicador revela que **mais de um quarto dos adultos que vivem sós com crianças, mesmo estando plenamente inseridos no mercado de emprego, não conseguem obter rendimentos do trabalho suficientes para resgatar a sua família da situação de pobreza monetária**. Este dado atesta a urgente necessidade de reforço e adequação dos apoios públicos direcionados à conciliação e sustentabilidade financeira das famílias monoparentais ativas.

TABELA 4 RISCO DE POBREZA NO TRABALHO, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR
PORTUGAL (2024 E 2025 | %)

	2024	2025	Δ (p.p.)
Agregados SEM crianças dependentes	7,0%	6,4%	-0,6
Um adulto	10,6%	10,5%	-0,1
Dois adultos ou mais	6,2%	5,6%	-0,6
Agregados COM crianças dependentes	11,4%	10,9%	-0,5
Um adulto e pelo menos uma criança	22,1%	26,0%	+3,9
Dois adultos ou mais com criança(s)	10,5%	9,8%	-0,7

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_iw02]

06

A heterogeneidade da privação material e social

No quadro de monitorização social definido pela Estratégia Europa 2030, a dimensão da privação material e social procura introduzir um olhar complementar sobre a realidade vivida pelas famílias, medindo a sua capacidade (ou falta dela) de aceder a um conjunto de treze itens considerados essenciais para garantir um nível de vida digno, conforto físico, lazer e participação social. Ora, de acordo com os dados do ICOR de 2025 (recolhidos entre abril e julho de 2025 e reportando-se aos 12 meses anteriores), Portugal registou um progresso assinalável na redução da vulnerabilidade material. A **taxa de privação material e social** (que mede a proporção de pessoas que não têm acesso, por razões económicas, a pelo menos cinco de treze itens de referência) **recuou para 10,2%** da população, assinalando um decréscimo face aos 11,0% registados em 2024 e conso-

lidando uma redução estrutural expressiva face aos 27,0% reportados em 2015.

A **taxa de privação material e social severa** (definida pela ausência de pelo menos sete dos treze itens) **estabilizou em 4,3%** da população residente. Em termos absolutos, esta condição de maior vulnerabilidade material afeta cerca de **453 mil pessoas** (em linha com as 451 mil estimadas em 2024, espelhando a evolução demográfica global do país). A série temporal decenal (2015-2025) revela que este indicador se encontra hoje no seu mínimo histórico absoluto, registando menos 676 mil pessoas em privação severa face ao início do período (10,9% e 1 129 mil pessoas em 2015).

A análise integrada dos treze quesitos de referência (Tabela 5) evidencia que a redução global da privação material e social em Portugal foi impulsionada pela melhoria em quase todas

as dimensões do quotidiano familiar, sugerindo um alívio progressivo das restrições financeiras de consumo na maioria dos agregados. As trajetórias de maior progresso concentram-se em itens associados ao conforto do lar e ao lazer: a impossibilidade económica de substituir mobiliário usado caiu de 36,2% para 33,0% (-3,2 p.p.), a incapacidade para suportar uma semana de férias por ano fora de casa recuou de 35,4% para 33,1% (-2,3 p.p.) e o impedimento de participar regularmente em atividades de lazer diminuiu para 8,8% (-1,3 p.p.).

Igualmente positiva foi a evolução na garantia de consumos essenciais, com a proporção de pessoas sem capacidade para garantir uma refeição de carne, peixe ou equivalente vegetariano pelo menos de dois em dois dias a recuar para 1,9% (recuperando dos 2,5% do período anterior) e os agregados com atrasos em pagamentos recorrentes (rendas, hipotecas ou serviços básicos) a descerem para 5,2%. Em sentido inverso ao da tendência de melhoria transversal, o único quesito que registou uma evolução desfavorável em 2025 prende-se com a **incapacidade de**

TABELA 05 ITENS DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL
PORTUGAL 2025 E 2024 (%)

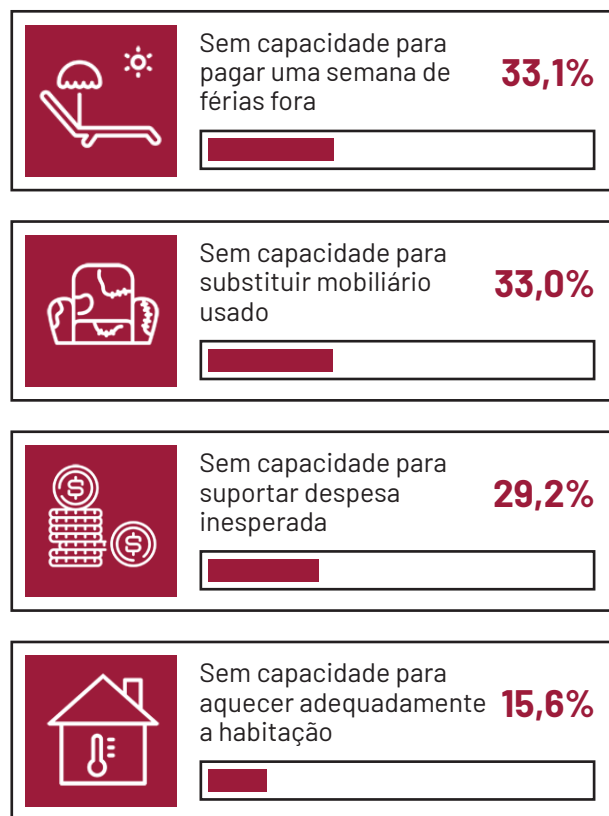
ITENS	2024	2025	Δ
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo)	28,7	29,2	+1,7
Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado	35,4	33,1	-6,0
Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal	5,7	5,2	-8,8
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias	2,5	1,9	-24,0
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	15,7	15,6	-0,6
Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas	4,7	4,5	-4,3
Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado	36,2	33,0	-8,8
Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão)	6,1	5,5	-9,8
Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)	0,8	0,6	-25,0
Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio	9,5	9,3	-2,1
Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer	10,1	8,8	-12,9
Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês	5,9	5,5	-6,8
Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa	2,1	1,8	-14,3

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2025 [ilc_mddd01]

FIGURA 8 PERFIS DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL*
PORTUGAL (2025 || %)

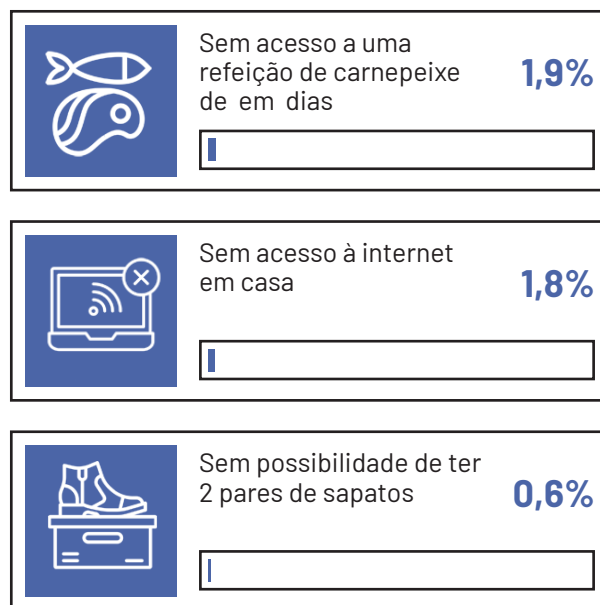
SUSTENTABILIDADE & INTEGRAÇÃO

(Generalizada)



SOBREVIVÊNCIA BÁSICA

(Residual)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2025 [ilc_mddd01]

acomodar choques económicos repentinos. A proporção de cidadãos sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada (no valor mensal aproximado da linha de pobreza, sem recurso a crédito) **subiu de 28,7% para 29,2%** (+0,5 p.p.). Este resultado sinaliza que **quase um terço das famílias portuguesas continua a viver sem qualquer margem de poupança**, numa situação de extrema vulnerabilidade perante eventuais imprevistos de saúde, habitação ou emprego.

Se a análise comparativa do comportamento anual dos treze quesitos em 2025 permite identificar as dinâmicas de progresso e recuo, é a partir da observação dos valores absolutos acumulados que se desenha a verdadeira fisionomia

da privação material e social em Portugal (Figura 8). Os dados expõem uma **clivagem evidente entre os indicadores de sobrevivência física básica**, que registam valores muito residuais, e **os indicadores de sustentabilidade económica, conforto e integração social**, que acumulam proporções alarmantes no tecido social.

No patamar inferior da escala, os itens que medem as condições biológicas e tecnológicas mais elementares de sobrevivência encontram-se praticamente neutralizados no país. A incapacidade para possuir dois pares de sapatos adequados (0,6%), o impedimento de aceder à internet em casa (1,8%) ou a impossibilidade financeira de garantir uma refeição de carne, peixe ou equivalente vegetariano de dois em

dois dias (1,9%) afetam franjas reduzidas da população. Este resultado poderá atestar a eficácia histórica das redes de solidariedade, das respostas sociais de emergência e do aumento do rendimento para a garantia dos mínimos sociais de existência. Contudo, à medida que a análise transita da mera subsistência física para o bem-estar material, o conforto doméstico e a participação social, os valores escalam de forma expressiva, revelando que a exclusão em Portugal se define a partir da negação dos padrões normativos de vida contemporâneos, designadamente:

POUPANÇA

O facto de 29,2% da população não conseguir suportar uma despesa inesperada sem recurso a empréstimo constitui o indicador mais crítico de vulnerabilidade económica estrutural. Revela que **quase um terço das famílias portuguesas vive em equilíbrio instável, desprovida de qualquer poupança ou proteção contra choques imprevistos.**

HABITAÇÃO

A impossibilidade de substituir mobiliário usado (33,0%) e a incapacidade para manter a casa adequadamente aquecida (15,6%) expõem que a precariedade habitacional em Portugal vai muito além do custo financeiro das rendas ou hipotecas. Ilustra uma realidade de **habitabilidade degradada e de pobreza energética persistente**, onde o espaço doméstico falha em assegurar o conforto e a dignidade física mínima aos seus ocupantes.

LAZER

O item que acumula a maior percentagem de privação no país é a impossibilidade de pagar uma semana de férias fora de casa por ano, afetando 33,1% dos portugueses (praticamente um em cada três cidadãos). Embora o usufruto de férias seja frequentemente interpretado como um consumo discricionário, a sua privação massiva reflete um **obstáculo profundo à integração social, ao descanso e à participa-**

ção cultural, confinando os agregados mais pobres a um quotidiano de reprodução estrita da força de trabalho.

Esta análise permite sublinhar que a privação em Portugal não se caracteriza primariamente por níveis de miséria absoluta, mas sim por uma vulnerabilidade intermédia massiva, onde a generalidade das famílias consegue alimentar-se e calçar-se, mas permanecem privadas de habitar com conforto, de participar plenamente na vida social e de dispor de uma rede de segurança contra imprevistos económicos.

Caraterização sociodemográfica da privação severa

A aparente estabilidade da taxa nacional de privação material e social severa em 4,3% encobre algumas assimetrias demográficas, laborais, habitacionais e geográficas que importa conhecer a analisar. A clivagem de género mantém uma expressão persistente em Portugal, com as **mulheres a registarem uma taxa de privação material e social severa de 4,8%**, sistematicamente superior à verificada entre os **homens, de 3,7%**. No plano geracional, o ano de 2025 foi marcado por uma dinâmica muito positiva na **infância e juventude (<18 anos)**, com a taxa de privação severa neste grupo a recuar de forma expressiva de 4,8% para **3,7%** (-1,1 p.p.), abrangendo de igual modo os menores de 6 anos, cuja taxa desceu para 3,6% (contra os anteriores 4,8%). Em contrapartida, as **pessoas com 65 ou mais anos** registaram um **agravamento para 5,8%** (era de 5,4% em 2024), consolidando-se como o grupo etário com maior privação severa do país. Esta vulnerabilidade revela-se particularmente crítica na faixa de transição dos 65 aos

74 anos, onde a taxa escalou para os 6.8% (+1,2 p.p. face a 2024), enquanto as pessoas com 75 ou mais anos assinalaram uma melhoria gradual, fixando-se em 4,8%.

As trajetórias da privação severa em 2025 assumem dinâmicas diferenciadas, de acordo com a configuração do agregado familiar. Assim, nos **agregados sem crianças dependentes (5,0%)** o isolamento doméstico constitui um dos principais vetores de vulnerabilidade material. De facto, nos **agregados unipessoais**, a taxa de privação severa agravou-se para **8,8%** (era de 7,5% em 2024). Esta realidade penaliza severamente as mulheres que vivem sozinhas (9,3%) e as pessoas idosas isoladas (8,8%), demonstrando o impacto da impossibilidade de partilha de custos numa economia doméstica de rendimento único.

Em sentido inverso, entre os **agregados com crianças dependentes (3,8%)**, registaram-se trajetórias de forte alívio, com especial destaque para as famílias numerosas (**dois adultos com três ou mais crianças**), cuja taxa de privação severa desceu de 5,6% em 2024 para **2,1%** em 2025 (uma quebra relativa de 62,5%). Este avanço notável poderá radicar no impacto positivo de prestações sociais direcionadas para a infância e na eficácia da partilha interna de recursos. Contudo, a **monoparentalidade** permanece como um núcleo duro de exclusão material e social profunda, registando uma taxa de privação severa de **9,5%** (aumentando face aos 9,1% de 2024), o valor mais elevado de todas as configurações familiares domésticas do país.

A inserção no mercado de trabalho e o capital escolar continuam a desenhar as principais fronteiras de imunidade face à privação extrema. Entre a **população ativa empregada**, a privação severa afeta apenas **2,1%**. Pelo contrário, os **desempregados** enfrentam uma taxa de privação severa de 17,9% (aumentando face aos 17,4% de 2024), um registo que é **mais de quatro vezes superior à média nacional e que atesta o**

impacto imediato da ausência de trabalho na asfixia material direta da família. Os reformados situam-se nos 5,6%.

No domínio da escolaridade, a taxa de privação severa entre indivíduos com escolaridade máxima até ao **ensino básico** fixa-se em **7,3%**, ao passo que entre os diplomados com o **ensino superior** a incidência é de escassos **0,4%** (-0,3 p.p. face a 2024), o que representa uma diferença de dezoito vezes na probabilidade de sofrer de exclusão material extrema. No plano da nacionalidade, o relatório assinala que os trabalhadores estrangeiros extracomunitários continuam expostos a níveis de privação severa (4,8%) superior à dos cidadãos nacionais (4,4%), mas regista-se a este nível uma diminuição assinalável face ao ano anterior (-2,8%).

O regime de ocupação da habitação espelha uma das maiores desigualdades do país nesta dimensão: enquanto a privação severa é praticamente inexistente entre os **proprietários com crédito habitação (1,4%)**, a taxa atinge uns alarmantes **22,6% entre os arrendatários com rendas reduzidas ou gratuitas (um agravamento face aos 20,6% registados em 2024)**. Este diferencial aponta para as graves carências físicas, de qualidade e de isolamento térmico, que afetam desproporcionadamente as famílias residentes em habitação social ou apoiada em Portugal.

No plano territorial, a variação espacial entre o litoral urbano e o interior rural registou uma dinâmica de aproximação em 2025: nas **áreas densamente povoadas** a taxa de privação severa reduziu-se de 5,0% para **4,5%**; nas **áreas pouco povoadas** a taxa subiu de 3,3% para **4,0%**. Este ajustamento territorial estreita a distância geográfica em termos de privação severa, mas emite um claro sinal de alerta sobre a deterioração das condições materiais básicas de vida nas populações residentes no interior do país, frequentemente expostas ao isolamento, ao envelhecimento e à menor acessibilidade a bens e serviços essenciais●

07

Portugal e a União Europeia

Enquadramento dos indicadores de Pobreza ou Exclusão Social

O presente capítulo tem como objetivo situar Portugal no contexto da União Europeia (UE-27), oferecendo uma perspetiva comparativa que permita contextualizar a evolução do país face aos restantes Estados-Membros no período entre 2015 e 2025. A análise incide sobre os quatro indicadores fundamentais que integram o quadro de monitorização social europeu: a pobreza monetária, a intensidade laboral per capita muito reduzida, a privação material e social severa e o indicador composto de **risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES)**.

Esta abordagem ganha especial relevância no enquadramento dos objetivos definidos pela Estratégia Europeia 2030, pelo Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e pelo Compromisso Social do Porto de 2021, que estabeleceu a meta de reduzir em pelo menos 15 milhões o número de pessoas em situação de pobreza

ou exclusão social na UE até 2030, incluindo, de forma expressiva, a meta de resgatar pelo menos 5 milhões de crianças desta condição.

A taxa de risco de **pobreza monetária** (que mede a proporção de indivíduos com rendimentos monetários líquidos por adulto equivalente abaixo da linha de corte de 60% da mediana nacional) revela trajetórias bastante divergentes no espaço europeu ao longo da última década. Neste indicador, **Portugal assinala uma das trajetórias de convergência mais virtuosas da UE, registando uma redução de -21,0% na sua taxa de pobreza monetária ao longo da década**. Este resultado coloca o país como a **quarta nação da UE-27 com maior progresso relativo no alívio da pobreza de rendimentos**, superando em mais de três vezes o ritmo de descida da média europeia (-6,3%). O percurso português aproxima-se dos avanços alcançados pela Roménia (-27,6%), Bélgica (-26,8%),

Polónia (-25,0%) e Irlanda (-19,8%), e contrasta de forma marcante com o agravamento observado em vários Estados-Membros da Europa Ocidental e do Norte, designadamente a França (+19,9%), os Países Baixos (+15,5%), a Áustria (+14,4%) e a Finlândia (+8,1%).

Em **2025**, com uma taxa de pobreza monetária de **15,4%**, Portugal situa-se abaixo da média da UE (16,3%), ocupando o meio da tabela europeia (13.ª posição). O país posiciona-se à frente de economias como a Alemanha (16,1%), Áustria (15,9%), França (16,3%), Itália (18,6%) ou Espanha (19,5%), mas ainda distante dos desempenhos de topo registados pela Chéquia (9,6%), Bélgica (10,9%), Dinamarca (11,8%), Eslováquia (12,2%) e Irlanda (13,0%).

A par da análise das taxas de incidência relativa, a observação dos números absolutos fornece uma perspetiva crucial sobre a distribuição quantitativa e o volume da população afetada pela pobreza monetária no espaço europeu. Em 2025, estimava-se que cerca de **72,4 milhões de pessoas vivessem abaixo do limiar de pobreza monetária no conjunto da UE-27**. Sem grande surpresa, a distribuição geográfica desta população revela uma fortíssima concentração nos Estados-Membros mais populosos da União. Na verdade, quatro países agregam, em conjunto, mais de 44,6 milhões de pessoas em pobreza monetária, o que representa 61,6% de todo o contingente europeu: Alemanha (13 343 mil pessoas), Itália (10 908 mil), França (10 880 mil) e Espanha (9 483 mil). Seguem-se a Polónia (4 758 mil) e a Roménia (3 468 mil) com volumes populacionais significativos.

Neste contexto, Portugal, com **1 660 mil pessoas** em situação de pobreza monetária, posiciona-se em 9.º lugar na ordenação absoluta dos 27 Estados-Membros. Este número atesta que, apesar da evolução favorável da taxa percentual nacional (15,4%), que coloca o país abaixo da média da EU, a dimensão física do problema em Portugal continua a representar um contingente humano de grande magnitude no panorama comunitário, superior ao de países com dimensão demográfica semelhante ou superior, tais como a Suécia (1 654 mil), a Áustria (1 441 mil), a Hungria (1 313 mil) ou a Bélgica (1 268 mil).

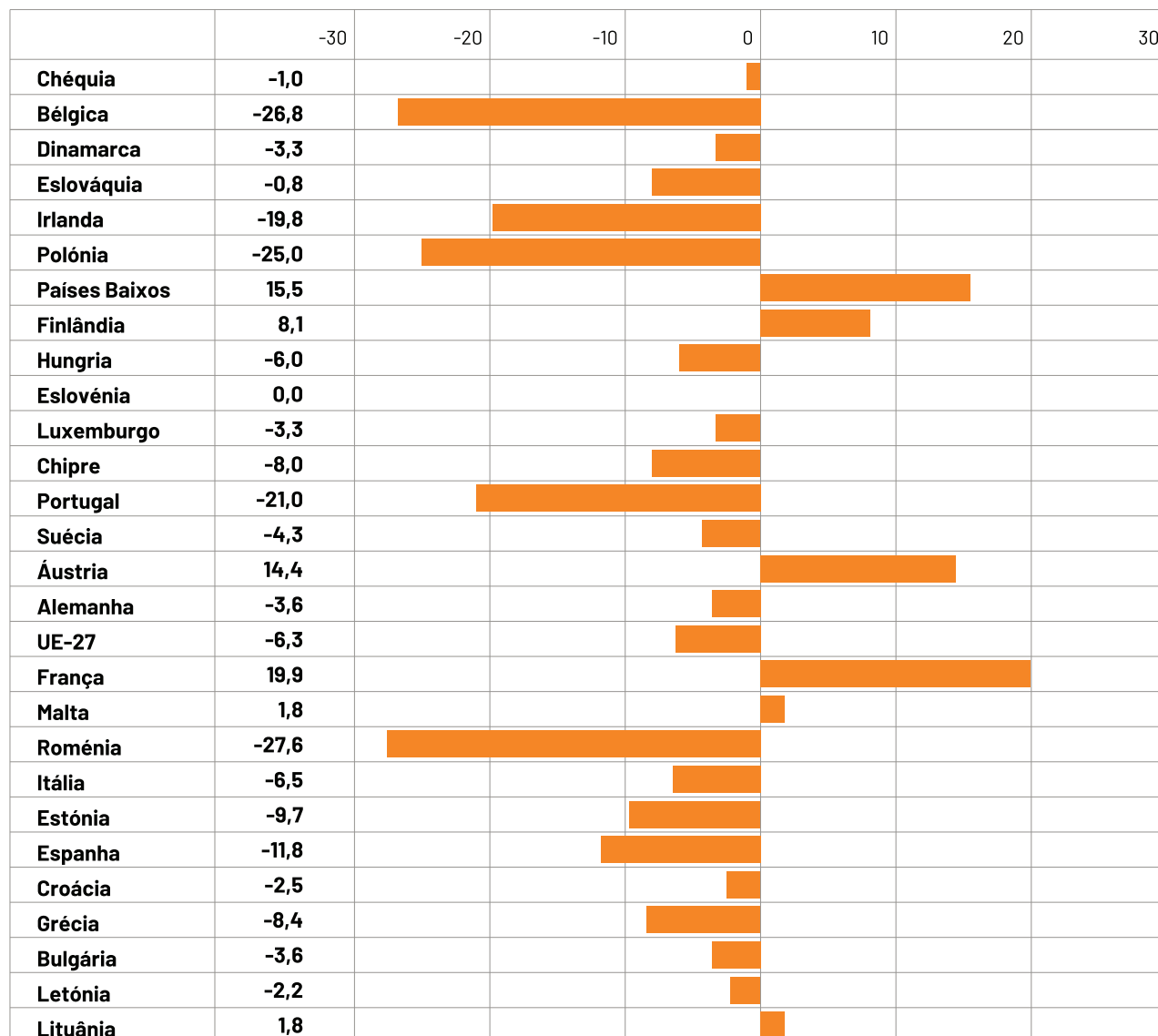
O enquadramento mais alargado deste indicador expõe ainda mais algumas diferenças quando desagregado por grandes grupos etários. Em Portugal, a taxa de pobreza monetária entre os menores de 18 anos situou-se em **17,8% (296 mil crianças)**, evidenciando uma melhoria recente, sobretudo impulsionada pelo grupo abaixo dos 6 anos (15,2%). No entanto, na UE-27, a pobreza infantil tem demonstrado uma forte rigidez, mantendo-se como um dos principais desafios à coesão social europeia e afastando a União do cumprimento da meta do Porto para a infância. A população com 65 ou mais anos em Portugal regista uma taxa de pobreza monetária de **18,1% (escalando para 19,5% nas pessoas com 75 ou mais anos)**. A este nível, a comparação europeia demonstra as diferenças entre os modelos de proteção social que se revelam capazes de reduzir a pobreza na velhice para níveis residuais (países nórdicos e da Europa Central) e os países em que as pensões de reforma se apresentam como mais limitadas (países do Sul da Europa).

O indicador de **intensidade laboral per capita muito reduzida** capta as situações em que os adultos em idade ativa no agregado familiar trabalharam menos de 20% do seu potencial laboral no ano de referência. Neste domínio, **Portugal protagonizou uma das trajetórias de recuperação mais notáveis de toda a União Europeia, assinalando uma redução de -52,0% entre 2015 e 2025**, valor que duplica o ritmo de descida da média europeia (-21,8%). Esta evolução é comparável aos progressos alcançados por países como a Irlanda (-53,2%), Chipre (-59,6%) e a Croácia (-67,5%). Em 2025, a taxa de baixa intensidade laboral em Portugal fixou-se **nos 4,9% (afetando cerca de 383 mil pessoas)**, posicionando o país no grupo de Estados-Membros com menor exclusão do mercado de trabalho, longe das taxas críticas observadas na Bélgica (11,3%), Dinamarca (10,6%), Alemanha (10,0%) e Finlândia (8,4%).

A análise cruzada deste indicador com o da pobreza monetária revela uma especificidade nacional no contexto europeu: enquanto na Europa do Norte e Central a baixa intensidade laboral se afigura como um fator muito determinante na configuração da pobreza e exclusão social; em Portugal observa-se um padrão caracterizado

GRÁFICO 39 RISCO DE POBREZA E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27

UNIÃO EUROPEIA 27(2020)(2015-2025 | %)



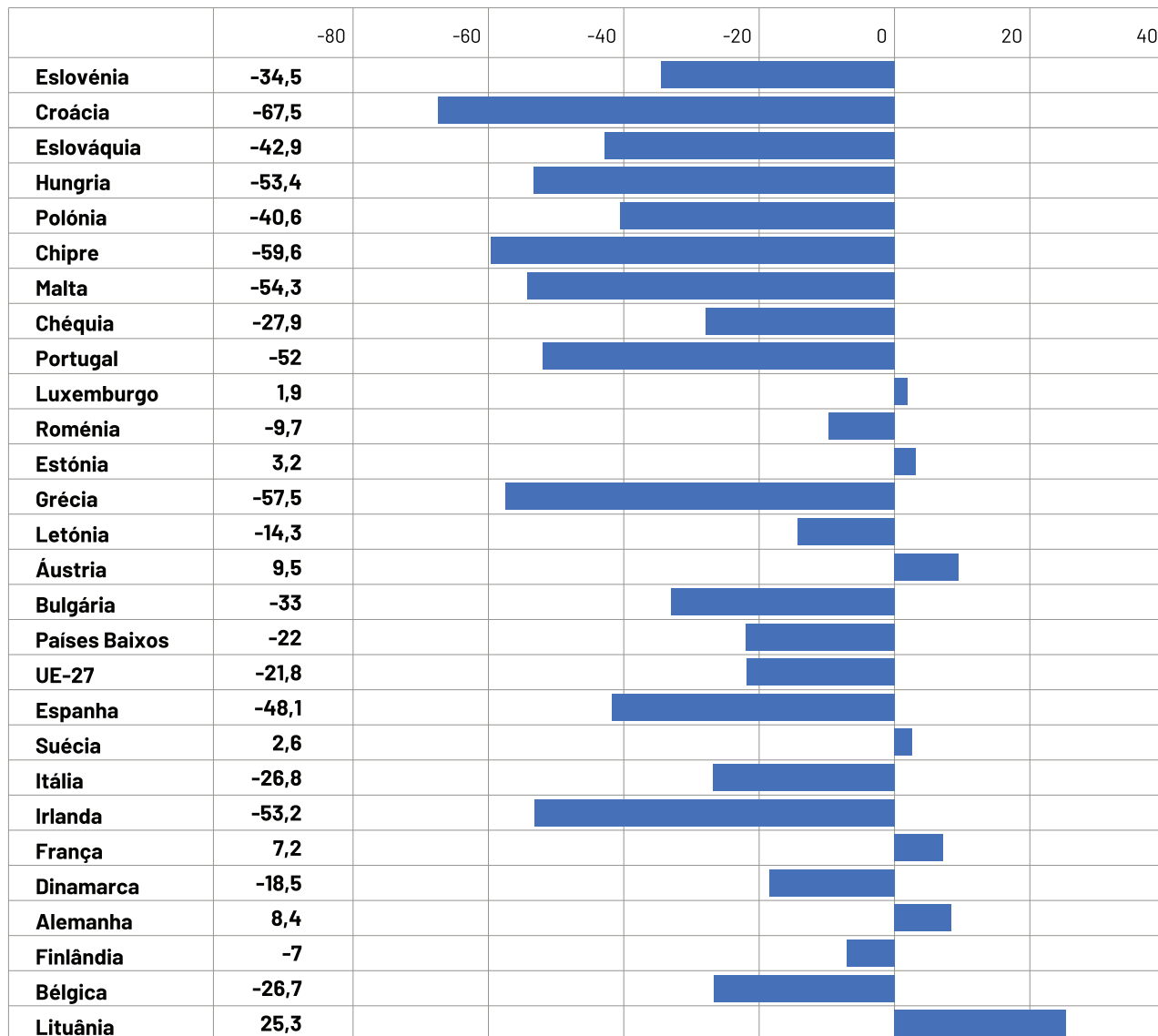
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_lo02]

por elevadas taxas de participação no mercado de trabalho (apenas 4,9% de baixa intensidade laboral), mas também pela situação de pobreza que atinge os adultos empregados (47,6%). Esta comparação europeia confirma, assim, que o desafio português não residirá na falta de integração laboral, mas sim na prevalência do trabalho de baixos salários (*in-work poverty*), afetando com particular severidade os trabalhadores extracomunitários e as famílias monoparentais ativas.

O indicador de **privação material e social severa** mede a incapacidade económica de aceder a pelo menos sete de treze bens e condições de

vida essenciais. É nesta dimensão que Portugal apresenta a convergência mais extraordinária com os padrões de vida dos países europeus mais avançados: entre 2015 e 2025, **a taxa de privação severa em Portugal colapsou -60,6% (passando de 10,9% para 4,3%)**, uma descida substancialmente superior à média da UE-27 (-35,1%). Este progresso coloca o país como o **7.º Estado-Membro com maior redução relativa da UE-27**, acompanhando países que alcançaram diminuições extraordinárias na carência material profunda, tais como a Croácia (-76,2%), a Polónia (-74,4%), o Chipre (-72,2%), a Letónia

GRÁFICO 40 INTENSIDADE LABORAL MUITO REDUZIDA E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27
UNIÃO EUROPEIA 27 (2020)(2015-2025 | %)

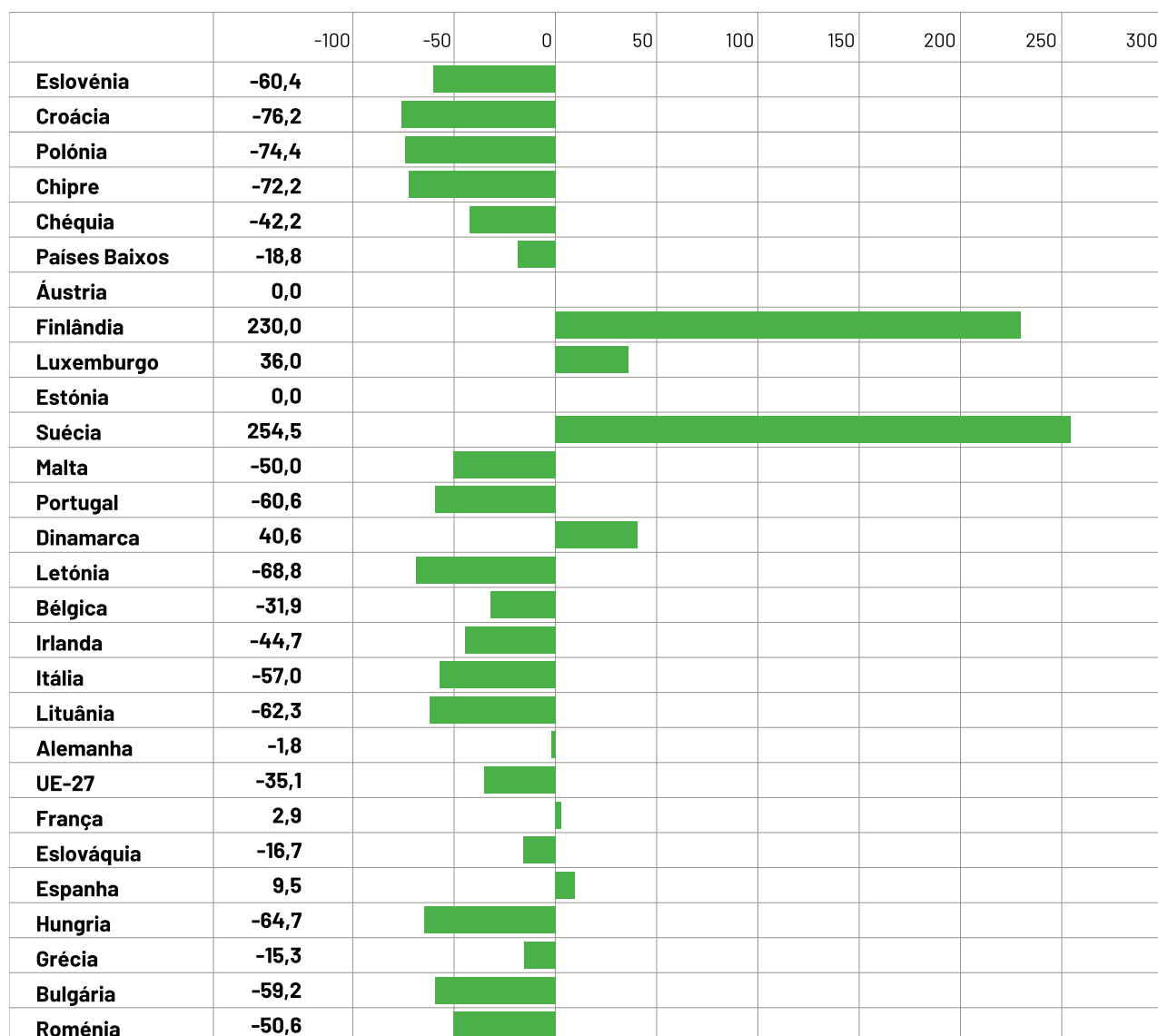


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_lvh11n]

(-68,8%), a Hungria (-64,7%), a Lituânia (-62,3%) e a Eslovénia (-60,4%). Em contrapartida, no mesmo período decenal, vários países da Europa do Norte e Ocidental registaram aumentos na privação severa, com destaque para a Suécia (+254,5%), a Finlândia (+230,0%), a Dinamarca (+40,6%), o Luxemburgo (+36,0%), Espanha (+9,5%) e França (+2,9%). Importa ressaltar, contudo, que no caso dos países nórdicos estes aumentos percentuais incidem sobre valores de partida extremamente baixos, mantendo-se em 2025 com taxas contidas (3,3% na Finlândia, 3,9% na Suécia e 4,5% na Dinamarca).

Em 2025, a taxa de **4,3% (453 mil pessoas)** coloca Portugal na 11.^a posição dos Estados-Membros com menores níveis de privação severa, aproximando-se de países como a Áustria (2,9%), a Dinamarca (4,5%) e os Países Baixos (2,6%), e mantendo-se muito distante de situações críticas como as da Roménia (16,8%), Bulgária (15,0%) e Grécia (14,9%). A taxa de privação severa infantil em Portugal registou uma queda notável ao longo da década, descendo de 14,2% em 2015 para 3,7% em 2025 (e 3,6% nas crianças com menos de 6 anos). Esta trajetória de aproximação aos patamares dos países nórdi-

GRÁFICO 41 PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27
UNIÃO EUROPEIA 27 (2020) (2015-2025) (%)



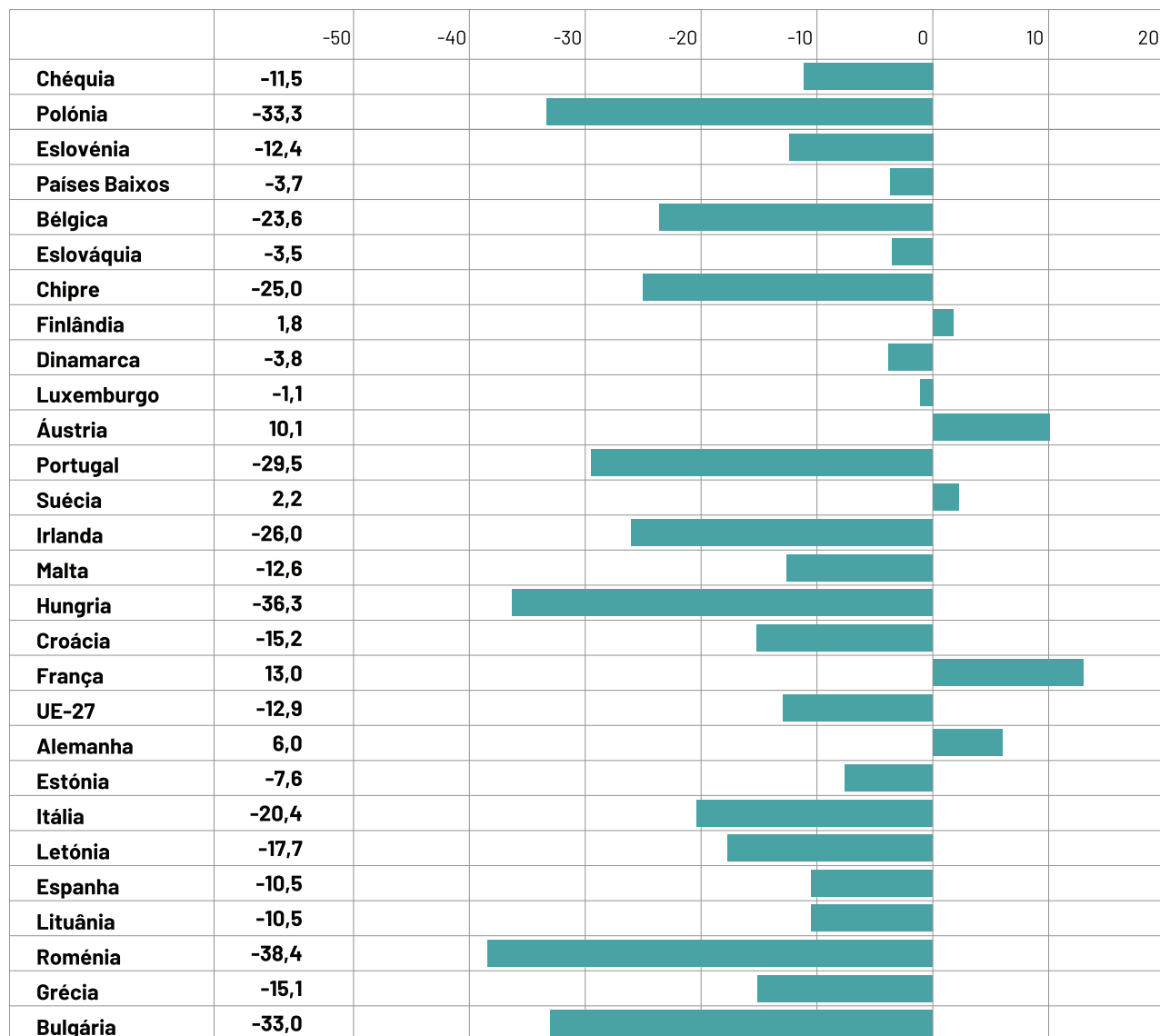
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_mdsc11]

cos aponta para a eficácia do reforço de apoios materiais e de prestações dedicadas à infância. Pelo contrário, a privação severa entre a população idosa em Portugal situou-se em 5,8% em 2025 (com um pico preocupante de 6,8% no grupo dos 65 aos 74 anos). No contexto europeu, este valor poderá ser o reflexo de situações de persistente pobreza energética habitacional e da dificuldade de substituição de bens duráveis entre os reformados com rendimentos fixos.

O indicador de **risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES)** combina de forma multidimensional as três componentes analisadas nas secções

anteriores: a pobreza monetária, a privação material e social severa e a intensidade laboral per capita muito reduzida. Na evolução decenal **(2015-2025)**, a UE registou uma diminuição média de **-12,9%** na sua taxa de risco de PES. Em contraste, **Portugal** assinalou uma das trajetórias de convergência e inclusão social mais marcantes de todo o espaço comunitário, registando uma redução de **-29,5%** no seu risco global de PES (e uma descida de 26,4% para 18,6% na taxa nacional). Este resultado coloca Portugal como o **5.º Estado-Membro da UE-27 com maior progresso relativo na década**, figurando logo atrás

GRÁFICO 42 RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL E VARIAÇÃO (2015-2025) NOS PAÍSES DA UE-27
UNIÃO EUROPEIA 27 (2020)(2015-2025 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2025 [ilc_peps01n]

da Roménia (-38,4%), Hungria (-36,3%), Polónia (-33,3%) e Bulgária (-33,0%), e superando países como a Irlanda (-26,0%), Chipre (-25,0%), Bélgica (-23,6%), Itália (-20,4%) e Espanha (-10,5%). Em sentido oposto ao do progresso português, no mesmo período de dez anos, vários países do centro e norte da Europa viram o seu risco global de PES agravar-se, destacando-se a França (+13,0%), a Áustria (+10,1%), a Alemanha (+6,0%), a Suécia (+2,2%) e a Finlândia (+1,8%).

Em **2025**, a taxa de risco de PES em Portugal fixou-se nos **18,6%** (empatado com a Áustria e a Suécia), posicionando o país abaixo da média da

UE (20,9%). Portugal mantém-se a uma distância assinalável das situações mais graves do continente, observadas na Bulgária (29,0%), Grécia (27,5%), Roménia (27,4%), Lituânia (26,3%), Espanha (25,7%), Letónia (24,7%) e Itália (22,6%), embora permaneça ainda afastado dos patamares de maior coesão social alcançados pela Chéquia (11,5%), Polónia (15,0%), Eslovénia (15,5%), Países Baixos (15,8%) e Bélgica (16,5%).

Sob o ponto de vista da escala demográfica real, estimava-se que em **2025** existissem **92,73 milhões de pessoas em risco de PES no conjunto da UE-27** (92 732 mil). Esta dimensão física re-

vela uma fortíssima concentração geográfica nos maiores países da União: Alemanha (17 522 mil), França (13 863 mil), Itália (13 265 mil) e Espanha (12 500 mil). Estes quatro países agregam 57,15 milhões de pessoas, representando 61,6% de todo o contingente europeu em risco de pobreza ou exclusão. Neste contexto comunitário, Portugal regista **1 995 mil pessoas em situação de risco de PES** em 2025 (10.^o maior contingente absoluto da UE-27). Este resultado assume um significado simbólico de grande relevo: pela primeira vez na série histórica recente, o número absoluto de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal desce abaixo dos 2 milhões.

Apesar da trajetória francamente favorável demonstrada por Portugal, a análise ao nível da UE emite um sério sinal de alerta. Desde 2019 (ano-base para a avaliação da meta do Pilar Europeu dos Direitos Sociais), a UE tem estado a afastar-se do objetivo de reduzir em 15 milhões o número

de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social até 2030. No espaço europeu, registou-se um **aumento acumulado de mais de 1,04 milhões de pessoas em situação de risco de PES desde 2019, acompanhado por um aumento de 1,17 milhões de crianças e jovens nessa mesma condição**. Neste cenário global de retrocesso, Portugal afirma-se como uma das poucas exceções de progresso sustentado, tendo conseguido reduzir a sua taxa de PES infantil para 19,2% e o indicador global para 18,6% (descendo pela primeira vez da barreira simbólica dos 2 milhões de pessoas). Todavia, para manter este alinhamento positivo até 2030, o país terá de responder com urgência às suas fragilidades internas mais enraizadas, designadamente, a transmissão intergeracional da pobreza, o peso asfixiante das despesas habitacionais nos orçamentos domésticos e a insustentabilidade financeira que fustiga especialmente as famílias monoparentais e os trabalhadores de baixos salários•



Rua de Costa Cabral, 2368 // 4200-218 Porto
Tel: +351 225 420 806 // eapn.pt